

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
23 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1951

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*PORTARIA N° 1.121, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.000001724/2022, RESOLVE conceder a servidora SAMYLLA ALMEIDA PEIXOTO BRAGA, CPF n° 007.728.404-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Cadastro, matrícula n° 9-4, do Quadro de Pessoal do Alagoas Previdência, designada para prestar serviço no Programa Criança Alagoana – Cria, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Monteirópolis/AL, no dia 12 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios..

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000035056/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 15571888/2022 Devidamente atendida a solicitação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, com a elaboração e assinatura do Parecer Jurídico para Operações de Crédito (15571740), sigam os autos ao Gabinete Civil para assinatura de Sua Exa., o Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000037508/2022 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15630026/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PFE-CD N° 15399664, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE PFE n° 15387197, conclusivo pela possi-

bilidade de conversão da minuta em decreto, considerada sua regularidade formal e material. Ante o exposto, vão os autos ao Gabinete Civil, para, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, proceder à edição do Decreto.

PROCESSO E:01204.0000006993/2022 INTERESSADO Herberth Wemisson Feitosa Cavalcante ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15633707/2022 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por força do Despacho 15441192 do Gabinete Civil por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militar sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14796351). Tendo isso em conta, a despeito da relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o propósito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, é certo que cada situação processual precisa ser considerada individualmente. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, retornem os autos ao Gabinete Civil para cumprimento. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000006588/2022 INTERESSADO Antonio Jacinto De Lima ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15632992/2022 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por força do Despacho 15442080 do Gabinete Civil por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militar sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14554370). Tendo isso em conta, a despeito da relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o propósito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, é certo que cada situação processual precisa ser considerada individualmente. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, retornem os autos ao Gabinete Civil para cumprimento. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000006426/2022 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15630908/2022 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado por força do Despacho 15442037 do Gabinete Civil por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militar sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. Após o citado despacho, constatou-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (15608574). Tendo isso em conta, a despeito da relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o propósito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, é certo que cada situação processual precisa ser considerada individualmente. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, retornem os autos ao Gabinete Civil para cumprimento. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01101.0000003690/2022 INTERESSADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15634344/2022 Aportam os autos neste Gabinete por conduto do Despacho 15617437, da lavra do Secretário Executivo do Gabinete Civil, por meio do qual solicita as providências para atendimento ao Ofício n° 5862/2022, do Tribunal Regional Eleitoral. A fim de atender a solicitação,

remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para que informe “relação englobando o universo total dos processos administrativos de pagamentos relacionados a emendas impositivas parlamentares efetivamente pagas no exercício de 2022.” Em tempo, assinala-se que o prazo para apresentação da informação ao juízo solicitante finda-se em 26/11/2022, de modo que a informação deve ser apresentada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência desse prazo. À SEFAZ, com urgência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

COORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01204.0000008860/2022 - INT: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MACEIO AL - ASS: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 15558877 - Ciente do Despacho PGE/PLIC nº 15557590, sigam os autos à SESAU, para as providências de sua alçada. À SESAU.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02100.0000006656/2021 - INT: Secretaria de Estado de Segurança Pública - ASS: Licitação. Aquisição. Fase Externa - DESPACHO SEI! nº [15560723](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15555291](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PROC Nº: E:41010.0000025592/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Externa - DESPACHO SEI! nº [15560215](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15551583](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, assinatura da Ata e, eventualmente, a efetiva contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROC Nº: E:30004.0000001269/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADOS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - ASS: Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES - DESPACHO SEI! nº [15561024](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15533082](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estados de Prevenção à Violência.

PROC Nº: E:41010.0000022336/2022 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASS: Licitação. Consulta. Adesão a Ata de Registro de Preço - DESPACHO SEI! nº [15560385](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15555731](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preço Nº 475/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROC Nº: E:04105.0000001033/2022 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO SEI! nº [15561436](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15554667](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC Nº: E:02100.0000006039/2021 - INT: CHEFIA DOS CIOSP - ASS: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SEI! nº [15589844](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15530435](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: E:01500.00000012028/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ASS: Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado - modelo: ACJ e split - DESPACHO SEI! nº [15598209](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15586893](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROC Nº: E:02000.00000015985/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL - ASS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL – AMINOFILINA - DESPACHO SEI! nº [15595382](#) - Conheço e aprovo o PARECER SEI! [15588494](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de sufi-



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	04
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	20
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	20
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	20
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ	28
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	31
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG	37
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	44
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos - SEMUDH	45
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	45
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	46
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE	52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	52
Polícia Científica do Estado de Alagoas	53
Delegacia Geral da Polícia Civil	54
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
EVENTOS FUNCIONAIS	70
PREFEITURAS DO INTERIOR	92
EDITAIS E AVISOS	94



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ciente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SESAU.

PROC N°: E:04105.0000001008/2022 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO SEI! n° [15590122](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15532505](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC N°: E:01203.0000009528/2022 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Licitação. Aquisição de Capas de Colchões. Adesão à Ata de Registro de Preço - DESPACHO SEI! n° [15590367](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15522096](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro De Preços N° 09/2021, originária do Pregão Eletrônica de n° 04 /2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCCJ N.º 001/2022

A Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, em atenção ao deliberado na reunião ordinária ocorrida em 01/11/2022, visando dar impulso a processos administrativos que estão aportados na CCCJ, em atenção aos preceitos legais, intimar/notificar as partes interessadas a dar andamento aos processos administrativos abaixo indicados, anexando os documentos faltantes, dentre eles a certidão indicada no inciso III, art. 8º, da Portaria PGE n.º 332/2022, ou requerendo o que de direito sob pena de arquivamento. Concede prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Relação dos processos administrativos:

PROC. ADMINISTRATIVO	INTERESSADO CEDENTE/ANUENTE
1204-0000008491/2022	POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; MILTON COIMBRA DOS SANTOS
1204-0000008492/2022	TDC COMERCIO, IMPORT, EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ARNALDO LUIZ REIS DE MOURA
1204-0000008494/2022	TDC COMERCIO, IMPORT, EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ARNALDO LUIZ REIS DE MOURA
1204-0000008757/2022	SURFACES IND. COM. IMPOT. E EXPORT. LTDA; LUCIANO CHAGAS DA SILVA
1204-0000008758/2022	VALE DO SUL TRADING LTDA; RUBERLAN FELIX FREIRE
1204-0000008497/2022	CTP COM., IMPOT. E EXPORT. LTDA; WANDENKOLK TITO DE ABREU
1204-0000008496/2022	CTP COM., IMPOT. E EXPORT. LTDA; WANDENKOLK TITO DE ABREU
1204-0000008610/2022	ABMF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA

1204-0000008621/2022	M.N. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; ADEILTON BISPO DOS SANTOS
1204-0000008622/2022	M.N. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; ADEILTON BISPO DOS SANTOS
1204-0000008624/2022	MIDAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ME; IRACY LIMA SAMPAIO
1204-0000008845/2022	VERTICAL PRO TRADE; CLEONICE DE PAULA LIMA
1204-0000008846/2022	VALLOR TRADING IMPORT. E EXPORT. S/A; NIVALDO SILVA DOS SANTOS
1204-0000008850/2022	QUIMGO INTERNACIONAL COM. EXTERIOR IMPORT. E EXPORT. EIRELI; CLAUDIO JOSÉ NETO GEDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 21 de novembro de 2022.

Mauricio de Carvalho Rego
Procurador de Estado
Presidente
(Portaria n° 271/2022 DOE 12.07.2022)

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, em exercício EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução n° 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 23 de novembro de 2022 (Quarta-feira), às 14h:30 min. na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradora Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Convocado todos os suplentes, condicionado a eventual ausência previamente informada por seus titulares. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE, em exercício

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGEE

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXIRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 1207/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-3372/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Emerson Davis bento Eufrásio, inscrita no CNPJ: 42.620.158/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Emerson Davis bento Eufrásio, para produção cultural com a empresa cultural al, para evento Pôr do Sol, que será realizado em 19 e 20 de novembro de 2022, no município de Penedo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

PRazo DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIANº 245/2022

Maceió - AL, 22 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E:02600.0000001772/2022, RESOLVE: Tornar público Nova Retificação ao Resultado Final dos Projetos submetidos ao EDITAL Nº 17/2022 – Edital de Artes Cênicas de Alagoas, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 188/2022.

Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	CPF/CNPJ	Situação
Elaine Lima Santos	Faixa 1	Perifera: Onde Canta Pop Star	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado
ERICK FRANCISCO DA SILVA	Faixa 1	BOM PARTO – ONDE O CHÃO AFUNDA DEBAIXO DOS PÉS	Maceió	40	Pessoa Jurídica	Selecionado
Abides de Oliveira Júnior	Faixa 1	Rádio Alagoas 74 MHZ	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado
Rayane Góes da Silva	Faixa 1	Jacobine (setembro 2022)	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado
MARILANE SOARES DE MIRANDA	Faixa 1	FAMÍLIA BRASIL EIRA	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado
EVERALDO CABRAL DA SILVA	Faixa 1	MISSÃO DE GRAÇA	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado
MARÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES	Faixa 1	A FEIRA	Maceió	40	Pessoa Física	Selecionado

						si ca	d o
JOSEPH DE MORAIS PRODUÇÃO CULTURAL	Faixa 1	MELÚRIA	Maceió	40		Pessoa Jurídica	Selecionado
DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	Faixa 1	A Casa de Maria Agora	Maceió	40		Pessoa Física	Selecionado
REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA	Faixa 1	Apenas um Saxofone	Maceió	40		Pessoa Física	Selecionado
IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	Faixa 1	MARC ASSITA NÃO É JOIA	Maceió	40		Pessoa Jurídica	Selecionado
TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL	Faixa 1	ESPETÁCULO DE DANÇA - A BRUXINHA QUE ERA BOA	Maceió	40		Pessoa Jurídica	Selecionado
Associação Teatral Arte e Fé	Faixa 1	Associação Teatral Arte e Fé	São Miguel dos Campos	40		Pessoa Jurídica	Selecionado
FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES	Faixa 1	AUTONATALINO MUSICAL - VISITANDO O PRESÉPIO COM OS FOLGUEDOS ALAGOANOS	Maceió	40		Pessoa Jurídica	Selecionado
Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	Faixa 1	O SANTO, O DIABO E O REI DO CANGAÇO	Maceió	40		Pessoa Física	Selecionado

WANDERLANDI A DE MELO BARBOSA	Faixa 1	Solo: Rádio Salsichi nha	Mac eio	40	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
JADIEL FERRERIA DOS SANTOS	Faixa 1	ÒKÒTÓ : Dança Desobed iente	Mac eio	40	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
GEDILSON LIMA DE PAULA	Faixa 1	PIRAT AS, UMA AVENT URA NO CARIB E	Mac eio	40	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
MARIA LINETE MATIAS	Faixa 1	NEGO D'ÁGU A	Piaça buçu	40	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Joelma Ferreira da Silva	Faixa 1	CHEIA	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	Faixa 1	DESLU MBRES URBAN OS	Viço sa	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
GESSYCA GEYZA SANTOS DA SILVA	Faixa 1	Espetác ulo - Caraibas	Mac eio	39	P es so a Ju rí di ca	S el ec io n a d o
Gidelson Costa da Silva	Faixa 1	Será o Benedit o?	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Juliana Nicolle Rebello Barretto	Faixa 1	Encanto s do Passarin ho	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Jackson Alexandre Costa Cavalcante	Faixa 1	Rio das Lendas	Del miro	39	P es so	S el ec

			Gou veia		a Fí si ca	io n a d o
FLAVIO ARAUJO PIMENTEL SILVA	Faixa 1	ANTIP UPILA	Colo nia Leop oldin a	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	Faixa 1	ENTRE 4 PARED ES		39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	Faixa 1	UMBIG O	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Elita del Carmen Vivas Feijoo	Faixa 1	Monólo go Ana Pacheco	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
JONATHAN SANTOS SILVA	Faixa 1	DJABA NIANO EM ALAGO ASPOR CANTO DE LIZ NO BAILA R DO OCEAN O	Mac eio	39	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Mauro Roberto Braga Netto Costa	Faixa 1	Guernic a	Mac eio	38	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Glauber Martins Freire Xavier	Faixa 1	Silêncio para acalmar o coração	Mac eio	38	P es so a Fí si ca	S el ec io n a d o
Associação Cultural Joana Gajuru	Faixa 1	CARCO MIDA	Mac eio	38	P es so a Ju rí di ca	S el ec io n a d o
José Márcio Vieira Passos	Faixa 1	MEMO RIAL	Viço sa	38	P es	S el

		DE UM PATIFE			so a Física	ecio nado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	Faixa 1	TRADIÇÃO	Mac eio	38	Pessoa Jurídica	Selecionado
Marina Milito de Medeiros	Faixa 1	Show do Pipo!	Mac eio	38	Pessoa Física	Selecionado
Homero Cavalcante Nunes	Faixa 1	Passarinhos de Cordel	Mac eio	38	Pessoa Física	Selecionado
Eduardo Guedes Nogueira	Faixa 1	Entre o Céu e o Inferno	Mac eio	38	Pessoa Física	Selecionado
CHRISTIANO MARINHO	Faixa 1	A Graça Borrallheira	Mac eio	38	Pessoa Física	Selecionado
JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	Faixa 1	ESPETÁCULO DE NATAL - A MAGIA DA ÁRVORE	Arapiraca	38	Pessoa Física	Selecionado
Ana Sofia Araújo de Oliveira	Faixa 1	O Alienista	Mac eio	37	Pessoa Jurídica	-
Yolanda de Lima Ribeiro	Faixa 1	YTU de Onde Vem?	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Alex Sandro Oliveira do Nascimento	Faixa 1	O Reino de Shippi-ri-bi-bi	Mac eio	37	Pessoa Jurídica	-

					ridica	
Mariana Diniz Lima	Faixa 1	Teatro da Poesia: ABRAÇO	Mac eio	37	Pessoa Física	-
JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	Faixa 1	TRUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOSAS	Mac eio	37	Pessoa Física	-
João Victor Santos Silva	Faixa 1	O Sonho de uma Trupe em um Reino Distante	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Juarez Costa Filho	Faixa 1	Mateus, o sonhador.	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Lucas de Araújo Rocha Carvalho	Faixa 1	Labéu na Verecúndia	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Lidiane Soares Amorim	Faixa 1	Mariá e o Tempo	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Keliane Silva de Oliveira	Faixa 1	Refúgio do negro na trajetória cultural	Mac eio	37	Pessoa Física	-
JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	Faixa 1	VALSA N 6	Mac eio	37	Pessoa Jurídica	-
Alex Sandro Oliveira do Nascimento	Faixa 1	Brejal	Mac eio	37	Pessoa Física	-
Iriwelton Caetano de Moura	Faixa 1	O FIM DO MUNDO	Mac eio	37	Pessoa Física	-

NIVALDO AZARIAS SOUZA	Faixa 1	A PELEJA DE ZÉ BASTIÃO	Arapiraca	37	Pessoa Física	-
Liziane de Medeiros Torres	Faixa 1	Os três porquinhos: Um espetáculo de inclusão	Maceió	37	Pessoa Jurídica	-
Cleidson Alan Cardoso da Silva	Faixa 1	Túmulo	Maceió	37	Pessoa Física	-
Josiane de Araújo Rocha Carvalho	Faixa 1	O Mundo do Guerreiro	Maceió	36	Pessoa Física	-
Reginaldo dos Santos Oliveira	Faixa 1	Fabulando dos dois homens	Maceió	36	Pessoa Física	-
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÊM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES/AL	Faixa 1	Olóomi Ááyyé	União dos Palmares	36	Pessoa Jurídica	-
Maria Júlia Eduardo da Conceição	Faixa 1	PISANDO FORTE	Maceió	36	Pessoa Física	-
SANDER LUIZ NUNES	Faixa 1	DE MALA E CUIA	Maceió	36	Pessoa Física	-
Francisco Pierre dos Santos Silva	Faixa 1	AS MULÉ DO ZÉ	Marechal Deodoro	36	Pessoa Jurídica	-
Elisabete Lourenço dos Santos	Faixa 1	OI NEGRA	Maceió	35	Pessoa Física	-

SAULO MARCOS PORFIRIO DOS SANTOS PEREIRA	Faixa 1	A PORTA	Maceió	35	Pessoa Jurídica	-
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	Faixa 1	O ANO EM QUE MATEI MEU PAI	Taquarana	35	Pessoa Física	-
Marcos Antonio da Silva Vanderlei	Faixa 1	ESPETÁCULO ZÉ SABIDO	Maceió	35	Pessoa Física	-
ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	Faixa 1	MACEIÓ EM CORES: UM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA	Maceió	34	Pessoa Jurídica	-
Luciano Pedro Ferreira de Lima Júnior	Faixa 1	VAGALUMES	Maceió	34	Pessoa Física	-
NAÉLITON SANTOS SILVA	Faixa 1	A PELEJA DE ZÉ FRANCISCO CONTRA O LOBISOMEM DE SANTA NA DO IPANEMA	Marechal Deodoro	34	Pessoa Física	-
JUAREZ COSTA FILHO	Faixa 1	RAMIFICAÇÕES DA VIDA	Maceió	33	Pessoa Física	-
José Maurício Alves do Monte	Faixa 1	“ARQUIVO PÚBLICO”	Maceió	32	Pessoa Física	-
EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Faixa 1	NEGRA SIM !	Maceió	28	Pessoa Física	-
MARCOS ANDRE DE MESSIAS	Faixa 1	Filhos do Fogo	Maceió	28	Pessoa Física	-

					a Fí si ca	
SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	Faixa 1	COXIA R PRODUÇÕES	Maceió	27	Pes so a Ju rí di ca	-
Eduardo Guedes Nogueira	Faixa 1	O COELHO popstar	Maceió	0	Pes so a Ju rí di ca	-
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Faixa 1	Olóomi Ááyyé	União dos Palmares	0	Pes so a Fí si ca	-
BRUNA SUELEN ALVES	Faixa 1	CANÇÃO DA LIBERDADE	São Miguel dos Campos	0	Pes so a Fí si ca	-
CM PRODUÇÕES	Faixa 1	A Kama Surta 2	Maceió	40	Pes so a Ju rí di ca	Pro jet o d es cl as si fi ca d o p or fo rç a d o it e m l. 5

Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	CPF / CNPJ	Situação
IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	Faixa 2	"My Name é Jussara"	Maceió	40	Pes so a	Se lec io na do

					Fí si ca	
Felipe Benicio de Lima	Faixa 2	Jacobine	Maceió	40	Pes so a Fí si ca	Se lec io na do
JOÃO VITOR MUNIZ DOS SANTOS	Faixa 2	COLETÂNEA DE TEXTOS ABSURDOS	Taquarana	40	Pes so a Fí si ca	Se lec io na do
DANIELA BENY POLITO MORAES	Faixa 2	"O CHÃO QUE AFUNDA DEBAIXO DOS PÉS"	Maceió	40	Pes so a Ju rí di ca	Se lec io na do
Waneska Pimentel da Cunha Pinto	Faixa 2	SOL MENINA	Maceió	40	Pes so a Fí si ca	Se lec io na do
Telma César Cavalcanti	Faixa 2	Por uma poética da descolonização: um percurso na poética da trilogia Dança Baixa, Dança Anfíbia e Dança Monstro da Companhia dos Pés.	Maceió	40	Pes so a Fí si ca	Se lec io na do
Gessyca Geyza Santos da Silva	Faixa 2	Rio de águas escuras	Maceió	40	Pes so a Fí si ca	Se lec io na do
ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	Faixa 2	A Baobá, a grande	Maceió	40	Pes so	Se lec io

		árvore ancestral			o a Física	na do
Cleidson Alan Cardoso da Silva	Faixa 2	Lauane, e o Circo	Maceió	39	Pessoa Física	Selecionado
ANA SANTANA DA SILVA	Faixa 2	Dandara	Maceió	39	Pessoa Física	Selecionado
MAYLSON DA SILVA HONORATO	Faixa 2	ÊXODO DOMÉSTICO	Maceió	38	Pessoa Física	-
TICIANE SIMOES DOS SANTOS	Faixa 2	Precisamos Falar Sobre a Morte	Maceió	38	Pessoa Física	-
Abides de Oliveira Junior	Faixa 2	O Encantado das Estrelas	Maceió	38	Pessoa Jurídica	-
Tamário Fernando Rodrigues de Oliveira	Faixa 2	Amparo	Palmeira dos Índios	38	Pessoa Física	-
Cosmo Luiz Soares de Souza	Faixa 2	Quintal das Criaturas	Delmiro Gouveia	38	Pessoa Física	-
CHRISTIANO MARINHO	Faixa 2	A Kama Surta	Maceió	38	Pessoa	-

					a Física	
JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	Faixa 2	IN NATURE	Maceió	37	Pessoa Física	-
PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	Faixa 2	CRISES EXISTÊNCIAS	Maceió	36	Pessoa Física	-
Saulo Marcos Porfirio dos Santos Pereira	Faixa 2	DRAMATURGIA A PORTA	Maceió	36	Pessoa Física	-
Carlos Roberto Guedes Júnior	Faixa 2	PROJETO SERTÃO	Palmeira dos Índios	36	Pessoa Física	-
ADRIANA CHALUPPE ARAUJO	Faixa 2	Oficina de Teatro de Mamulengo	Maceió	36	Pessoa Física	-
Marcio Alexandre Veloso Gomes	Faixa 2	Zé Sabido	Marechal Deodoro	35	Pessoa Física	-
Joesile Gomes Cordeiro	Faixa 2	Tempo de Vagalume	Maceió	35	Pessoa Física	-
Bruno de Omena Matos	Faixa 2	A Estrela de Natal	Maceió	33	Pessoa Física	-

					ic a	
José Alexandre Constantino dos Santos	Faixa 2	Oyá, TransAtlântica – Solo de Dança Afro	Maceió	32	Pessoa Física	-
ALENILTON SANTOSSILVA	Faixa 2	Sete dias não foram o suficiente para te esquecer	Penedo	32	Pessoa Física	-
FELIPE CHAVES GUIMARÃES	Faixa 2	À PROCURA DE UM ENTERRO	Maceió	29	Pessoa Jurídica	-
EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Faixa 2	PALMARES NOSSA NAÇÃO	Maceió	28	Pessoa Física	-
ANDERSON VIEIRA OTACILIO DE BARROS	Faixa 2	MONÓLOGO: ENTRE VINHOS	Arapiraca	25	Pessoa Física	-
Leonardo Pimentel Santana	Faixa 2	Leonardo Pimentel Santana	Maceió	24	Pessoa Física	-
REGINALDO MENESES DA SILVA	Faixa 2	EMPODERADAS	Maceió	24	Pessoa Física	-
DANIELA BENY POLITO MORAES	Faixa 2	O CHÃO QUE AFUNDA DEBAIXO	Maceió	0	Pessoa Jurídica	-

		DOS PÊS			di c a	
Ana Cecília Gomes de Lima	Faixa 2	Iroko, Manue Muquém	Maceió	0	Pessoa Física	-

Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	C PF /C N PJ	S it u a ç ã o
PATACURI – Cultura Formação e Comunicação Afroameríndia	Faixa 3	MOSSORÓ	Maceió	40	Pessoa Jurídica	Selecionado
INSTITUTO MONTE CULTURAL	Faixa 3	ENGENHO ROÇA DINHO	Ibateguara	40	Pessoa Jurídica	Selecionado
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	Faixa 3	MAESTRO FON FON	Maceió	40	Pessoa Jurídica	Selecionado
MURILO CAVALCANTE SILVA	Faixa 3	PAO MEU, FOME NOSSA	Piranhas	39	Pessoa Física	Selecionado
Robson da Silva	Faixa 3	Memórias do Cárcere	Palmeira dos Índios	39	Pessoa Física	Selecionado
AchadosEM	Faixa 3	BARÃO DE JARAGUÁ	Maceió	39	Pessoa Jurídica	Selecionado

						d o
LUCILEIA MARIA DA SILVA	Faixa 3	DONA EDUC AÇÃO SEXUA L	Corur ipe	38	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
CASSIUS CLAY DA SILVA	Faixa 3	Tia Marceli na	Piaça buçu	36	Pe ss oa Jur ídi ca	S el e ci o n a d o
FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	Faixa 3	Os Balões de Nise da Silveira	Macei ó	35	Pe ss oa Jur ídi ca	S el e ci o n a d o
Wedja Alves Cândido de Araújo	Faixa 3	Comédi a Alagoan a	Pened o	35	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Marcia Elizabete Lopes Pereira	Faixa 3	O Tempo	Macei ó	35	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Maria Aline pinto da Silva	Faixa 3	Desejos e Fantasia s	Macei ó	35	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Daniela Beny Polito Moraes	Faixa 3	BARO NESA DE ÁGUA BRAN CA	Macei ó	35	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Diogo Elias de Oliveira Neto	Faixa 3	PERFO RMAN CE INSTA LAÇÃO TRILO GIA DO SUJEIT	Macei ó	35	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o

		O PARTE 3 - SUJEIT O DA PALAV RA				
LARYSSA DOS SANTOS	Faixa 3	NATAL SOLID ÁRIO	Japar atinga	34	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
LEONARDO SANTOS TAVARES	Faixa 3	TERRA DOS QUILO MBOS	Poço das Trinc heiros	34	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Verônica Matos Ursulino	Faixa 3	No tempo da minha vó	Pened o	33	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
THIAGO DE MORAIS	Faixa 3	MUSIC ALIZA NDO A ARTE POPUL AR	Roteir o	33	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Ramiro Costa Pereira Neto	Faixa 3	Vivend o a vida	Macei ó	32	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
Kelli Cândido de Almeida	Faixa 3	Arte em seus Detalhe s	Macei ó	32	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS	Faixa 3	“SER” HUMA NO	Macei ó	32	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o n a d o
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Faixa 3	1912. O QUEBR A DE XANG Ô	União dos Palma res	32	Pe ss oa Fís ica	S el e ci o

						n a d o
Ana Leticia Pessoa Pereira	Faixa 3	Não Aguent o mais!	Murici	31	Pe ss oa Fís ica	S e l e c i o n a d o
Maria Gleiziane da Silva Santos Ferreira	Faixa 3	Púrpura	São Sebastião	30	Pe ss oa Fís ica	S e l e c i o n a d o
MONIKY KEROLLY FERREIRA LIMA ROCHA	Faixa 3	EU MUND AU	Coqueiro Seco	25	Pe ss oa Fís ica	S e l e c i o n a d o
Marina Milito de Medeiros	Faixa 3	Metamorfoses	Maceió	38	Pe ss oa Fís ica	P r o j e t o d e s c l a s s i f i c a d o p o r f o r ç a d o i t e m 1. 5

Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	CP F/C NP J	S i t u a ç ã o
Elizandra Lucca	Faixa 4	Território das Artes	Maceió	40	Pes soa	S e l

		Cênicas de Alagoas - Etapa Penedo			Fís ica	e c i o n a d o
ANADEGE FRANCISCO DOS SANTOS	Faixa 4	ATELIÊ OLHAR PERIFÉRICO - "EM CENA"	Maceió	40	Pes soa Jurídica	S e l e c i o n a d o
Francisco Pierre dos Santos Silva	Faixa 4	Teatro Folha Miúda	Marechal Deodoro	40	Pes soa Física	S e l e c i o n a d o
TICIANE SIMOES DOS SANTOS	Faixa 4	Enxurrada de gente	Maceió	40	Pes soa Jurídica	S e l e c i o n a d o
INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS - IVA	Faixa 4	THEATRO HOME RINHO	Maceió	40	Pes soa Jurídica	S e l e c i o n a d o
ASSOCIAÇÃO TEATRAL NEGA FULÔ	Faixa 4	Espaço Cultural e ponto de cultura Nega Fulô	Maceió	40	Pes soa Jurídica	S e l e c i o n a d o
CM PRODUÇÕES	Faixa 4	Espaço Cultural CM Produções de Arte	Maceió	40	Pes soa Jurídica	S e l e c i o n a d o

Marco Antonio de Campos	Faixa 4	Espaço Cultural Aldeia do Orixás	Maceió	40	Pessoa Jurídica	Selecionado
RUTH BUGARIN BORBA NEVES	Faixa 4	Oficina da Arte	Arapiraca	39	Pessoa Jurídica	Selecionado
Wyrleicarlles Alves Teixeira dos Santos	Faixa 4	Papo sobre Atuação	Maceió	39	Pessoa Física	Selecionado
ANDRÉ LUIZ SANTOS GONÇALVES	Faixa 4	ESPAÇO "A FEIRA CULTURAL"	Água Branca	39	Pessoa Física	Selecionado
MARCELLA FRANÇA MARTINS DE MENEZES	Faixa 4	CULTOS ARTÍSTICO	União dos Palmares	39	Pessoa Física	Selecionado
SELMA DE SOUZA RIBERO	Faixa 4	Espaço Camarim	Maceió	39	Pessoa Jurídica	Selecionado
WELTON ALVES CANDIDO DE ARAUJO	Faixa 4	Em Cenando	Maceió	39	Pessoa Jurídica	Selecionado

HELDER OLIVEIRA DA SILVA	Faixa 4	ARTIGACI	Igaci	39	Pessoa Física	Selecionado
PAULO RODRIGO DOS SANTOS	Faixa 4	PERISPIRARTE - ESPAÇO DE DANÇA	Junqueiro	38	Pessoa Física	Selecionado
MARIA DANIELLA DOS SANTOS	Faixa 4	ARTE NA VEIA - CÍRCULO DE DANÇA	Delmiro Gouveia	38	Pessoa Física	Selecionado
Claudinne Costa Medeiros	Faixa 4	Arena Cultural	Novo Lino	38	Pessoa Física	Selecionado
THIAGO CALHEIROS SILVA	Faixa 4	Aladança	Colônia Leopoldina	38	Pessoa Jurídica	Selecionado
Odair Pinheiro da Silva	Faixa 4	Ibararte "Somos Um"	Ibateguara	37	Pessoa Física	Selecionado
Sara Cristina Lessa Silva Torres	Faixa 4	Corpo em movimento	Maceió	36	Pessoa Jurídica	-
BRANCA LINS	Faixa 4	Espaço Cultural	Maceió	35	Pessoa Física	-
		Alto da Garça			Jurídica	
PATRÍCIA DOS SANTOS	Faixa 4	Teatrandô	Maceió	30	Pessoa Jurídica	-
José Cícero de Oliveira Francisco	Faixa 4	"Tempo ra" Brise Studio	Maceió	30	Pessoa Física	-
MEIRILANE DA SILVA CALHEIROS	Faixa 4	ARTE BRASIL	Maceió	25	Pessoa Física	-
CLEONCIO FERREIRA LIMA DA CRUZ	Faixa 4	Cena Criativa	Maceió	20	Pessoa Jurídica	-
josineide bezerra dos santos silva	Faixa 4	teatro social	Chã Preta	20	Pessoa Jurídica	-
ALEXANDRE FREDERICO MARTINS PASTL	Faixa 4	ESCOLA DE TEATRO BUGIGANGA	Maceió	12	Pessoa Física	-

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 246/2022

Maceió - AL, 22 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Tornar público a publicação do resultado preliminar da análise da comissão de seleção e mérito alusivo ao EDITAL Nº 14/2022 Prêmio Manoel Leandro Simplício – Mestre Manuca 2022. Processo de nº E:02600.0000001747/2022.

SELECIONADOS				
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL PROFISSIONALIZANTE				
CA TE GO RI A	CNP J/ CPF	PROponente	NOT A	SIT UA ÇÃO
FAI XA 01	CNPJ	INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS (ORIETA VILMA FEIJÓ DE MELO SOUZA)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	FALA QUILOMBO - ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CNPJ	BANDA DOS MENINOS DO ALTO DA GARÇA - (FABIO LUCIANO MENDES DE MELO)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	FANFARRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - (VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA)	32	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CNPJ	OFICINA DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA OS JOVENS DAS GROTTAS DO FEITOSA – (CASSIUS CLAY DA SILVA)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ORQUESTRA INCLUSIVA DE MUSICA POPULAR – (PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ORQUESTRA INCLUSIVA VALE DO REGINALDO – (VITÓRIA DE ALBUQUERQUE SILVA)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS E DONS / PROJETO MÚSICA EM MOVIMENTO – (MARCOS DE SENA PEREIRA)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CNPJ	CIRCUITO DE ENSINO MUSICAL DE PRAÇA EM PRAÇA – (ANTONIO HENRIQUE GASPAR DA SILVA)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO MÚSICA PARA A VIDA – (RENATA MARQUES DE MEIRA)	28	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO SOPRO E VIDA – (NIKOLAS XANTHIDES FILHO)	28	SEL ECI ON AD O

FAI XA 01	CNPJ	BANDA DA ILHA – (ACHADOS EM – ERICK FRANCISCO DA SILVA)	28	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	BANDA JOVEM SERTÃO – (ANDERSON HENRIQUE DANTAS VENTURA)	28	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO VIVA FLAUTA – (ANDRESSA RAYANE XAVIER DA SILVA)	24	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ESCOLA MUSICAR CAZÉ – (ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR – (ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR)	24	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO MUSICALIZAR DA ESCOLA PARA A VIDA – (FRANCIS ADRIANO DOS SANTOS COSTA).	16	HAB ILIT AD O
FAI XA 01	CNPJ	BANDA FANFARRA DE OURICURI – (MARIA APARECIDA DA SILVA)	16	HAB ILIT AD O
BANDAS, FILARMÔNICAS E FANFARRAS COM ATÉ 10 ANOS DE EXISTÊNCIA.				
FAI XA 02	CNPJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS (LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FANFARRA RAIMUNDO NONATO (CLAUDEILSON DA SILVA SOUZA)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	FANFARRA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	34	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FANFARRA MANOEL JOSÉ DA SILVA (MARCELINO JOSÉ DA SILVA)	34	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	FANFARRA DOM JOSÉ CONSTANTINO LUERS (ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS)	32	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	FANFARRA SÃO JOSÉ DO POXIM (SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	PROJETO RENASCER (FABIO PEREIRA DOS SANTOS)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FILARMÔNICA QUILOMBO DOS PALMARES (JAÉGERO FERREIRA DA SILVA)	28	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	SOCIEDADE 30 DE OUTUBRO (CARLOS RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA)	28	SEL ECI ON AD O

FAI XA 02	CPF	FILARMÔNICA AUGUSTO CALHEIROS (GERALDO GONÇALVES DA SILVA FILHO)	26	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	BANDA FILARMÔNICA TAMIRES FERREIRA ALVES	26	HAB ILIT AD O
BANDAS, FANFARRAS E FILARMÔNICAS ACIMA DE 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA.				
FAI XA 03	CPF	BANDA DE MÚSICA LIRA TRAIPUENSE (NILTON DA SILVA SOUZA)	40	SEL ECI ON AD OS
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA (JOSÉ JOÃO DA ROCHA LOPES)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR WANDERLEY (EDSON GONZAGA DA SILVA)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	ASSOCIAÇÃO MUSICAL FRANCISCO PEDROSA (IRANILDO DE LIMA SANTOS)	38	SEL ECI ON AD OS
FAI XA 03	CNPJ	BANDA FILARMÔNICA INDEPENDENTE MAESTRO MARCILON VASCONCELOS (EDGAR CAMILO DA SILVA)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CPF	BANDA DE MUSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL (LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO (AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL PENENDENSE (WELLINGTON SANTOS MOTA)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CPF	FILARMÔNICA MESTRE ELÍSIO JOSÉ DE SOUZA (WILLAMY FRANCIEL DOS SANTOS ISIDORO)	32	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM (JOSE JOÃO DE LIMA)	32	SEL ECI ON AD O
FAI XA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA ACONCHEGO	19	HAB ILIT AD O
FAI XA 03	CPF	BANDA FILARMÔNICA JOSÉ AZEVEDO VASCONCELOS	19	HAB ILIT AD O
ENCONTROS E FESTIVAIS DE BANDAS, FILARMÔNICAS E FANFARRAS				
FAI XA 04	CNPJ	ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA (LUIZA ELIANE RANGEL)	40	SEL ECI ON

				AD O
FAI XA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS DO SÃO FRANCISCO ALAGOANO – EBANSFAL (FLAVIO JOSÉ VIEIRA VENTURA)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS COMUNIDADE POVOADO MUQUÊM (OZIEL CAVALCANTE DE MELO)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 04	CNPJ	ENCONTRO DE BANDAS EM SANTA LUZIA DO NORTE – INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS – IEDI (VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS (EDNALDO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA)	36	SEL ECI ON AD O
CRIAÇÃO DE NOVAS BANDAS, FANFARRAS E FILARMÔNICAS.				
FAI XA 05	CNPJ	BANDA FANFARRA OURICURI – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAI E MORADORES DA FAZENDA OURICURI (MARIA APARECIDA DA SILVA)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 05	CPF	BANDA FILARMÔNICA ESCOLINHA MAESTRO CAFAU (ALESSANDRO TAVARES PEREIRA)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 05	CPF	BANDA FANFARRA TERRA DOS MARECHAI S - (CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 05	CPF	FORMAÇÃO DE NOVA BANDA DE MÚSICA NO BAIRRO DO OURO PRETO – (MARCOS RICARDO FERREIRA MARTINS)	32	SEL ECI ON AD O
FAI XA 05	CPF	PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE NOVA FILARMÔNICA – (LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS)	30	SEL ECI ON AD O
FAI XA 05	CNPJ	INICIAÇÃO DE BANDA FANFARRA (VERÔNICA BORGES DA SILVA)	18	HAB ILIT AD A
FAI XA 05	CPF	CRIAÇÃO DA ORQUESTRA FILARMONICA VENTOS DE PENEDO (DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA)	18	HAB ILIT AD O

INABILITADOS				
CATE GORI A	CNP J/ CPF	PROPONENT E	NOTA	SITUAÇÃO
FAIXA 2				
FAIX A 2	CPF	ORQUESTRA FILARMÔNICA A MUSIC STORE – (GUILHERME EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA).	PROPONENTE EM DESACORDO COM O ITEM 7.7 DO CERTAME.	

FAIXA 2	CPF	PROJETO DE CAPACITAÇÃO MUSICAL EM SANTANA DO MUNDAÚ – (JHONATAN DEVID TAVARES FERREIRA DA SILVA)	PROponente em desacordo com o item 7.4.1, alínea D, que prevê a obrigatoriedade do Anexo IV para inscrição de proponente pessoa física e do item 7.7 do certame.
FAIXA 3			
FAIXA 3	CNPJ	SOCIEDADE MONTE PIO DOS ARTISTAS – ORQUESTRA FILARMÔNICA MAESTRO JULIO CATARINA - HORACIO PEREIRA MANGABEIRA	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 3	CPF	BANDA FILARMÔNICA A EVARISTO LINDOSO – FELIPE JOSÉ VALENTIM SILVA.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 3	CPF	BANDA FANFARRA CABANOS – CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 3	CPF	FANFARRA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – WALNERYS CRISTINA ROCHA DA SILVA.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 3	CPF	ORQUESTRA TENENTE JOSÉ NICÁCIO DE SOUZA – EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	NÃO FOI POSSÍVEL ACESSAR A COMPROVAÇÃO DO PORTFÓLIO ATRAVÉS DOS LINKS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO. ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 7.7 DO EDITAL
FAIXA 3	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA A JORGE TROMPETE – CÍCERO CAVALCANT E DOS SANTOS.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 3	CNPJ	FILARMÔNICA A PROFESSOR MANOEL ALVES DE	PROponente, em desacordo com os itens 4.12, 7.7 e 7.9 do certame.

		FRANÇA - ALTAMIRA ROCHA DE FRANÇA CARVALHO.	
FAIXA 3	CNPJ	BANDA DE FANFARRA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – INSTITUTO ART JOVEM – JASIEL DA SILVA PONTES.	PROponente está em desacordo com os itens 6.4 e 7.7 do certame.
FAIXA 3	CPF	BANDA FANFARRA DIVINA PASTORA – EVANDRO VERÍSSIMO COSTA.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 3	CPF	SOCIEDADE FILARMÔNICA A SONS DO SÃO FRANCISCO – JORGE LUIS DA HORA PEREIRA	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 3	CPF	ORQUESTRA FILARMÔNICA XARÓPE DE CANA – JOSÉ MACÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	PROponente em desacordo com o item 4.11 e 7.7 do certame.
FAIXA 3	CPF	BANDA FANFARRA ENOQUE DE BARROS – JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 3	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA A ACONCHEGO – DELLEY BRUNO SANTOS MOTA	A INSTITUIÇÃO NÃO FOI CONTEMPLADA EM VIRTUDE DAS REGRAS DO EDITAL QUE VERSAM SOBRE A CIRCULAÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS REGIÕES. VISTO QUE O MUNICÍPIO JÁ HAVIA SIDO CONTEMPLADO NO MESMO CERTAME COM DOIS PROJETOS.
FAIXA 3	CNPJ	PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS MÚSICOS INICIANTE – MARCOS RICARDO FERREIRA MARTINS	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 4			

FAIXA 4	CNPJ	I ENCONTRO DE BANDAS FANFARRA E FILARMÔNICA DE PENEDO (JOÃO BATISTA ROCHA)	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 5			
FAIXA 5	CNPJ	SOCIEDADE UNIFICADA BENEFICENTE DE PASSO DO CAMARAGIBÉ – PROJETO FILARMÔNICA A NOVO DIA – DENIZE NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS.	PROponente em desacordo com os itens 4.9 e 7.7 do edital.
FAIXA 5	CNPJ	SOCIEDADE UNIFICADA BENEFICENTE DE PASSO DO CAMARAGIBÉ – DENIZE NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS.	PROponente em desacordo com o item 7.7 do edital.
FAIXA 5	CPF	ORQUESTRA FILARMÔNICA MESTRE ALTEIR – (JOSÉ JACILDO DOS SANTOS – PF)	PROponente estando em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 5	CNPJ	COOPERATIVA DE MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS – ORQUESTRA JOVEM DE ALAGOAS – COFIA – (LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO)	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 5	CPF	BANDA MANOEL ANDRÉ CORREIA – (JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO)	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.
FAIXA 5	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO	PROponente em desacordo com o item 7.7 do certame.

		D'ÁGUA DOS CAMPOS – (JOSÉ LÚCIO SANTOS DE LIMA – PJ)	
--	--	--	--

ANÁLISE DE RECURSO			
FAIXA	CNPJ/CPF	PROponente	SITUAÇÃO
FAIXA 3	CPF	BANDA FILARMÔNICA JOSÉ AZEVEDO VASCONCELOS – ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS.	EXISTEM DOIS PROJETOS INSCRITOS, NOS QUAIS O SR. ALAN É O PROponente. A INSTITUIÇÃO NÃO FOI CONTEMPLADA EM VIRTUDE DAS REGRAS DO EDITAL QUE VERSAM SOBRE A CIRCULAÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS REGIÕES.
FAIXA 3	CPF	BANDA DJALMA MATHEUS SANTANA – LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS.	PROponente estando em desacordo com os itens 4.9 e 7.7 do edital.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1246/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3407/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa Jose gomes de messias neto, inscrita no CNPJ: 12.070.092/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Jose gomes de messias neto, para oficina afro cultural mês da consciência negra, que será realizado em 21 e 22 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

PRazo DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1243/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3400/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa Francisco Leonardo fortes rocha assunção, inscrita no CNPJ: 24.389.038/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Francisco Leonardo fortes rocha assunção, referente ao serviço de curadoria no evento aquarela nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRazo DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1238/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3395/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa EMERSON DAVISBENTO EUFRASIO, inscrita no CNPJ: 42.620.158/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda brincar com você, representada por Emerson Davis bento Eufrásio, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04, para apresentação musical, que será realizado no dia 25 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiara Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1234/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3388/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa C G ANDRE PRODUCOESE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 18.074.072/0001-4.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa C G André produções e eventos, para apresentação musical da banda rochedos, que acontecerá no dia 20 de novembro, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 3309/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3049/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa MUNICIPAL GESTAO CULTURAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.726.662/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa MUNICIPAL GESTAO CULTURAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, para Palestra e acompanhamento durante 5 dias relativos as Orientações Técnicas Gerais sobre o procedimento de prestação de contas dos Municípios à União, referente aos recursos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020, no dia 01 de dezembro de 2022, no Museu da Imagem e do Som (MISA)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1245/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3311/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa instituto engenho de ideias, inscrita no CNPJ: 08.598.687/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto engenho de ideias, referente ao apoio Cultural para execução do projeto “Circuito Axé” nas cidades de Ibatiguara nos dias 19 e 20 de novembro e em Santa Luzia do Norte nos dias 27 e 28 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1248/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2573/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa CASSIUSCLAY DA SILVA, inscrita no CNPJ: 37.364.591/0001-96.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa cassius clay da silva, oriundo da ACJSPDQPM - Associação Clube de Jovens Senhor dos Pobres do Desenvolvimento Quilombola do Povoado Quilombo Mombaça, alusivo à solicitação de apoio para realização nos dias 25 à 27 de Novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1249/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3399/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa grupo transart, inscrita no CNPJ: 08.476.525/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa grupo transart, para três apresentações culturais, e com objetivo de recepcionar os turistas com aspectos culturais que estarão desembarcando em nosso estado nos seguintes locais: aeroporto internacional de Maceió - zumbi dos palmares e no porto de Maceió, nos dias 01,04 e 26 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 133/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000000134/2021

Objeto: Aquisição de aeronave de asas rotativas (helicóptero).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 21 de novembro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 134/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02102.00000001786/2022

Objeto: Aquisição de Insumos para laboratório.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 21 de novembro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP Nº 1791/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000007212/2022, torna pública a execução do I Webnário de Gestão de Contratos Administrativos e Convênios, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado conforme dados abaixo:

Evento: I Webnário de Gestão de Contratos Administrativos e Convênios

Dias: 05 e 06 de dezembro de 2022

Horário das aulas: 13h00 às 18h00

Local: Plataforma Google Meet

Carga Horária: 10h/a.

Coordenação Pedagógica: Jéssica Conceição Santos

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661776

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro(a)

PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 662039

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 16.237/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032657/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos/EJA – Modular, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo, 2022.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 16.237/2022
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP 27035875

CONCLUINTES MODULAR MATEMÁTICA, ANO LETIVO DE 2022.1
NOTURNO

1º MAT 2022.1

Ordem	Nome do Aluno	CPF	RA
01	INGRID BEATRIZ MENDES DA SILVA	123.485.94 4-04	02881811

PORTARIA/SEDUC Nº 16.238/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032646/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos/EJA – Modular, da Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, no ano letivo, 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 16.238/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO
CÓDIGO DO INEP: 27036987

DADOS DOS CONCLUINTES:

SÉRIE: 4º N01 EJA-EJA

NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE DE ENSINO: EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2022.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNOS	CPF
1.	JOÃO VITOR DA SILVA LINS	143.295.624-80
2.	LUAN CAETANO DA SILVA	141.918.094-07
3.	SERGIVAN FRANCISCO DA SILVA	871.816.734-91

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão
Social - SERIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000006253/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 063/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais da área de saúde para equipar as unidades PMBCO e ESIPC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 12.12.2022, às 9hs;

PORTARIA/SEDUC Nº 16.251/2022

Estabelece normas e procedimentos para as etapas do Processo de Matrículas na Rede Estadual de Ensino/SEDUC para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto nos artigos 205, 206, 208 e 227 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
- O disposto nos artigos 2º, 4º, 10 e 37 a 42 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O disposto nos artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O disposto na Lei nº 7.788 de 22 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de histórico médico escolar nas escolas das Redes Pública e Particular do Estado de Alagoas);
- A Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional);
- As Resoluções nº 051/2002, nº 055/2002, nº 03/2002, nº 08/2007, nº 82/2010 e nº 050/2017 do Conselho Estadual de Educação/AL;
- A Resolução CEB/CNE Nº 6 de 20 de setembro de 2012;
- Parecer CEB/CNE 39/2004 (Aplicação do Dec. 5154/2004 na Educ. Prof. Téc. de Nível Médio e no Ensino Médio);
- O Decreto Estadual nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 4.033 de 18 de julho de 2008, (Dispõe sobre a regulamentação da Lei Estadual nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, que estabelece competências ao Gestor Escolar);
- O Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O Decreto nº 40.207 de 20 de abril de 2015 (Institui o Programa Alagoano de Ensino Integral) e o Decreto nº 50.331 de 12 de setembro de 2016 (Reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral);
- O disposto no art. 205 da Constituição Federal, que prevê o acesso à educação como direito fundamental de todos, um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- A necessidade de orientação para a organização do processo de matrículas e de atendimento à demanda escolar, face à crescente procura por vagas da Rede Estadual de Ensino;
- A necessidade de atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mercado de trabalho;
- A transparência e lisura ao processo de matrícula das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino através da divulgação em geral;
- A consolidação do processo de pré-matricula online nos anos/séries/períodos/módulos iniciais de acesso às Unidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para as etapas do processo de transferência interna, renovação de matrículas para os estudantes que já estão na Rede Pública Estadual de Ensino e pré-matricula nos anos/séries/períodos/módulos para novos estudantes ingressos na Rede Pública Estadual de Ensino, compreendendo as seguintes etapas e períodos:

ETAPAS	PERÍODOS	PROCEDIMEN TOS
Transferência Interna	De 25/10 a 25/11/2022	O Gestor deverá informar a Gerência Regional - GERE / SEDUC a relação dos estudantes e Unidades de Ensino - UEs para transferência dos estudantes em que a UE não oferta a continuidade, considerando a localização mais próxima e vagas nas Unidades de Ensino pretendidas e mediante autorização dos pais (no caso de menores).
Pré-Matricula	De 01/12/2022 a 20/12/2022	Será realizada on-line, através do site www.matriculaonline.al.gov.br e consiste no preenchimento de formulário eletrônico com os dados do(a) candidato(a) à vaga e opções de Unidade de Ensino pretendidas.
Encerramento das turmas e renovação de matricula	De 02/01/2023 a 06/01/2023	A Unidade Escolar deverá efetuar o cálculo encerramento das turmas, onde no Ato do cálculo a mesma deverá marcar apenas os estudantes que terão suas matrículas renovadas.

Divulgação, confirmação dos Resultados da transferência interna	16/01/2023 e 17/01/2023	Divulgação da efetivação da transferência interna realizada pelo gestor; O estudante de maior idade ou responsável legal deverá comparecer à Unidade de Ensino munido de toda documentação de acordo com o Art.4º desta portaria.
Divulgação e confirmação dos Resultados da pré – matrícula e Confirmação de Matrícula	De 23/01/2023 a 02/02/2023	Após a efetivação da pré-matrícula, o candidato deverá consultar no site www.matriculaonline.al.gov.br a Unidade de Ensino para a qual foi selecionado, assim como o local e data para confirmação/realização da matrícula. O estudante maior de idade ou responsável legal deverá comparecer à Unidade de Ensino, com a documentação exigida, para efetivar a matrícula
Período de atualização e divulgação das vagas remanescentes e realização de matrícula na escola.	De 31/01/2023 a 02/02/2023	Caso haja vagas remanescentes, a Unidade de Ensino fará divulgação na comunidade, para complemento de turmas que deverá ser realizada no sistema SAGEAL pela Unidade de Ensino.
Período de enturmação dos estudantes no sistema	Até 24/02/2023.	A Unidade de Ensino deverá realizar a enturmação dos estudantes.

Art. 2º A renovação da matrícula do estudante deverá ser confirmada na Secretaria da Unidade de Ensino, após entrega de toda documentação pendente (caso haja) de acordo com o cronograma acima.

Art. 3º Para efetivação da Pré-Matrícula o estudante deverá acessar o site www.matriculaonline.al.gov.br e preencher o formulário eletrônico conforme cronograma disponibilizado pela SEDUC;

Parágrafo Único: A relação das Unidades de Ensino participantes da pré-matrícula online será publicada no endereço eletrônico www.matriculaonline.al.gov.br.

Art. 4º Para a confirmação da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de resultado da pré-matrícula do Sistema (<https://www.sageal.caedufjf.net/>);
- b) Certidão de Nascimento/Casamento ou RG (original e cópia);
- c) CPF do estudante (original e cópia);
- d) Dados da Conta Bancária (CEF) do estudante ou do responsável legal, no caso de candidato (a) menor de 18 anos;
- e) Histórico Escolar (original) ou Declaração de Conclusão/Transferência (original) da última Unidade de Ensino em que estudou, emitida num prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- f) RG e CPF (original e cópia) do responsável legal, no caso de candidato (a) menor de 18 anos;
- g) Laudo comprobatório de deficiências declaradas (se for o caso);
- h) Comprovante de residência atualizado (original e cópia da conta de energia com o código único da Equatorial e CEP);
- i) 02 fotos 3x4;
- j) Cartão de vacinação atualizado, para os estudantes do 1º ao 5º ano;
- j) Parecer descritivo individual sobre o desenvolvimento afetivo, psicomotor e cognitivo dos estudantes do 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental;
- k) Cartão do Programa Auxílio Brasil (original e cópia), caso o candidato seja beneficiário;
- l) Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (original e cópia);
- m) Histórico Médico Escolar, conforme Lei nº 7.788 de 22 de janeiro de 2016. Anexo I;
- n) Termo de ciência do cumprimento do horário de funcionamento da Unidade de Ensino que oferta Ensino Integral, matutino e vespertino, assinado pelo estudante ou seu responsável legal. Anexo II;
- o) Termo de autorização do uso da imagem do estudante assinado (para estudante menor de 18 anos o termo deverá ser assinado pelo responsável legal). Anexo III.

§ 1º. Caso o candidato não compareça à Unidade de Ensino selecionada no período da confirmação da matrícula, perderá automaticamente a sua vaga, que será reofertada à comunidade no período de pré-matrícula de vagas remanescentes.

§ 2º Não haverá confirmação de matrícula presencial sem que o estudante tenha efetuado a pré-matrícula on-line.

§ 3º É obrigatório que todos os estudantes possuam **CPF** para efetivação do processo de renovação de matrícula e/ou pré-matrícula on-line.

Art. 5º A pré-matrícula será realizada exclusivamente para os seguintes anos/séries/períodos iniciais:

- I. Ensino Fundamental – 1º e 6º anos;
- II. Ensino Fundamental Integral – 1º e 6º anos;
- III. Ensino Médio – 1ª série;
- IV. Ensino Médio Integral – 1ª série;
- V. Ensino Médio Integral Integrado à Educação Profissional – 1ª série;
- VI. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – 1ª série;
- VII. Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 1º e 5º períodos do turno diurno e 1º e 6º períodos do turno noturno, para candidatos com idade mínima de 15 (quinze) anos;
- VIII. Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA MODULAR – 1º período, para candidatos com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Para as vagas existentes na Rede Pública Estadual de Ensino dos demais anos/séries/períodos, a Unidade de Ensino deverá divulgar junto à comunidade e realizar a matrícula presencial no sistema de acordo com a demanda existente.

Art. 7º Nas Unidades de Ensino que não ofertam a série/ano de continuidade, o estudante (maior de idade) ou responsável legal (caso o estudante seja menor de idade) deverá procurar o Gestor Escolar e solicitar a realização da transferência no sistema para outra Unidade de Ensino (UE) garantindo a continuidade dos estudos conforme vagas ofertadas para UE requerida.

Art. 8º Nos Centros de Educação Especial a renovação de matrícula acontecerá de 01 a 30 de dezembro de 2022 na própria unidade e a matrícula para novatos acontecerá de 04/01/2023 a 15/01/2023 de forma presencial, de acordo com a disponibilidade de espaço físico de cada Unidade de Atendimento Especial Educacional - AEE.

Art. 9º Na realização da pré-matricula on-line, os candidatos deverão fornecer as informações abaixo de acordo com os respectivos documentos:

- I. Nome completo do estudante de acordo com o registro de nascimento;
- II. Data de nascimento;
- III. Sexo;
- IV. CPF do estudante (obrigatório);
- V. Endereço completo, inclusive o CEP e código de acordo com a conta de energia;
- VI. Telefone fixo e móvel, se possuir;
- VII. Endereço de e-mail pessoal;
- VIII. Nome da mãe e do pai;
- IX. Nome do responsável legal;
- X. CPF do responsável legal;
- XI. Declarar se é pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto na, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- XII. Rede Escolar de origem;
- XIII. Ano/série/período inicial pretendido;
- XIV. Escolher o(s) turno(s) em que deseja ser matriculado;
- XV. Selecionar até três opções de escola.

Parágrafo único. Quando houver oferta de vagas na cidade e/ou em escola próximo ao domicílio do estudante e este optar por outra Unidade de Ensino, não será disponibilizado transporte.

Art. 10º A distribuição de vagas para pré-matricula será feita observando a disponibilidade física de cada Unidade de Ensino e o tipo de atendimento prestado, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Pessoa com deficiência, conforme estabelecido no art. 54, Inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Proximidade da residência, conforme estabelece o art. 53, Inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III. Permanência na Rede Pública Estadual de Ensino;
- IV. Idade, tendo o aluno mais novo prioridade sobre o mais velho;
- V. Oriundos de outras redes de ensino.

§ 1º. A ordem da inscrição não será considerada na alocação do estudante, prevalecendo os critérios determinados pela Secretaria de Estado da Educação citados neste artigo.

§ 2º. O estudante que selecionar o turno matutino ou vespertino poderá ser alocado na Unidade de Ensino escolhida em turno divergente ao solicitado, mediante a disponibilidade de vagas e formação de turmas.

§ 3º. O candidato poderá ser selecionado para uma Unidade não relacionada entre as suas opções pretendidas, mediante os critérios de seleção e indisponibilidade de vagas.

§ 4º. As Unidades de Ensino localizadas no Centro de Ensino Integral (CEI) antigo CEPA, no caso que trata o parágrafo anterior, receberão os estudantes que não conseguiram ser alocados nas Unidades de Ensino próximas às residências destes, conforme vagas disponibilizadas.

Art. 11 No caso de transferência escolar realizada pela SEDUC de acordo com a relação de alunos enviado pelas Escolas e o destino para a UE escolhida pelo aluno ou responsável, conforme Art 7º desta Portaria, o responsável legal ou o estudante, quando maior de idade, deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. Matrícula por transferência:

- a) Toda documentação relacionada no Art. 4º, desta Portaria;

- b) Histórico Escolar ou Declaração provisória de transferência, conforme Resolução 051/2002 CEE- AL, art. 20, inciso II, alínea a;
- c) Parecer descritivo individual sobre o desenvolvimento afetivo, psicomotor e cognitivo dos estudantes concluintes do 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental;
- d) Ficha Individual, que apontará os resultados parciais, quando se tratar de transferência no decorrer do ano letivo.
- §1º As declarações apresentadas no ato da matrícula somente terão validade de 30 dias. Durante este prazo, a Unidade de Ensino deverá solicitar ao estudante ou responsável o Histórico Escolar, para o deferimento da matrícula.
- §2º A Rematricula estará condicionada a resolução de qualquer pendência de documentos do estudante, devendo ser entregue em período determinado pela Unidade de Ensino.

Art. 12 As matrículas do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular, Ensino Integral e Educação de Jovens e Adultos – EJA obedecerão aos seguintes critérios:

- I. A matrícula no Ensino Médio de estudantes que já concluíram o Ensino Médio não será aceita;
- II. Para a matrícula da Educação de Jovens e Adultos – EJA deve-se observar rigorosamente a idade mínima permitida: 15 anos completos para o Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio. (Resolução nº 50/2017 – CEE/AL);
- III. A matrícula poderá ocorrer também, independentemente da comprovação da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela Unidade de Ensino que define o nível de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano/série/período adequado, conforme o artigo 24 da LDBEN 9.394/96.
- IV. A matrícula no 2º Segmento do ensino fundamental ou no ensino médio poderá ocorrer mediante apresentação de documento que comprove estudos anteriores ou mediante procedimento de classificação, quando o estudante não possuir documento comprobatório de estudos anteriores, nos termos da legislação vigente. (Resolução Nº. 50/2017 - CEE/AL).
- §1º A prioridade de matrícula para o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional será para os candidatos que não possuem o Ensino Médio.
- §2º Para a matrícula de estudantes indígenas deverá ser apresentada a documentação exigida no artigo 4º desta Portaria, e a declaração de reconhecimento de pertença nos termos do parágrafo único do art. 17 da Resolução nº 82/2010-CEB/CEE/AL.
- §3º A matrícula de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa deverá ser garantida, em qualquer fase do período letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução, conforme previsto no Art. 82 da Lei 12.594/2012.

Art. 13 As matrículas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio Integral Integrado à Educação Profissional obedecerão aos seguintes critérios:

- I.A Educação Profissional Técnica de Nível Médio ocorrerá na forma de Integrada em conformidade com o Decreto Nº 5.154 de 23 de Julho de 2004, inciso I do § 1º do Artigo 4º, Parecer CNE/CEB Nº 39/2004 e Resolução nº 29/2016, de 21 de dezembro de 2016, republicada no DOE de 30/08/2017.
- II. Deverá ser realizada mediante a comprovação do Ensino Fundamental, salvo os casos de Progressão Parcial; (Errata nº 01/2019 – DOE-AL de 10.01.2019, pág.13)
- III. O candidato que se matricular na Educação Profissional deverá estar ciente que o preparo “para o exercício de profissões técnicas”, no Ensino Médio, só ocorrerá desde que “atendida a formação geral do educando” (§ 2º do Artigo 36 – LDB (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008))
- IV. Na forma integrada, o estabelecimento ofertará um curso com Projeto Pedagógico e Proposta Curricular unificados e integrados em uma matrícula única;
- V. É vedada a concessão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para fins de continuidade de estudos, a quem não concluir integralmente a carga horária prevista para o curso desenvolvido na forma integrada e interdependente, não sendo possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino de técnico de nível médio e, muito menos, o inverso;
- VI. Não há como utilizar o aproveitamento de estudos do Ensino Médio para o Ensino Técnico de nível médio;
- VII. Os diplomas que corresponderem a cursos desenvolvidos de acordo com organização curricular da forma integrada, prevista no Inciso I do Artigo 4º do Decreto nº 5.154/2004, atestam tanto a conclusão do Ensino Médio, conforme preconiza o Parágrafo Único do Artigo 41, quanto à formação técnica profissionalizante;
- VIII. Os estudantes que se matricularem nas escolas de Ensino Fundamental e Médio Integral e Integral Integrado, estarão condicionados ao horário que compreenderá um único turno diurno das 7h às 17h40 e ou das 12h às 19h, fazendo-se necessário a assinatura da declaração de ciência do cumprimento do horário da escola, conforme art. 1º alínea “M” do § 1º.

Art. 14 A organização das turmas no Ensino Fundamental e Médio seguirá as seguintes orientações no que diz respeito ao número de estudantes por turma, estabelecido por esta Portaria, e ao número máximo, de acordo com a Resolução nº 08/2007, a Resolução nº 051/2002 e a Resolução nº 55/2002 do Conselho Estadual de Educação/AL:

- I. 1º Ano do Ensino Fundamental – mínimo de 15 e máximo de 25 estudantes;
- II. 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 20 e máximo de 30;
- III. 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 25 e máximo de 35;
- IV. 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 35 e máximo de 40;
- V. 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 40 e máximo de 45;
- VI. Ensino Médio e Ensino Médio Integrado – mínimo de 35 e máximo de 50 estudantes;
- Art. 15 Fica estabelecido o limite mínimo e máximo de estudantes em cada Período da EJA que no decorrer do ano letivo, ao término de cada bimestre/módulo, as turmas que não tiverem o mínimo para funcionar deverão fazer reenturmação, **exceto a Unidade Prisional e a Sócio Educativa, devido a sua estrutura funcional**, respeitando a capacidade física das salas de aula conforme a orientação a seguir:

- I. EJA – 1º Segmento (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Período):
- a) 1º e 2º Períodos - mínimo de 15 e máximo de 25 estudantes;
- b) 3º, 4º e 5º Períodos - mínimo de 25 e máximo de 30 estudantes.
- II. EJA – 2º Segmento - (6º, 7º, 8º, 9º e 10º Período):

- a) 6º e 7º Períodos - mínimo de 30 e máximo de 45 estudantes;
b) 8º, 9º e 10º Períodos - mínimo de 30 e máximo de 45 estudantes.

III. EJA Ensino Modular:
a) Mínimo de 30 e máximo de 50 estudantes.

Art. 16 Deve ser garantido o acesso, através da matrícula na modalidade EJA, a qualquer tempo da etapa/fase/período/módulo/ano letivo. Para o/a estudante matriculado nessas condições, a Unidade Escolar deverá realizar o aproveitamento de conhecimentos adquiridos por meio de avaliação processual, de acordo com o constante na Resolução Nº 050/2017, Capítulo II, Art. 17.

§1º. Caso o/a estudante não obtenha a nota mínima exigida para a promoção, poderá, no início da etapa/fase/período/ano letivo seguinte, mediante solicitação ou indicação pedagógica, ser submetido ao processo de reclassificação nos termos da legislação vigente. No caso da EJA MODULAR os alunos reprovados podem avançar para o módulo seguinte ofertado pela Unidade de Ensino, porém concluirá seus estudos apenas quando forem aprovados nos quatro módulos.

§2º. Quadro das Correspondências entre ANOS, SÉRIES E PERÍODOS.

CORRESPONDÊNCIA DIURNO			
SEGMENTO	ETAPA	PERÍODO	ANO
1º	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	1º	1º
			2º
		2º	3º
		3º	4º
		4º	5º
	Ensino Fundamental – Anos Finais	5º	6º
		6º	7º
		7º	8º
		8º	9º
Ensino Médio	Ensino Médio	PERÍODO	SÉRIE
			E
		1º	1ª
		2º	1ª
		3º	2ª
		4º	3ª
CORRESPONDÊNCIA NOTURNO			
SEGMENTO	ETAPA	PERÍODO	ANO
1º	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	1º	1º
		2º	2º
		3º	3º
		4º	4º
		5º	5º
2º	Ensino Fundamental – Anos Finais	6º	6º
		7º	6º
		8º	7º
		9º	8º
		10º	9º
Ensino Médio	Ensino Médio	PERÍODO	SÉRIE
			E
		1º	1ª
		2º	1ª
		3º	2ª
		4º	3ª

- §3º. Somente serão consideradas constituídas as turmas com número mínimo de estudantes definidos nesta Portaria.
- §4º. A abertura de uma nova turma estará condicionada ao preenchimento do número máximo de estudantes na primeira turma, podendo, posteriormente, haver uma redistribuição dos estudantes entre as turmas formadas.
- §5º. Turmas que não alcancem o número mínimo de estudantes estipulado nos Artigos 13 e 14, deverão ser reenturmadas, podendo funcionar depois de autorizadas pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino.
- §6º. No início do 2º semestre, ou módulo se o número de estudantes por turma for menor em relação à matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas ou redistribuição dos estudantes do mesmo ano/série/período/módulo, desde que essa nova turma não ultrapasse a quantidade máxima permitida nesta Portaria.
- §7º. A matrícula estará condicionada a resolução de qualquer pendência de documento do candidato junto à unidade de ensino.
- §8º. Não havendo turmas para redistribuição dos estudantes, os mesmos serão submetidos à reclassificação/aceleração de estudos.

Art. 17 A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará todas as Unidades de Ensino e as Gerências Regionais de Educação como Polo de atendimento para a realização do processo de pré - matrículas conforme as regras estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo Único: As relações das Gerências Regionais de Educação e das Unidades de Ensino Polos estarão disponíveis no site www.matriculaonline.al.gov.br.

Art. 18 As Gerências Regionais e Unidades de Ensino devem se organizar para atendimento à Comunidade de acordo com os protocolos de saúde, evitando a aglomeração.

Art. 19 A matrícula estará efetivada somente após confirmação com a entrega de todos os documentos solicitados e o Termo for devidamente assinado pelo responsável ou aluno, quando maior de idade, e devidamente deferido pelo(a) Gestor(a) Geral ou Gestor(a) Adjunto e pelo(a) Secretário(a) da Unidade de Ensino.

§1º. A matrícula no turno noturno atenderá, prioritariamente, aos estudantes trabalhadores conforme declaração apresentada à Unidade de Ensino.

Art. 20 Esta portaria terá validade de regulamentação de matrícula da EJA para o ano letivo de 2023, sendo contemplado os calendários de 2023.1, 2023.2, 2023.3 e 2023.4 em caso de EJA MODULAR e 2023.1, 2023.2 no caso da EJA FUNDAMENTAL.

Art. 21 Às Gerências Regionais de Educação cabe a responsabilidade de acompanhar e orientar todo o processo de matrícula nos municípios de sua abrangência, visando garantir o pleno atendimento dos estudantes, assegurando a continuidade de estudos da demanda escolar.

Art. 22 Os Gestores das Unidades de Ensino, bem como o Secretário Escolar, serão responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no SAGEAL no ato da matrícula, mantendo a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

Art. 23 Fica vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material.

Art. 24 A quantidade de vagas será ofertada conforme a capacidade física das Unidades de Ensino.

Art. 25 Os casos omissos serão avaliados pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino.

Art. 26 A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 27 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação



FOTO 3 X 4

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Av. Fernandes Lima, S/N – CEPA, Farol – Maceió/AL – CEP 57055-055 FONE: (82) – 3315-1267 sure@educ.al.gov.br -
apoio.gestaoescolar@educ.al.gov.br - documentacao.escolar@educ.al.gov.br

ANEXO I**FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - HISTÓRICO MÉDICO ESCOLAR (LEI 7788/2016)
1 - DADOS DO ALUNO****NOME COMPLETO :**
DATA DE NASCIMENTO:**TIPO SANGÜÍNEO :****PLANO DE
SAÚDE:****DIA MÊS ANO
ENDEREÇO:****BAIRRO:****VACINAS QUE RECEBEU:****ALERGIAS (ALERGIAS EM GERAL, EM ESPECIAL A MEDICAMENTOS):****MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO/CONTROLADO QUE FAZ USO:****2 - DADOS FAMILIARES****NOME MÃE/RESPONSÁVEL:****TELEFONE:****NOME PAI/RESPONSÁVEL:****TELEFONE:****EM CASO DE EMERGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO:****NOME:****TELEFONE:****OUTRAS INFORMAÇÕES:**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Av. Fernandes Lima, 679 Farol – Maceió/AL
sure@educ.al.gov.br - apoio.gestaoescolar@educ.al.gov.br - documentacao.escolar@educ.al.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE HORÁRIO ESCOLAR EM REGIME INTEGRAL

_____, RG/CPF: _____, responsável legal pelo (a) menor _____, venho, por meio do presente termo, afirmar que estou ciente do cumprimento do horário em regime integral, das _____ às _____ horas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno ou Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Av. Fernandes Lima, 679 Farol – Maceió/AL
sure@educ.al.gov.br - apoio.gestaoescolar@educ.al.gov.br - documentacao.escolar@educ.al.gov.br

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

_____, RG/CPF _____, responsável legal pelo (a) menor _____, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do aluno ou responsável legal

Republicada por incorreção.

PORTARIA/SEDUC Nº 15.534/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031508/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Doutora Eunice de Lemos Campos, nos anos letivos, 2016, 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de novembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.534/2022
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS
CÓDIGO INEP: 27036561

PERÍODO LETIVO: 2016 - NOTURNO

TURMA: 3ª SÉRIE E

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
1	JOÃO MÁRCIO CUNHA RIBEIRO	079.410.474-62

PERÍODO LETIVO: 2017 - DIURNO

TURMA: 3ª SÉRIE B

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
2	BRUNO VICTOR BARBOSA DINIZ	136.247.584-03

PORTARIA/SEDUC Nº 16.256/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000033292/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Dário da Silva Magalhães Júnior

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 112.426.114-10

RG: 37251864 SSP-AL

Matrícula: 23292-0

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2022 até 30/11/2022

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Senador Rui Palmeira - Arapiraca

OBJETIVO: Visitar escolas e reunir-se com Grêmios Estudantis com o intuito de alinhar estratégias de políticas educacionais visando a melhoria da atuação da representatividade escolar no município de Santana do Ipanema, Arapiraca e Senador Rui Palmeira entre os dias 23 e 30 de novembro.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.533/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032533/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, de Educação de Jovens e Adultos/EJA - Modular, da Escola Estadual Sampaio Dória, no ano letivo, 2021.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.533/2022
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DÓRIA
CÓDIGO DO INEP: 27009742

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DA EJA 2021.4

Nº	RA	ALUNOS	CPF
01	03930251	ANGELA MEDEIROS MARQUES	077.553.017-00
02	03937687	EMESON VIEIRA DA SILVA	138.634.624-16
03	03935399	JOSÉ ANTÔNIO SILVA	959.465.514-34
04	03930252	MANOEL GONÇALVES MONTEIRO	150.659.744-03
05	03930257	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	719.075.964-61
06	03938548	NEILTON MARTINS GONÇALVES	036.475.324-28
07	03930248	ROSA MARIA BARBOSA SILVA	042.188.864-40
08	03930267	THARLISON JÚNIOR MONTEIRO	127.496.114-90
09	03937057	VALDENIR FERREIRA DE MELO	066.421.244-13
10	03935438	VALDEQUE RICARDO DOS SANTOS	587.828.935-00
11	03935633	VICTOR PEREIRA BRAZ	065.198.105-09

PORTARIA/SEDUC Nº 15464/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000014684/2022-SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH
1ª Josane Santos Lopes 605.060.164-04 E. E. Professora Julieta Ramos Pereira 25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de novembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000030798/2022 - SEDUC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, Lei nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor e Edital do Pregão Eletrônico 10.286/2022-Ata de Registro de Preços nº 388/2022.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF No. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto no 74.21, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional no. 23288-2.

CONTRATADA: A empresa RF DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.341.388/0001-73, sediada na Rua Professor José da Silveira Camerino, 730- Pinheiro Maceió/AL, representada pelo Sr. Rodrigo Tenório Cavalcante Dias, inscrito no CPF nº 050.688.72431

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(açúcar)

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.862,72(Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.7 - Material de Consumo /Gêneros de Alimentação, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2022.

Protocolo 661994

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

A SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS - SELAJ/AL
EDITAL JUVENTUDES ALAGOANAS

Chamamento público nº 01/2022

Com o propósito de otimizar o processo de submissão das propostas de plano de trabalho ao edital supramencionado, informamos a formatação do item 7.1.1, que dispõe sobre a entrega das propostas e documentações.

Doravante, faz-se valer a seguinte escrita:

7.1.1. As propostas deverão ser entregues através do e-mail juventudealagoas.selaj@gmail.com, para onde deverão ser enviados todos os documentos e anexos exigidos por este edital, devidamente preenchidos, assinados e escaneados, cujo recebimento será acusado via e-mail resposta ou presencialmente, de segundas às sextas feiras, nos horários 9h às 12h, na sala da Superintendência de Juventude, na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, Estádio Rei Pelé, s/n, Trapiche da Barra, Maceió - AL.

Maceió, 22 de novembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 661922

PORTARIA SELAJ Nº 080/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2023, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, alterado pela Instrução Normativa 05/2018-GS-SEPLAG.

JANEIRO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO

1953-4	M A R I A SUELY ALVES DE ASSIS	383.090.924-15	30	02 31/01/2023	a
--------	--------------------------------------	----------------	----	------------------	---

MARÇO					
76-0	E L I S A N G E L A MADALENA DE OLIVEIRA	008.816.624-45	30	16/03 14/04/2023	à
77-9	PAULO CHANCEY SOARES VIANA JÚNIOR	013.580.204-00	30	16/03 14/04/2023	à
81-7	AMÓS PEREIRA BRAGA MONTEIRO	092.342.654-08	30	16/03 14/04/2023	à
82-5	WALTER JOSÉ DA SILVA	228.669.814-72	30	16/03 14/04/2023	à
75-2	LEIDJANE MARIA MENDONÇA DE CASTRO	449.410.214-87	30	20/03 18/04/2023	à
79-5	LARA ALVES MELO NORBERTO	056.899.224-55	30	20/03 18/04/2023	à

ABRIL					
65-5	MANOELA ALVES SOUSAMOUSINHO	007.684.384-03	30	17/04 à 16/05/2023	

MAIO					
80-9	B E A T R I Z CAETANO DA SILVA	075.606.384-14	30	02/05 à 31/05/2023	

JUNHO					
86-8	SÍLVIO ACIOLI DOS SANTOS	730.618.324-91	30	12/06 11/07/2023	à
85-0	C A I Q U E RODRIGUES DE JESUS LINS	107.210.744-99	30	12/06 11/07/2023	à

JULHO					
93-0	CLÁUDIA REGINA MARTINS DE SÁ MELO MOUSINHO	070.297.884-19	30	03/07 01/08/2023	à
88-4	ENIO OLIVEIRA JÚNIOR	034.227.234-98	30	03/07 01/08/2023	à
94-9	CARLOS FILIPE DE MORAES SARMENTO	137.711.484-80	30	03/07 01/08/2023	à
72-8	A N D R E Z Z A BARROS DIAS MENDONÇA	923.859.404-00	30	10/07 08/08/2023	à

AGOSTO					
57307-8	CHARLES HEBERT C A V A L C A N T E FERREIRA	026.162.744-93	30	01 30/08/2023	à
95-7	FELIPE LINS DE MELO	047.923.934-77	30	01 30/08/2023	à

SETEMBRO					
90-6	C A R L O S H U M B E R T O NOBRE RISCO BERT	075.300.894-71	30	04/09 03/10/2023	à
49-3	THIAGO LOURERO BOMFIM RIBEIRO	001.017.794-96	30	04/09 03/10/2023	à

41-8	M A R I A LUCYELMA DA SILVA	044.944.504-64	30	04/09 03/10/2023	à
87-6	ITAMAR DE ARAÚJO DIAS	095.918.214-41	30	11/09 10/10/2023	à

OUTUBRO					
78-7	DJALMA ALVES RIOS JÚNIOR	382.676.084-00	30	09/10 à 07/11/2023	
91-4	M A R C E L A AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA	055.473.734-51	30	02 à 31/10/2023	

NOVEMBRO					
89-2	THIAGO SOUZA SANTOS	075.706.914-23	30	06/11 à 05/12/2023	
66-3	WAGNO LUIZ DE GODEZ	927.008.374-87	30	06/11 à 05/12/2023	
1934-8	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	259.932.404-15	30	06/11 à 05/12/2023	
1962-3	JUAREZ DA SILVA	348.189.284-53	30	06/11 à 05/12/2023	

DEZEMBRO					
74-4	M E I R E M A D E L E N A ALVARES DE OLIVEIRA	558.877.679-87	30	04/12/2023 à 02/01/2024	
34-5	O T Á V I O QUADROS DE OLIVEIRA	404.927.370-53	30	04/12/2023 à 02/01/2024	
826817-7	JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA	382.285.214-72	30	26/12/2023 à 24/01/2024	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de novembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 661937

PORTARIA/SELAJ Nº 081/2022

A SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30/09/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para o servidor CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT, matrícula 90-6, portador do CPF nº 075.300.894-71, ocupante do cargo Superintendente do Estádio Rei Pelé, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Processo Administrativo nº 36000.0000001376/2022

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 661940

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1796/2022

Publica os Índices Preliminares de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997 e a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art.1º - Publicar os IPM-Índices Preliminares de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS a vigorar no exercício de 2023, especificados no Anexo Único da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através dos seguintes critérios:

- I - 65% (sessenta e cinco por cento), mediante a aplicação do índice resultante da relação percentual entre a medida de valores adicionados apurados em cada Município e a dos valores adicionados totais do Estado, nos (dois) anos civis imediatamente anteriores.
- II - 2% (dois por cento) mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a população do município e a população do Estado, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;
- III - 5% (cinco por cento) mediante aplicação do índice resultante da relação percentual entre a área de cada município e a área total do Estado, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;
- IV - 15% (quinze por cento) mediante aplicação da relação percentual entre o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas – IQEAL do município e o somatório dos índices do Estado; segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- V - 3% (três por cento) mediante critérios de conservação ambiental relacionados ao nível organizacional de gestão ambiental, aos padrões de desenvolvimento sustentável, à conservação da biodiversidade, à proteção dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente;
- VI - 10% (dez por cento), distribuídos igualitariamente entre os municípios alagoanos.

Art.2º As Prefeituras Municipais ou seus representantes terão o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentação de impugnações, quanto ao disposto no inciso I do artigo 1º desta portaria.

§1º As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II ao V do artigo 1º, deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes e protocolizadas na SEFAZ, no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo.

§2º Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 1796/2022
ANO BASE 2021 - EXERCÍCIO 2022 - APLICAÇÃO 2023

MUNICÍPIOS	VA 2020	IVA 2020 (%)	VA 2021	IVA 2021 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	VERDE	VERDE(3%)	IQEAL	IQEAL(5%)	IQEAL(10%)	IND. IGUAIS (10%)	IND. FINAL
AGUA BRANCA	39.342.155,57	0,0972	44.745.983,65	0,0959	0,0628	20.263,00	0,0120	468,229	0,0841	0,0082	0,0082	3,83	0,0493	0,1103	0,0980	0,4248
ANADIA	138.541.992,85	0,3424	135.433.523,10	0,2903	0,2056	17.507,00	0,0104	186,134	0,0334	0,0832	0,0832	3,99	0,0514	0,0909	0,0980	0,5730
ARAPIRACA	2.113.985.049,57	5,2239	2.593.882.444,75	5,5607	3,5050	234.309,00	0,1392	345,655	0,0621	0,0832	0,0832	3,98	0,0512	0,1291	0,0980	4,0679
ATALAIA	377.962.037,97	0,9340	852.343.050,63	1,8272	0,8974	47.540,00	0,0283	533,258	0,0958	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0809	0,0980	1,2491
BARRA DE SANTO ANTONIO	54.237.319,15	0,1340	64.871.391,46	0,1391	0,0888	16.201,00	0,0096	131,364	0,0236	0	-	3,15	0,0405	0,0914	0,0980	0,3520
BARRA DE SAO MIGUEL	58.423.971,34	0,1444	98.617.522,38	0,2114	0,1156	8.434,00	0,0050	74,247	0,0133	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,1512	0,0980	0,4382
BATALHA	181.070.248,64	0,4474	263.225.286,26	0,5643	0,3288	18.440,00	0,0110	315,87	0,0567	0,075	0,0750	3,36	0,0432	0,1042	0,0980	0,7170
BELEM	25.194.447,25	0,0623	23.964.225,94	0,0514	0,0369	4.226,00	0,0025	66,628	0,0120	0	-	4,85	0,0624	0,1427	0,0980	0,3546
BELO MONTE	101.625.357,07	0,2511	111.457.931,41	0,2389	0,1593	6.717,00	0,0040	334,136	0,0600	0,0082	0,0082	3,71	0,0477	0,1162	0,0980	0,4935
BOCA DA MATA	439.786.836,00	1,0868	429.316.657,22	0,9204	0,6523	27.429,00	0,0163	193,002	0,0347	0,0082	0,0082	3,43	0,0441	0,0810	0,0980	0,9347
BRANQUINHA	112.887.601,66	0,2790	181.824.877,49	0,3898	0,2173	10.426,00	0,0062	168,048	0,0302	0	-	4,34	0,0559	0,1507	0,0980	0,5583
CACIMBINHAS	201.782.065,37	0,4986	275.811.677,33	0,5913	0,3542	10.920,00	0,0065	281,692	0,0506	0,0832	0,0832	3,43	0,0441	0,1197	0,0980	0,7564
CAJUEIRO	128.021.441,03	0,3164	116.009.631,37	0,2487	0,1836	21.397,00	0,0127	94,357	0,0170	0	-	3,08	0,0396	0,0353	0,0980	0,3863
CAMPESTRE	18.299.534,51	0,0452	32.189.408,22	0,0690	0,0371	6.972,00	0,0041	65,91	0,0118	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0747	0,0980	0,2746
CAMPO ALEGRE	585.058.428,10	1,4457	462.361.583,96	0,9912	0,7920	57.997,00	0,0345	312,726	0,0562	0,0832	0,0832	5	0,0643	0,1515	0,0980	1,2797
CAMPO GRANDE	93.560.402,50	0,2312	91.180.744,71	0,1955	0,1387	9.576,00	0,0057	170,144	0,0306	0	-	3,08	0,0396	0,0467	0,0980	0,3593
CANAPI	83.431.441,34	0,2062	109.887.723,62	0,2356	0,1436	17.715,00	0,0105	602,778	0,1083	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,1194	0,0980	0,5348
CAPELA	86.064.544,12	0,2127	179.233.804,37	0,3842	0,1940	16.907,00	0,0100	263,735	0,0474	0	-	3,64	0,0468	0,0816	0,0980	0,4779
CARNEIROS	15.677.987,81	0,0387	21.029.689,41	0,0451	0,0272	9.568,00	0,0057	111,696	0,0201	0	-	3,5	0,0450	0,0937	0,0980	0,2897
CHA PRETA	72.606.768,90	0,1794	95.993.762,87	0,2058	0,1252	7.311,00	0,0043	157,831	0,0284	0	-	3,81	0,0490	0,0726	0,0980	0,3775
COITE DO NOIA	61.965.384,26	0,1531	72.792.375,06	0,1560	0,1005	10.594,00	0,0063	88,759	0,0159	0,0082	0,0082	3,78	0,0486	0,1615	0,0980	0,4391
COLONIA LEOPOLDINA	331.653.863,20	0,8195	167.980.313,57	0,3601	0,3834	21.935,00	0,0130	207,935	0,0374	0	-	5,45	0,0701	0,0566	0,0980	0,6585
COQUEIRO SECO	8.595.944,96	0,0212	94.846.212,10	0,2033	0,0730	5.882,00	0,0035	39,608	0,0071	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,1587	0,0980	0,3936
CORURIBE	1.486.861.761,45	3,6742	1.449.913.287,51	3,1083	2,2043	57.647,00	0,0343	897,8	0,1613	0,075	0,0750	4,97	0,0640	0,1582	0,0980	2,7950
CRAIBAS	260.577.177,55	0,6439	511.034.540,55	1,0955	0,5653	24.396,00	0,0145	278,879	0,0501	0,0082	0,0082	3,15	0,0405	0,0850	0,0980	0,8617
DELMIRO GOUVEIA	1.915.769.030,03	4,7340	2.033.459.076,07	4,3593	2,9553	52.501,00	0,0312	628,545	0,1129	0,0832	0,0832	3,59	0,0462	0,1105	0,0980	3,4374
DOIS RIACHOS	109.268.010,85	0,2700	174.007.610,66	0,3730	0,2090	11.059,00	0,0066	141,621	0,0254	0,0082	0,0082	4,02	0,0517	0,1031	0,0980	0,5021
ESTRELA DE ALAGOAS	70.953.368,13	0,1753	68.981.074,44	0,1479	0,1050	18.304,00	0,0109	260,772	0,0468	0	-	3,15	0,0405	0,0677	0,0980	0,3690
FEIRA GRANDE	85.411.044,79	0,2111	110.814.961,07	0,2376	0,1458	22.192,00	0,0132	175,906	0,0316	0	-	3,87	0,0498	0,1055	0,0980	0,4439
FELIZ DESERTO	176.354.701,71	0,4358	162.626.569,07	0,3486	0,2549	4.803,00	0,0029	110,062	0,0198	0	-	3,64	0,0468	0,1344	0,0980	0,5569
FLEXEIRAS	85.925.985,18	0,2123	217.226.343,24	0,4657	0,2204	12.823,00	0,0076	333,756	0,0600	0,2737	0,2737	3,81	0,0490	0,0628	0,0980	0,7715
GIRAU DO PONCIANO	421.866.494,65	1,0425	528.420.200,01	1,1328	0,7070	41.549,00	0,0247	513,454	0,0922	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,1149	0,0980	1,0874
IBATEGUARA	99.768.468,88	0,2465	79.558.499,56	0,1706	0,1356	15.637,00	0,0093	265,312	0,0477	0,0082	0,0082	6,5	0,0837	0,1364	0,0980	0,5188
IGACI	109.578.570,76	0,2708	121.800.349,17	0,2611	0,1729	25.596,00	0,0152	334,346	0,0601	0,0082	0,0082	3,22	0,0414	0,0841	0,0980	0,4799
IGREJA NOVA	299.472.383,21	0,7400	436.206.513,79	0,9351	0,5444	24.670,00	0,0147	426,538	0,0766	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,0955	0,0980	0,8825
INHAPI	48.708.771,42	0,1204	56.283.503,01	0,1207	0,0783	18.398,00	0,0109	372,019	0,0668	0,0832	0,0832	3,57	0,0459	0,0788	0,0980	0,4621
JACARE DOS HOMENS	54.515.969,53	0,1347	54.792.114,42	0,1175	0,0820	5.185,00	0,0031	148,992	0,0268	0,0082	0,0082	4,09	0,0526	0,0769	0,0980	0,3476
JACUIPE	138.791.799,25	0,3430	195.739.827,38	0,4196	0,2478	6.992,00	0,0042	208,738	0,0375	0	-	3,64	0,0468	0,0902	0,0980	0,5246
JAPARATINGA	33.499.179,28	0,0828	52.091.427,73	0,1117	0,0632	8.444,00	0,0050	85,356	0,0153	0,0082	0,0082	2,94	0,0378	0,0313	0,0980	0,2589
JARAMATAIA	25.837.354,94	0,0638	34.067.430,08	0,0730	0,0445	5.751,00	0,0034	105,416	0,0189	0	-	3,64	0,0468	0,1284	0,0980	0,3401
JEQUIA DA PRAIA	561.188.298,69	1,3868	536.976.895,36	1,1512	0,8248	11.495,00	0,0068	334,265	0,0601	0,0832	0,0832	5,32	0,0685	0,1264	0,0980	1,2678
JOAQUIM GOMES	81.966.902,40	0,2025	243.681.243,33	0,5224	0,2356	24.167,00	0,0144	298,17	0,0536	0	-	3,08	0,0396	0,0633	0,0980	0,5045

JUNDIA	102.661.638,87	0,2537	166.111.217,52	0,3561	0,1982	4.119,00	0,0024	88.793	0,0160	0,0082	0,0082	3,86	0,0497	0,1058	0,0980	0,4783
JUNQUEIRO	131.967.349,41	0,3261	239.694.284,20	0,5138	0,2730	24.716,00	0,0147	247.724	0,0445	0,0082	0,0082	4,13	0,0532	0,1165	0,0980	0,6081
LAGOA DA CANOA	70.466.498,93	0,1741	113.289.210,44	0,2429	0,1355	17.692,00	0,0105	83.621	0,0150	0	-	5,01	0,0645	0,1105	0,0980	0,4341
LIMOEIRO DE ANADIA	190.782.113,86	0,4714	357.937.417,20	0,7673	0,4026	28.904,00	0,0172	309.205	0,0556	0,0082	0,0082	3,78	0,0486	0,1543	0,0980	0,7846
MACEIO	10.307.196.380,43	25,4701	13.441.740.495,38	28,8160	17,6430	1.031.597,00	0,6131	509.32	0,0915	0,0832	0,0832	3,36	0,0432	0,1131	0,0980	18,6851
MAJOR IZIDORO	147.519.162,38	0,3645	150.555.653,68	0,3228	0,2234	19.923,00	0,0118	442.744	0,0795	0,0082	0,0082	3,57	0,0459	0,0783	0,0980	0,5452
MAR VERMELHO	33.379.833,35	0,0825	38.129.605,27	0,0817	0,0534	3.474,00	0,0021	91.741	0,0165	0,0082	0,0082	3,57	0,0459	0,1348	0,0980	0,3589
MARAGOGI	569.923.723,96	1,4083	553.659.150,31	1,1869	0,8435	33.351,00	0,0198	334.165	0,0600	0,0082	0,0082	3,64	0,0468	0,0546	0,0980	1,1310
MARAVILHA	40.665.489,55	0,1005	35.114.658,46	0,0753	0,0571	8.850,00	0,0053	332,37	0,0597	0	-	3,36	0,0432	0,1249	0,0980	0,3882
MARECHAL DEODORO	3.022.211.603,23	7,4682	3.132.755.893,86	6,7159	4,6098	52.848,00	0,0314	340,98	0,0613	0,0832	0,0832	3,57	0,0459	0,1111	0,0980	5,0408
MARIBONDO	93.006.521,86	0,2298	78.708.436,77	0,1687	0,1295	13.123,00	0,0078	180,107	0,0324	0	-	3,42	0,0440	0,0877	0,0980	0,3994
MATA GRANDE	92.411.618,61	0,2284	95.084.826,97	0,2038	0,1405	25.200,00	0,0150	914,722	0,1643	0	-	3,53	0,0454	0,0612	0,0980	0,5244
MATRIZ DE CAMARAGIBE	171.988.541,94	0,4250	214.835.286,84	0,4606	0,2878	24.627,00	0,0146	238,113	0,0428	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0743	0,0980	0,5681
MESSIAS	204.790.103,33	0,5061	225.267.664,28	0,4829	0,3214	18.201,00	0,0108	114,156	0,0205	0,0202	0,0202	3,85	0,0495	0,0829	0,0980	0,6034
MINADOR DO NEGRAO	107.493.902,44	0,2656	80.856.024,10	0,1733	0,1427	5.315,00	0,0032	167,462	0,0301	0	-	3,29	0,0423	0,0613	0,0980	0,3776
MONTEIROPO LIS	29.295.082,84	0,0724	31.513.860,77	0,0676	0,0455	7.171,00	0,0043	86,604	0,0156	0	-	3,39	0,0436	0,0944	0,0980	0,3013
MURICI	352.789.349,24	0,8718	416.737.282,40	0,8934	0,5737	28.428,00	0,0169	418,028	0,0751	0,3791	0,3791	4,46	0,0574	0,0946	0,0980	1,2948
NOVO LINO	47.236.115,16	0,1167	71.549.513,90	0,1534	0,0878	12.837,00	0,0076	215,547	0,0387	0,0832	0,0832	3,53	0,0454	0,0873	0,0980	0,4481
OLHO D AGUA DAS FLORES	108.555.005,77	0,2682	209.545.970,50	0,4492	0,2332	21.690,00	0,0129	188,221	0,0338	0	-	3,36	0,0432	0,1357	0,0980	0,5569
OLHO D AGUA DO CASADO	27.235.463,65	0,0673	25.524.727,54	0,0547	0,0397	9.507,00	0,0056	327,678	0,0589	0	-	3,85	0,0495	0,1245	0,0980	0,3762
OLHO D AGUA GRANDE	39.580.275,23	0,0978	38.108.482,33	0,0817	0,0583	5.133,00	0,0031	117,006	0,0210	0	-	5,11	0,0658	0,0774	0,0980	0,3236
OLIVENCA	38.173.895,33	0,0943	41.702.320,07	0,0894	0,0597	11.681,00	0,0069	175,288	0,0315	0,0082	0,0082	2,87	0,0369	0,0984	0,0980	0,3397
OURO BRANCO	31.534.766,14	0,0779	42.345.747,13	0,0908	0,0548	11.573,00	0,0069	196,56	0,0353	0	-	3,42	0,0440	0,0753	0,0980	0,3143
PALESTINA	8.797.859,60	0,0217	9.430.110,90	0,0202	0,0136	5.061,00	0,0030	38,189	0,0069	0	-	3,29	0,0423	0,0534	0,0980	0,2172
PALMEIRA DOS INDIOS	589.696.348,36	1,4572	676.031.448,59	1,4493	0,9446	73.452,00	0,0437	450,99	0,0810	0,0082	0,0082	3,71	0,0477	0,1043	0,0980	1,3276
PAO DE ACUCAR	240.392.901,87	0,5940	128.526.526,84	0,2755	0,2826	24.307,00	0,0144	688,87	0,1238	0	-	3,29	0,0423	0,0416	0,0980	0,6028
PARICONHA	49.275.238,70	0,1218	58.452.137,64	0,1253	0,0803	10.546,00	0,0063	254,719	0,0458	0,0082	0,0082	3,5	0,0450	0,0617	0,0980	0,3453
PARIPUEIRA	117.450.990,97	0,2902	153.217.092,82	0,3285	0,2011	13.484,00	0,0080	92,788	0,0167	0,0082	0,0082	3,63	0,0467	0,0707	0,0980	0,4495
PASSO DE CAMARAGIBE	72.793.708,29	0,1799	131.483.313,81	0,2819	0,1501	15.270,00	0,0091	251,29	0,0451	0	-	3,32	0,0427	0,0595	0,0980	0,4045
PAULO JACINTO	50.140.047,06	0,1239	47.846.290,88	0,1026	0,0736	7.556,00	0,0045	118,457	0,0213	0	-	3,64	0,0468	0,0758	0,0980	0,3201
PENEDO	605.282.820,25	1,4957	592.576.653,20	1,2703	0,8990	64.005,00	0,0380	688,452	0,1237	0,0832	0,0832	3,71	0,0477	0,0742	0,0980	1,3639
PIACABUCU	186.072.991,65	0,4598	209.214.760,94	0,4485	0,2952	17.868,00	0,0106	243,686	0,0438	0,0082	0,0082	3,53	0,0454	0,0918	0,0980	0,5931
PILAR	2.778.472.263,31	6,8659	1.919.435.007,49	4,1148	3,5687	35.310,00	0,0210	259,614	0,0466	0,0082	0,0082	4,13	0,0532	0,1075	0,0980	3,9033
PINDOBA	34.275.758,81	0,0847	31.891.462,27	0,0684	0,0497	2.903,00	0,0017	117,086	0,0210	0,0082	0,0082	3,92	0,0504	0,0862	0,0980	0,3154
PIRANHAS	1.006.944.048,04	2,4883	1.072.217.385,67	2,2986	1,5557	25.324,00	0,0150	403,995	0,0726	0,0082	0,0082	3,9	0,0502	0,0815	0,0980	1,8813
POCO DAS TRINCHERAS	39.484.101,46	0,0976	42.429.569,80	0,0910	0,0613	14.447,00	0,0086	284,26	0,0511	0,0832	0,0832	3,68	0,0474	0,0700	0,0980	0,4195
PORTO CALVO	110.991.652,39	0,2743	188.405.245,55	0,4039	0,2204	27.331,00	0,0162	313,231	0,0563	0,0082	0,0082	3,76	0,0484	0,0849	0,0980	0,5324
PORTO DE PEDRAS	275.234.471,87	0,6801	159.442.406,19	0,3418	0,3321	7.618,00	0,0045	257,105	0,0462	0,0082	0,0082	3,88	0,0499	0,1665	0,0980	0,7055
PORTO REAL DO COLEGIO	95.385.138,15	0,2357	95.377.823,75	0,2045	0,1431	20.158,00	0,0120	235,852	0,0424	0	-	3,29	0,0423	0,0700	0,0980	0,4078
QUEBRANGULO	167.455.953,71	0,4138	154.085.890,28	0,3303	0,2418	11.202,00	0,0067	319,829	0,0575	0,4146	0,4146	4,09	0,0526	0,1572	0,0980	1,0284
RIO LARGO	1.457.739.267,92	3,6022	1.059.221.468,68	2,2707	1,9087	75.662,00	0,0450	293,816	0,0528	0,0832	0,0832	3,67	0,0472	0,0898	0,0980	2,3247
ROTEIRO	39.910.309,49	0,0986	66.746.191,07	0,1431	0,0786	6.634,00	0,0039	128,926	0,0232	0,0832	0,0832	3,22	0,0414	0,0944	0,0980	0,4227
SANTA LUZIA DO NORTE	115.655.485,83	0,2858	86.650.417,86	0,1858	0,1533	7.344,00	0,0044	28,857	0,0052	0,0082	0,0082	3,08	0,0396	0,0705	0,0980	0,3792
SANTANA DO IPANEMA	264.829.798,59	0,6544	302.220.904,29	0,6479	0,4233	47.910,00	0,0285	436,16	0,0784	0,012	0,0120	3,34	0,0430	0,0721	0,0980	0,7552
SANTANA DO MUNDAU	228.385.862,53	0,5644	285.115.087,27	0,6112	0,3821	10.637,00	0,0063	232,169	0,0417	0,0082	0,0082	5,85	0,0753	0,1485	0,0980	0,7601
SAO BRAZ	259.670.007,91	0,6417	126.832.194,86	0,2719	0,2969	6.977,00	0,0041	139,038	0,0250	0	-	5,48	0,0705	0,1242	0,0980	0,6188
SAO JOSE DA LAGE	238.167.749,68	0,5885	579.347.223,81	1,2420	0,5949	24.064,00	0,0143	256,603	0,0461	0,0082	0,0082	5,6	0,0721	0,1272	0,0980	0,9608
SAO JOSE DA TAPERA	116.903.223,82	0,2889	166.934.517,79	0,3579	0,2102	32.462,00	0,0193	490,879	0,0882	0	-	3,98	0,0512	0,0904	0,0980	0,5573
SAO LUIZ DO QUITUNDE	384.759.246,85	0,9508	526.979.628,61	1,1297	0,6762	34.825,00	0,0207	397,257	0,0714	0,0082	0,0082	3,52	0,0453	0,0811	0,0980	1,0008

SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.148.612.161,14	2,8383	1.239.506.471,56	2,6572	1,7861	62.328,00	0,0370	335,683	0,0603	0,0832	0,0832	4,06	0,0523	0,1162	0,0980	2,2330
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	83.065.441,01	0,2053	93.387.620,34	0,2002	0,1318	8.073,00	0,0048	76,731	0,0138	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0763	0,0980	0,3752
SAO SEBASTIAO	274.964.076,80	0,6795	416.570.287,45	0,8930	0,5111	34.424,00	0,0205	314,924	0,0566	0,0082	0,0082	3,59	0,0462	0,1054	0,0980	0,8460
SATUBA	67.060.879,31	0,1657	105.752.988,26	0,2267	0,1275	14.042,00	0,0083	41,268	0,0074	0	-	3,81	0,0490	0,1152	0,0980	0,4056
SENADOR RUI PALMEIRA	43.001.127,25	0,1063	49.367.691,40	0,1058	0,0689	13.893,00	0,0083	338,569	0,0608	0,0082	0,0082	3,29	0,0423	0,0517	0,0980	0,3383
TANQUE DARCA	92.399.072,18	0,2283	70.873.660,66	0,1519	0,1236	6.115,00	0,0036	124,617	0,0224	0	-	3,22	0,0414	0,0860	0,0980	0,3751
TAQUARANA	118.019.837,98	0,2916	135.919.730,17	0,2914	0,1895	20.162,00	0,0120	153,841	0,0276	0	-	3,92	0,0504	0,1238	0,0980	0,5014
TEOTONIO VILELA	488.755.593,92	1,2078	670.523.504,52	1,4374	0,8597	44.570,00	0,0265	299,221	0,0538	0	-	6,38	0,0821	0,1539	0,0980	1,2740
TRAIPU	195.007.716,97	0,4819	333.984.907,48	0,7160	0,3893	27.934,00	0,0166	681,577	0,1225	0	-	3,1	0,0399	0,0221	0,0980	0,6884
UNIAO DOS PALMARES	899.375.777,11	2,2224	1.083.576.254,24	2,3229	1,4772	65.963,00	0,0392	420,376	0,0755	0,0832	0,0832	5,43	0,0699	0,1206	0,0980	1,9637
VICOSA	166.493.946,05	0,4114	189.834.343,07	0,4070	0,2660	25.655,00	0,0152	367,888	0,0661	0,0832	0,0832	3,71	0,0477	0,1412	0,0980	0,7178
TOTAL	40.467.877.408,20	100,00	46.646.857.237,26	100,00	65,00	3.365.351,00	2,00	27.830,66	5,00	3,00	3,00	388,51	5,00	10,00	10,00	100,00

* Para essa apuração foram utilizados os seguintes dados:

- ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
- ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas
- CASAL - Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas
- CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco
- ANM - Agência Nacional de Mineração
- SEMARH - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas
- SEAGRI - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
- IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
- INEP/IDEB - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- TCE/AL - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- SEPLAG - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0090/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, bem como nos termos do Acórdão CTE-2C nº 067/2020, notifica a Pessoa Jurídica abaixo especificada do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHA aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca a sócia Ivanilda Neves Rabelo Machado, na condição de responsável solidária, dentro dos limites de suas responsabilidades, para no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos dos arts. 11, § 2º, e 23 da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió - AL.

GRANT PALADAR LTDA - EPP
CACEAL: 240.85876-0 - A.I. Nº: 7066608008
PROCESSO SF-1500-025702/2018
CPF E NOME DO SÓCIO:
31230440410 / IVANILDA NEVES RABELO MACHADO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0091/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11, III da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo especificada que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo e, querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió - AL.

MANJERICAO ALIMENTOS LTDA.
CACEAL: 242.30385-4 - A.I. Nº: 7067730003
PROCESSO SF-1500-032409/2018
CPF E NOME DO SÓCIO:
15602261885/ ISMENIA COELHO DE OMENA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0092/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

FONSECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA- ME
CACEAL: 241.04810-9 - A.I. Nº: 7037165001
PROCESSO SF-1500- 045247/2014
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
70047650400/CRISTIANO FONSECA MASCARENHAS
11552398498/JOSE ELIZEU FILHO

JAVA CONFEÇÕES LTDA – EPP
CACEAL: 240.96689-9 - A.I. Nº: 9008144001
PROCESSO SF-1500- 010197/2011
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
22894780400/ ARTUR HENRIQUE DE LISBOA FONSECA
42058651472/ MARTA VERONICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CACEAL: 241.06798-7 - A.I. Nº: 7064463005
PROCESSO SF-1500- 023445/2017
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
14938308487/ HERALDO MENEZES DE SÁ
30560292449/ MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SÁ

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0093/2022

O Subchefe da Central de Processos da GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 12 da Lei nº. 6.771/2006, notifica os sócios, responsáveis e administradores ou representantes da Pessoa Jurídica abaixo especificada, dentro dos limites de suas responsabilidades, para no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para que seja apresentada a documentação especificada nos autos do processo abaixo informado. A documentação deverá ser entregue no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MEGA CESTA COMERCIAL LTDA.
CACEAL: 241.03923-1 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7068089001
PROCESSO SF-1500-027073/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03455037402/JHONNE ALVES DA SILVA
34238115449/RONNES FERNANDES PEREIRA DE MESSIAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 179/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 03/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: LF GAS LTDA
CACEAL: 24044235-0
PROCESSO E:01500.0000039838/2022

II) A partir de 01/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: GAIA, PINTO E TOLEDO COMERCIO DE SAPATOS LTDA
CACEAL: 24000805-7
PROCESSO E:01500.0000039794/2022

III) A partir de 04/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA
CACEAL: 24046088-0
PROCESSO E:01500.0000039810/2022

IV) A partir de 14/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: JONATHAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CACEAL: 24046570-9
PROCESSO E:01500.0000039766/2022

IV) A partir de 17/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA
CACEAL: 24046744-2
PROCESSO E:01500.0000039814/2022

NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA
CACEAL: 24046745-0
PROCESSO E:01500.0000039817/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida no inciso do Artigo 1º.

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 92/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.0000010206/2021
INTERESSADO: BARROS E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CACEAL: 24216421-8

PROC. N°: 01500.0000013570/2022
INTERESSADO: EDNALDO DE ALMEIDA LIRA
CACEAL: 24771740-1

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 21 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 661437

EDITAL GJ N.º 252/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.276/22, referente à Empresa M V R DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, Caceal nº 24842613-3:

PROCESSO: 1500-023503/2013; ANEXO(S) 1500-045423/2013 E 1500-033339/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.18847-001, PROTOCOLIZADO EM 25/07/2013
AUTUADO: M V R DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24842613-3
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04.827.179/0001-06
AUTUANTE(S): JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.276/22

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A COMPRAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. 1) Incontroversa a falta de escrituração das notas fiscais mantidas na autuação após revisão. 2) Exclusão de notas fiscais referentes a entradas de mercadorias sujeitas à sistemática de substituição tributária, dada a lavratura de outro auto de infração específico para essa infração. 3) Nos termos do art. 2º, § 2º, II e § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, a falta de escrituração de notas fiscais de entrada faz presumir a saída subsequente das mercadorias em “operações ou prestações, internas”, sendo devido o ICMS nos termos da sistemática normal de apuração do imposto. 4) Reclassificação da penalidade pela aplicação da multa mais benéfica prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, acrescido pela Lei Estadual nº 8.085/2018. 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6) Dispensa legal do reexame necessário, ex vi dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.18847-001, protocolizado em 25/07/2013, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, condenando o sujeito passivo ao pagamento de crédito tributário no montante de R\$ 3.538,08 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), dos quais R\$ 1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) são referentes ao ICMS e R\$ 1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) são correspondentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Devido ao valor da parcela pecuniária excluída, deixa-se de submeter o presente processo ao reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual, nos termos dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de novembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 661774

EDITAL GJ N.º 254/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.269/22, referente à Empresa AUTOFLEX VEÍCULOS LTDA - ME, Caceal nº 242.11115-7:

PROCESSO: 1500-029429/2017 ; ANEXO: 1500-039785/2017.
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF Nº 04800001120001600010877201773, DE 18-08-2017, PROTOCOLIZADO A 22-08-2017.
AUTUADA: AUTOFLEX VEÍCULOS LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.11115-7
INSCRIÇÃO FEDERAL: 09.412.277/0001-04
AUTUANTE: ALESSANDRO MÁRCIO NOVAES OLIVEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.269/22

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SIMPLES NACIONAL. 1) Falta de recolhimento de ICMS decorrente da diferença de base de cálculo, e da segregação incorreta de receitas, o que repercutiu inclusive na insuficiência de recolhimento por diferença de alíquota. 2) Insubsistência da preliminar de nulidade do lançamento por alegação de desconhecimento da infração, vez que dos autos constam elementos suficientes para determinar, com segurança, a infração e o infrator. 3) Prejudicado o julgamento no ambiente administrativo relativamente à matéria de fundo discutida no Judiciário pelo sujeito passivo, tendo transitado em julgado decisão judicial que definiu a tributação das operações do contribuinte pelo valor de saída dos veículos comercializados. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº 04800001120001600010877201773, de 18-08-2017, protocolizado a 22-08-2017, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 44, I, da Lei Federal nº 9.430/1996, condenando o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário descrito na peça inicial, sendo R\$ 21.024,59 (vinte e um mil, vinte e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) de Icms, adicionados de multa no montante de 15.768,46 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais, e quarenta e seis centavos), e acrescidos ainda dos respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, e § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica e seus advogados, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de novembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 661879

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 1066/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 119/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 533/2022
CACEAL: 24782980-3
RAZÃO SOCIAL: CELIA RIBEIRO A DA SILVA
Nº PROCESSO: 01500.0000037026/2022

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24070746-0
RAZÃO SOCIAL: CIRUCOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA - EPP
Nº PROCESSO: 01500.0000005859/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24246761-0
RAZÃO SOCIAL: M. A. FERREIRA BARBOSA & CIA LTDA - ME
Nº PROCESSO: 01500.0000005941/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24235615-0
RAZÃO SOCIAL: P H A SANTOS
Nº PROCESSO: EPAT: 1500.501481/2022

Maceió, 11 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro- GECAD

Protocolo 661880

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1220/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 123/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1029/2022, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 1029/2022
CACEAL: 24252123-1
RAZÃO SOCIAL: E L L DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
Nº PROCESSO: E:01500.0000038890/2022

Maceió, 21 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 661882

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1221/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital: GECAD 977/2022
CACEAL: 24373006-3
RAZÃO SOCIAL: R W COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
Nº PROCESSO: E:01500.0000037463/2022

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 661886

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1223/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 124/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 416/2021,, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 416/2021
CACEAL: 24422756
RAZÃO SOCIAL: JOSE APARECIDO GOMES 01074330447
Nº PROCESSO: 01500.0000035631/2022

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 661888

PORTARIA SURE Nº 90/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula Nº 82030, CPF nº 004.666.497-11, designado para prestar serviços na Gerência de Fiscalização das Operações de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 661954

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1224/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000039917/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas “INAPTAs” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24246923-0	AUTO POSTO CASADO LTDA
24779104-0	AUTO POSTO MANDACARU LTDA
24462175-6	CACHOEIRA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
24308404-8	FORTE POSTO LTDA
24224970-1	GILVAN MARTINS DE SOUZA
24772642-7	POSTO PARAISO LTDA
24781998-0	POSTO PRINCESA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 661965

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1225/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no e o que consta no Documento 2ª CAF SEI nº 152247555 apensado ao Processo nº E:01500.0000036844/2022; e,
Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligência realizadas pela pela Chefia de Administração Fazendária - 2ª Região, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1145/2022, publicado no D.O.E. no dia 01 de Novembro de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL : 24045409-0
RAZÃO SOCIAL: FAZENDA FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II, 202 - SALA 101- SAO LUIZ - ARAPIRACA/AL
Processo nº E:01500.0000036844/2022

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 662014

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1226/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Documento de Dligência 2ª CAF SEI Nº 15632318 no Processo nº E:01500.0000039982/2022;

Considerando que foi constatado através de diligência que a empresa não existe, e que não foi localizada no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatado vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizada no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24039904-8	IMPERIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28/07/2022

Maceió, 22 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 662016

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD SEPLAG.

A Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG/GS nº 9.736/2021 publicada no D.O.E de 08/07/2021 e pela SEPLAG/GS nº 11.299/2021 publicada no D.O.E de 21/09/2021, do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 21 de novembro de 2022, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022(segunda-feira) às 9h, a ser realizada de forma presencial, na Sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01700.00001731/2018(anexo nº E:01700.0000005214/2022), Instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.851/2022, DOE de 04/07/2022, prorrogada pela Portaria SEPLAG/GS Nº 14.386/2022, DOE de 16/08/2022 e Portaria Continuidade Excepcional do Feito SEPLAG/GS Nº 17.244/2022, DOE de 11/10/2022 .

Servidor Investigado: matrícula nº 826.130-0 na SEDUC
Advogado da parte: não apresentou até o presente momento
Depoente: Micheline Félix Cordeiro, matrícula nº 82.622-7 e outros que porventura venham surgir no transcurso da Investigação na SEDUC
Procedam-se as Intimações necessárias.
Maceió,21 de novembro de 2022.

Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov
Secretária

Maria Inês Silva
Presidente da 2ª Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 661968

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: E:02000.0000014253/2022 - EDILENE CRISTINA SAMPAIO RODRIGUES FERNANDES - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão do servidor (a).
Retornem os autos a SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.
Publique-se.
PROC: E:02000.0000016019/2022 - PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS - Idem.
PROC: E:02000.0000015136/2022 - EDWARDS MOREIRA PAES - Idem.
PROC: E:02000.0000014053/2022 - MARIA DO SOCORRO ALVES FIDELIS - Idem.
PROC: E:02000.0000015135/2022 - EDWARDS MOREIRA PAES - Idem.
PROC: E:02000.0000012921/2022 - JOSÉ RUBENS LOPES LIMA - Idem.
PROC: E:02000.0000018711/2022 - ALEXANDRE CÉSAR BALBINO BARBOSA - Idem.
PROC: E:02000.0000012562/2022 - MARIZA MARIA BARROS SILVA - Idem.
PROC: E:02000.0000013934/2022 - TEREZA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA - Idem.
PROC: E:02000.0000032452/2022 - MARIA LÚCIA BRAZ PEREIRA - Idem.
PROC: E:02000.0000015369/2022 - TÂNIA CABRAL SANTOS - Idem.
PROC: E:02000.0000011948/2022 - OLINDINA MARIA DE SOUZA GALDINO - Idem.
PROC: E:02000.0000002216/2020 - CINTIA SILVA DE ALMEIDA LOBO - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 661980

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022

O GOVERNO DO ESTADO de ALAGOAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, matrícula JUCEAL/AL nº 015, em obediência ao estabelecido no art. 42, do Decreto Federal nº 21.981, de 17 de outubro de 1932, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Decreto Estadual 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, torna público o presente edital de LICITAÇÃO, sob a MODALIDADE LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto nas Leis nº. 8.666/1993 e 8.883/1994, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, nº. 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro e nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e as Legislações Pertinentes ao Assunto, constante no processo E: 01700.0000005300/2022.

- OBJETO:

O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

- DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022, a partir das 10:00 horas, horário local, no auditório da Escola de Governo do Estado de Alagoas (EGAL) situada na Rua do Livramento, nº 153, CEP: 57020-030 - Centro, nesta Capital, e simultaneamente pelo sítio eletrônico: www.vipleiloes.com.br, modalidade presencial e on-line.

- PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

- Os Veículos e os Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que serão nos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de dezembro de 2022; respectivamente (quarta-feira) e (quinta-feira); das 09:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, nos seguintes locais:

- Pátio, situado na Alameda D9, Jardim Petrópolis II, Petrópolis, Maceió/AL.

Dos lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64, 65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88 e 98.

- Pátio, situado na Rua Rivalda Carnaúba, 20, Pinheiro, Maceió/AL.

Dos lotes: 89,90 e 91.

- Pátio, situado na Rua João Martins Lisboa, 540, Clima Bom, Maceió/AL.

Dos lotes: 92 e 93.

- Pátio, Rua São Bento, 430, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

Do lote: 94.

- Galpão SEADES, situado na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL.

Do lote: 95.

- Galpão SEAGRI, situado na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/AL.

Do lote: 96.

- Antigo Palácio do Governo - SECULT, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Maceió/AL.

Do lote: 97.

- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

- ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS:

Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Estado do Alagoas, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e habilitadas de que tratam os arts. 28 e 29, incisos I e IV, da Lei 8.666/93.

- Conforme art. 28 da mencionada lei, a documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- cédula de identidade;

- registro comercial, no caso de empresa individual;

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física. E em caso de Pessoas Jurídicas: RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

- Conforme art. 29, da mencionada lei, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título, bem como servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação como preconiza o art. 9º, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

- Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física) e/ou por meio eletrônico no site: www.vipleiloes.com.br

- DOS LANCES:

- A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

- Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, § 5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

- Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

- Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital.

- O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

- Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 15% do valor da arrematação, conforme o art. 5º, IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

- O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

- CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

- Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que o Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, adjudique a proposta ofertada.

- Deverá ser entregue ao leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

- O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, mediante aprovação da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos.

- As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no Anexo I deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 24 (vinte e quatro) horas do dia da arrematação.

- Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.4 não incidirá a comissão do Leiloeiro Oficial.

- PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

- O pagamento deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de DAR (Documento de Arrecadação de Receita), com o código específico para Receitas de Leilão nº 62260 (www.sefaz.al.gov.br), em qualquer agente arrecadador credenciado na rede bancária.

- Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, e taxa de guarda de bens, conforme tabela constante no Anexo I do presente Edital, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, cheque nominal ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro o Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80, mantida junto ao Banco do Brasil, Agência: 3183-5, Conta Corrente 59.323-0 e/ou PIX chave CPF: 028.812.394-80, sendo emitido no ato em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

- O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

- Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem (ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada pelo site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.al.gov.br) em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame.

- Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, como também os recolhimentos do item 8.2, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

- O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

- Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.

- Poderá a Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5.

- O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Estado de Alagoas de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

- O leiloeiro responsável pelo evento terá 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata de Leilão, junto à SEPLAG, representada pela Superintendência de Gestão Patrimonial.

- Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo em nenhuma hipótese segunda praça para este certame.

- Caberá ao Estado de Alagoas a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado, exceto licenciamento que porventura recai sob o bem de exercícios anteriores a data de leilão.

- ENTREGA DOS BENS:

- O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, constantes no subitem 7.4, e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

- A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seu Pátio, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra. (Nota de Arrematação), emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

- FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

- Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Recibo Definitivo de Compra.

- Findo esse prazo, pagará estadia no valor de 1% do valor do bem arrematado, por dia, a título de armazenagem, até o limite de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do Recibo Definitivo de Compra. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, pagas ou não as estadias, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, independentemente de notificação, procedendo-se na forma do item 8.5 ou, podendo o Estado dispor do(s) bem (ns), da maneira que lhe convier, inclusive realizar o seu desfazimento.

- A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 12h e das 14:00 às 17:00h.

- O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

- No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

- O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

- REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

- Quanto à documentação dos veículos considerados recuperáveis/documentados, o Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, a ata do leilão.

- No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN, sendo este item, obrigatório para liberação da entrega do bem arrematado. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e

§1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

- Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela SEFAZ, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

- Os arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Transferência de Propriedade, Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros e, se houver, IPVA.

- Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas somente a pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ, com atividade principal ou secundária de (comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores), não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN-AL e estarão sem placas, com o número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação.

- Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN, bem como todo procedimento elencado no item 11.5.

- Obriga-se, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Alagoas, após a concretização da alienação.

- DA ATA DO LEILÃO

- Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

- PENALIDADES:

- Assegurados o contraditório e ampla defesa, todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como à prevista no art. 335 do Decreto-lei nº 2.848/1940 - Código Penal Brasileiro:

“Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

- A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

- Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

- Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Estado.

- Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

- DA REVOGAÇÃO:

- Antes da retirada do produto, o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

- Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

- DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, conforme preconiza o Art. 41, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

- Decaía do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomadas de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e a decisão publicada em Diário Oficial do Estado.

- Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

- O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

- O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

- O Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos.

- Faz parte integrante deste edital o Anexo I, contendo a relação dos bens a serem leiloados.

- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

- MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

- Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, no telefone (82) 99673- 7007, pelo e-mail: carlospinholeiloeirooficial@hotmail.com ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico: www.vipleiloes.com.br

- A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

Maceió/Al, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO I EDITAL 01.2022													
LOTE	ORGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	ANO	MOD	COR	COMBUST.	SITUAÇÃO	SIT. MOTOR	LANCE INICIAL	OBS:
1	IMA	1 FORD RANGER XL CD4 22	OHC9013	00533451094	8AFAR23J8DJ110491	2013	2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
2	IMA	1 FORD RANGER XL CD4 22	OHC8923	00533448158	8AFAR23J9DJ106563	2013	2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
3	IMA	1 FORD RANGER XL 13	NLX0494	00966573684	8AFER13P98J167238	2008	2008	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	

4	SEPLAG	FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX	MVJ2734	00897224361	9BD11930571039449	2006	2007	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
5	IDERAL	VW GOL 1.0	MUX7688	00814445420	9BWCA05XX4T035249	2003	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	500,00	NÚMERO DO MOTOR CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
6	CBM	FORD FIESTA FLEX	OHC0410	00279505736	9BFZF55A6B8164013	2010	2011	VERMELHA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
7	CBM	FORD FIESTA FLEX	EPG2293	00329910124	9BFZF55A2C8204721	2011	2012	VERMELHA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
8	CBM	FIAT PALIO 1.8 R FLEX	JJE0851	00925763616	9BD17140J82949587	2007	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
9	CBM	FIAT UNO MILLE FIRE	MVA1045	00806762306	9BD15822534479158	2003	2003	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	DESMONTADO FALTANDO PEÇAS	100,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
10	CBM	GM CELTA 5 PORTAS	MVB0167	00810988615	9BGRD48X04G102585	2003	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	100,00	NÚMERO CHASSI PARCIALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
11	CBM	I/MB 15SPRINTER RONTAN AMB	OHI3071	00527076120	8AC906633CE066844	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
12	CBM	FIAT/ DUCATO MC TH AMB	SEM 1º EMP.	00170131378	93W245G3392032270	2008	2009	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	2.000,00	NÚMERO CHASSI PARCIALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
13	CBM	FIAT/ DUCATO REVECAP AMB UTI	HIG5035	00193158191	93W245G3392044069	2009	2009	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	2.000,00	
14	CBM	FIAT/ DUCATO REVECAP AMB UTI	HIG5038	00193160102	93W245G34A2047466	2009	2010	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	2.000,00	
15	CBM	I/MB 15SPRINTER RONTAN AMB	OHJ7321	00527069361	8AC906633CE067035	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
16	CBM	I/MB 15SPRINTER RONTAN AMB	OHJ7291	00527068713	8AC906633CE067038	2012	2012	VERMELHA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
17	CBM	HONDA/CG 125 CARGO	SEM 1º EMP.	007.83185014	9C2JC3030YR000516	2000	2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
18	CBM	HONDA/CG 125 CARGO	SEM 1º EMP.	007.83230273	9C2JC3030YR000501	2000	2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
19	CBM	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C2JC30103R177084	2003	2003	PRATA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
20	CBM	YAMAHA/ YBR 125K	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C6KE044050106254	2005	2005	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
21	CBM	YAMAHA/ YBR 125K	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C6KE013020019918	2002	2002	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
22	CBM	HONDA/CG 125 TITAN	SEM 1º EMP.	007.83232063	9C2JC30102R202400	2002	2002	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	50,00	NÚMERO CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
23	CBM	HONDA/NXR 150 BROS	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C2KD0510AR005235	2009	2010	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	500,00	
24	CBM	HONDA/NXR 150 BROS	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C2KD0510AR005132	2009	2010	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	500,00	
25	CBM	HONDA/NXR 150 BROS	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	9C2KD0510AR005716	2009	2010	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	500,00	
26	CBM	KASINSKI 49CC	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	93FSTJXEBCM007972	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	100,00	

27	CBM	KASINSKI 49CC	SEM 1º EMP.	SEM REGISTRO	93FSTJXEBCM008021	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	100,00	
28	CBM	I/FORD/ RANGER XL 12F	KKU3903	00778465578	8AFER12F92J235568	2001	2002	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	5.000,00	
29	CBM	CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS	SEM 1º EMP.	918628431	9BWAA52R45R534993	2005	2005	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	5.000,00	
30	CBM	CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS	SEM 1º EMP.	918.632.692	9BWAA52R35R535150	2005	2005	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	5.000,00	
31	CBM	CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS	SEM 1º EMP.	918631220	9BWAA52R95R535153	2005	2005	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	5.000,00	
32	CBM	CAMINHÃO VW/8.150E-CUMMINS	SEM 1º EMP.	918620821	9BWAA52RX5R536117	2005	2005	VERMELHA	DIESEL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	5.000,00	
33	SEAGRI	FORD/FIESTA FLEX	NMJ8099	280867883	9BFZF55AXB8106549	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	SEM APROVEITAMENTO	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI E MOTOR CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
34	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1869	115448330	9BGRZ48909G237894	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
35	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2689	115934391	9BGRZ48909G237887	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
36	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2859	115959955	9BGRZ48909G238008	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
37	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1589	115397280	9BGRZ48909G237918	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
38	SEAGRI	FORD/FIESTA FLEX	NMJ8079	280866135	9BFZF55A5B8106541	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
39	SEAGRI	GM/CORSA HATCH MAXX	NMB5179	178859664	9BGXH68P0AC158680	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
40	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2819	115953892	9BGRZ48909G240554	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
41	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1609	115398520	9BGRZ48909G237816	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
42	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2789	115948210	9BGRZ48909G237954	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
43	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2739	115941797	9BGRZ48909G2237966	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO, DEVERÁ SER REMARCADO.
44	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1629	115399771	9BGRZ48909G237915	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO, DEVERÁ SER REMARCADO.
45	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2879	115962000	9BGRZ48909G237891	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
46	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2889	115963936	9BGRZ48909G237981	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	VEÍCULO FALTANDO DIVERSAS PEÇAS INTERNAS E EXTERNAS.
47	SEAGRI	FORD/FIESTA FLEX	NMI0730	271385537	9BFZF55A4B8106546	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	2.000,00	
48	SEAGRI	GM/CELTA 3 PORTAS	MVB3917	835305082	9BGRD08X04G213501	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
49	SEAGRI	GM/CELTA 3 PORTAS	MVB4867	835307123	9BGRD08X04G213803	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
50	SEAGRI	GM/CORSA HATCH MAXX	NMB5069	178853810	9BGXH68P0AC158783	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	VEÍCULO FALTANDO DIVERSAS PEÇAS INTERNAS E EXTERNAS.
51	SEAGRI	FORD/ COURIER L 1.6 FLEX	NME7928	254570160	9BFZC52P8BB901149	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.

52	SEAGRI	GM/CELTA 3 PORTAS	MVB5097	835307557	9BGRD08X046213936	2004	2004	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
53	SEAGRI	GM/CELTA 2P LIFE	NMA9432	199059292	9BGRZ0810AG196106	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
54	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NMH9967	234794860	9BGRZ48F0BG1138539	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	

55	SEAGRI	GM/CELTA 2P LIFE	MUN7264	925041882	9BGRZ08907G227295	2007	2007	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
56	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY2729	115940600	9BGRZ48909G237866	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	
57	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NMF5001	196763819	9BGRZ4810AG249725	2009	2010	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	3.000,00	NÚMERO DO CHASSI PARCIALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO. DEVERÁ SER REMARCADO.
58	SEAGRI	GM/CELTA 4P LIFE	NLY1809	115412328	9BGRZ48909G237987	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	1.000,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
59	SEAGRI	GM/MONTANA CONQUEST	NLW0400	115975365	9BGXL80809C148856	2008	2009	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	ORIGINAL DE FÁBRICA	500,00	NÚMERO DO CHASSI CORROÍDO DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO.
60	SEAGRI	FORD/FIESTA FLEX	NMI1660	271395540	9BFZF55A4B8106918	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	DESMONTADO FALTANDO PEÇAS	500,00	VEÍCULO FALTANDO DIVERSAS PEÇAS INTERNAS E EXTERNAS.
61	SEAGRI	FORD/FIESTA FLEX	NMJ8159	271391669	9BFZF55A9B8106638	2010	2011	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	DESMONTADO FALTANDO PEÇAS	500,00	VEÍCULO FALTANDO DIVERSAS PEÇAS INTERNAS E EXTERNAS.
62	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9384	534894836	9BFZF55P2D8491287	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
63	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2084	535463294	9BFZF55P5D8491302	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
64	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMO6834	535231407	9BFZF55P8D8491293	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
65	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	NMN9464	534895794	9BFZF54A7D8462851	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
66	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	NMO6504	535230753	9BFZF54A0D8462853	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
67	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2824	535464231	9BFZF55P9D8491304	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
68	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2874	535465149	9BFZF55P1D8491300	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
69	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	OHB2034	535462964	9BFZF54A5D8473329	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
70	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2964	535468482	9BFZF55P6D8491308	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
71	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	OHB2924	535468148	9BFZF54A1D8473327	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
72	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	NMO6744	535231202	9BFZF54A9D8462852	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	10.000,00	
73	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2914	535467486	9BFZF55P0D8491305	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
74	SEFAZ	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	OHB2644	535463855	9BFZF54A0E8483882	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
75	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN0514	535390378	9BFZF55P2D8491290	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
76	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMO6894	535231660	9BFZF55P6D8491289	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
77	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB1354	535460082	9BFZF55P7D8491303	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
78	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2024	535462301	9BFZF55P2D8491306	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
79	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB2984	535477317	9BFZF55P4D8491307	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	
80	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9454	534895603	9BFZF55P3D8491296	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	11.000,00	
81	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9444	534895387	9BFZF55P1D8491295	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	12.000,00	

82	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9424	534894976	9BFZF55P7D8481810	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	12.000,00	
83	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	OHB1164	535457480	9BFZF55P9D8491299	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	11.000,00	
84	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9374	534894623	9BFZF55P7D8491298	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	11.000,00	
85	SEFAZ	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NMN9434	534895182	9BFZF55P4D8491288	2013	2013	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	11.000,00	
86	SEFAZ	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NLU3783	962098345	9BD15822786112128	2008	2008	BRANCA	ALCO/GASOL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	3.000,00	
87	SEFAZ	I/FORD RANGER XL 11P	MVD6401	956888925	8AFER11P58J142971	2007	2008	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL FÁBRICA	DE	5.000,00	
LOTE	ORGÃO	DESCRIÇÃO											LANCE INICIAL	OBS:
88	C.G.E.	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA EM GERAL.											200,00	M A T E R I A L SUCATEADO
89	BOMBEIROS	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO
90	PGE	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO
91	VICE-GOV.	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											100,00	M A T E R I A L SUCATEADO
92	SEPLAG	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO
93	SEMUDH	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											300,00	M A T E R I A L SUCATEADO
94	DITEAL	SUCATA DE CENTRAL DE AR CONDICIOANDO SUCATEADA, FALTANDO PEÇAS,											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO
95	SEADES	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , ELETRODOMESTICOS, CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO
96	SEAGRI	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL											500,00	M A T E R I A L SUCATEADO

97	SECULT	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	500,00	MATERIAL SUCATEADO
98	ITEC	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS FANTANDO PEÇAS, CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	500,00	MATERIAL SUCATEADO
TOTAL DA AVALIAÇÃO INICIAL			434.800,00	

ENDEREÇOS FÍSICO DOS LOTES:

LOTES: 01 A 88 - PÁTIO LEILOEIRO - ALAMEDA D9, JARDIM PETRÓPOLIS II, PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL. LOTES: 89, 90 E 91 - PÁTIO LEILOEIRO - RUA RIVALDA CARNAÚBA, 20, PINHEIRO, MACEIÓ/AL. LOTES: 92 e 93 - PÁTIO LEILOEIRO - RUA JOÃO MARTINS LISBOA, 540, CLIMA BOM, MACEIÓ/AL. LOTES: 94 - PÁTIO LEILOEIRO - RUA SÃO BENTO, 430, TABULEIRO DOS MARINS, MACEIÓ/AL. LOTE: 95 - SEADES - RUA COMENDADOR CALAÇA, 1399, POÇO, MACEIÓ/AL. LOTE: 96 - SEAGRI - RUA CICINATO PINTO, 348, CENTRO, MACEIÓ/AL. LOTE: 97 - SECULT - ANTIGO PALÁCIO DO GOVERNO, PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, MACEIÓ/AL. LOTE: 98 - ITEC - PÁTIO LEILOEIRO - ALAMEDA D9, JARDIM PETRÓPOLIS II, PETRÓPOLIS, MACEIÓ/AL.

VALORES DAS TAXAS DE GUARDA DE BENS		
	CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	
1		R\$1.000,00
2	CARROS DE PASSEIO, PICK-UP E VANS	R\$700,00
	SUCATAS DE CARROS DE PASSEIOS DE VEICULO EM GERAL	
3		R\$300,00
4	MOTOS	R\$200,00
	SUCATAS DE MATERIAIS	
5		R\$150,00

Protocolo 662042

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 0825 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH.OUTORGADO: R DE ANDRADE POUSADA, CNPJ - 37.946.887/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, localizado no Loteamento Paia dos Coqueiros, Pousada Rancho Paraíso, S/N, povoado Tatuamunha,

município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°44'1,62" Sul e 36°39'11,93" Oeste, profundidade de 6 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003121/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH SEI n.º 14842575.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 661942

PORTARIA/SEMARH Nº 0826 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: R DE ANDRADE POUSADA, CNPJ - 37.946.887/0001-15. A SEMARH resolve conceder Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, com profundidade de 6 metros, localizado no Loteamento Paia dos Coqueiros, Pousada Rancho Paraíso, S/N, povoado Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°44'1,62" Sul e 36°39'11,93" Oeste, com vazão de 1 m³/h, em regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume de 4 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003123/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH SEI n.º 14843954.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 661943

PORTARIA/SEMARH Nº 0827 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ - 12.198.693/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, localizado na Rua Samaritana, Bairro Santa Edwiges, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°43'01,60" Sul e 36°40'49,10" Oeste, profundidade de 66 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003029/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH SEI n.º 14696904.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 661945

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Assessoria de Contratos e Convênios, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:20106.0000001030/2022. Objeto: Contratação de empresa para instalação de divisórias na nova sede da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, a ser no logradouro Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3298, bairro Mangabeiras, Maceió. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: através do e-mail fabricao.melo@mulher.al.gov.br ou pelos telefones (82) 3315-1788/ 98714-5950 ou comparecera Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol, CEP: 57.051-410, Maceió - AL.

Maceió, 18 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LUCIANNE ROCHA DE MELO
Gerência Executiva Administrativa - SEMUDH

Protocolo 661780

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Assessoria de Contratos e Convênios, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:20106.0000001049/2022. Objeto: Contratação de atração musical e sons para apresentação em evento pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: através do e-mail fabricao.melo@mulher.al.gov.br ou pelos telefones (82) 3315-1788/ 98714-5950 ou comparecera Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol, CEP: 57.051-410, Maceió - AL.

Maceió, 18 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LUCIANNE ROCHA DE MELO
Gerência Executiva Administrativa - SEMUDH

Protocolo 661783

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º, §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE COOPLIC (SEI [15561024](#)), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.407/2022, realizado no dia 24 de agosto de 2022 ao Processo [E:30004.0000001269/2022](#), cujo objeto é a Contratação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Geradores, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:
A empresa CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:
ITEM 01: Valor unitário R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), Valor Global R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), Valor global R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais);
Valor total: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.407/2022 é de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Protocolo 661970

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MACEIÓ.

PROCESSO N.º E:02000.0000036349/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.583.814-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 82.594, de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2022.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MACEIÓ, inscrito no CNPJ:12.231.519/0001-22, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2 . 700, CEP: 57.010 -070, Prado, Maceió /AL, registrado no CNES sob nº 2006936, neste Ato representada por sua Presidente Ailson da Rocha Loureiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 11.347.964- 63 e RG nº 1.604.609 SSP/AL, empossado através de termo de Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Eleitos para conduzir o mandato 2020/2022 de 01/01/2020 a 31/12/2022, expedido em ocorrida no dia 08 de novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº 10222- LL 01, autorizada pela Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, para o exercício de (2022), para despesas de capacitação dos associados e o aprimoramento dos serviços, prestar atendimento na defesa de direitos da categoria, orientando, capacitando, transmitindo segurança e credibilidade nos serviços, objetivando atender e auxiliar no trato do controle de endemias da população do Estado de Alagoas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.321.592/0001-22

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MACEIÓ

PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

EMENDA: 10222- LL 01

FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÃO

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 662025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0900/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009892/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0902/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030841/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0903/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030839/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 661738

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13188/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE APOIO (ITENS: 01, 03, 06, 08, 09, 13, 14). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 661782

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 903/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030839/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 661801

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026436/2022- Contratação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica e reposição de peças e

acessórios em SISTEMAS DE ELEVADORES (itens 1, 2 e 3)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661852

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30764/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Metilfenidato 36 mg (CONCERNA). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661938

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.34256/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Lamotrigina 100 mg (LAMICTAL) e Divalproato de Sódio 500 mg (DIVALCON ER). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661944

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.34258/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Etossuximida 50 mg/mL (ETOXIN). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661946

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.14235/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Ácido Acetilsalicílico 81 mg (ECASIL), Trimetazidina 35 mg (VASTAREL MR), Indapamida 1,5 mg (INDAPEN) e Losartana 50 mg (ARADOIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661958

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.19896/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: ARIPIRAZOL 10 mg (ARISTAB®) e FLUVOXAMINA 100 mg (REVOC®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661960

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.20820/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Abiraterona 250 mg (ZYTIGA®), Lactulose 120 ml (LACTULIV®) e Fralda Geriátrica. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661962

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21488/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Tansulosina 0,4 mg (TAMSULON®) e Metoprolol 50 mg (SELOZOK). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21490/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Duloxetine 60 mg (CYMBALTA®) e Quetiapina 25 mg (SEROQUEL®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661964

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21667/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg (XOLAIR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21719/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MATERIAL: Fralda Infantil tamanho G. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661969

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.22860.2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg (JANUMET®) e Mesilato de Doxazosina 2 mg + Finasterida 5mg (DUOMO® HP). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661974

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23342/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Olaparibe 150 mg (LYNPARZA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661976

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23367/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Trastuzumabe entansina 100 mg (KADCYLA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661977

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23595/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Vortioxetina 10 mg (BRINTELLIX), Ofolato G e Lamotrigina 100 mg (LAMICTAL). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661979

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23897/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Glucerna SR. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661982

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.24821/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Hilano G- F20 08 mg (Synvisc-One®), Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5 + 1,2 g (CONDROFLEX®) e Peptídeos de Colágeno. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661983

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.25385/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sulfato de Glicosamina 1500 mg + Sulfato de Condroitina 1200 mg (ARTROLIVE). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661985

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.25613/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tira reagente accu-check (Tira teste p/ glicemia). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661986

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26228/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ácido Zoledrônico 5 mg/100 ml (ACLASTA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661987

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26456/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 50 mg (PRISTIQ). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661988

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26483/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS ITENS: Sistema combo Bomba de Infusão de insulina, Conjunto de Infusão Accu-Check FlexLink 10/60, Cânulas Accu-Check FlexLink 6mm, Reservatório Plástico 3,15 ml, Fitas reagentes Accu-Check Peforma, Lancetas Accu-Check FlexLink, Pacote de Serviços, Accu Check Link Assist Aplicador, Clipe Case, Accu Check spirit capa, Accu-Check 360° USB cabo, Álcool BD swabs, kinesio, Freestyle libre, Sensores Freestyle libre, Fitas de cetona compatível com freestyle libre e Pilhas alcalinas. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661989

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26828/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Candesartana Cilexetila 16 mg (DESARCOR), Indapamida 1,5 mg (NATRILIX SR) e Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg (CONCOR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661991

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27612/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Carbidopa + Levodopa (PARKIDOPA®), Bromocriptina (PARLODEL®) e Cloridrato de Selegilina (JUMEXIL®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661993

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27916/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Duloxetina 60 mg (CYMBALTA®) e Pregabalina 75 mg (LYRICA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661995

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28300/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Valproato de Sódio 500 mg (TORVAL CR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661996

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28360/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ABIRATERONA 250mg (ZYTIGA). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661997

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28369/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ambrisentana 10 mg (VOLIBRIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661998

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28419/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Teriparatida 20 mg/ml (FORTEO). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662001

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29174/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Mirabegrona 50 mg (MYRBETRIC) e Cloridrato de Oxibutinina (RETEMIC UD). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662006

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29177/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140 mg (IMBRUVICA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662010

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29216/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150 mg (XOLAIR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662011

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29268/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dexametasona 0,7 mg (OZURDEX). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29381/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aripiprazol 1 mg/ml (ARISTAB). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662017

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29656/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pirfenidona 267 mg (ESBRIET). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29882/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENTES DE CONTATO ESCLERAIS (ESCLERA SG). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662022

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.29904/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tolvaptan 15 mg (HYPONAT). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662024

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30153/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MATERIAL: Fralda Geriátrica G/XG. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662026

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30161/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Temozolamida 100 mg (TEMODAL) e Temozolamida 20 mg (TEMODAL). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662029

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30618/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Fluvoxamina 100 mg (LUVOX). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662030

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.30887/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Citrato de Potássio 1080 mg (LITOCIT). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662031

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.31046/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica (LOTAR). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662032

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.31729/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Nutri Enteral Soja. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662033

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.32094/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Apixabana 2,5 mg (ELIQUIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662036

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.32146/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palbociclibe 125 mg (IBRANCE). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662037

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.34307/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BARISTAR (Suplemento de Vitaminas e Minerais). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661951

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.34608/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Trazodona 150 mg (DONAREN) e Pregabalina 75 mg (LYRICA). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661952

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.38592/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Lenalidomida 20 mg (REVLIMID), Rituximabe 500 mg (MABTHERA) e Rituximabe 100 mg (MABTHERA). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661953

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.26529/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: TOFACITINIBE 05 mg (XELJANZ®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661990

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27130/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sacubitril + Valsartana 24 mg +26 mg (ENTRESTO®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 661992

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.28394/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Liraglutida 6mg/ml (SAXENDA®). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662000

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.32093/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Doxazosina 2 mg + Finasterida 5mg (HOMINUS) e Undecilato de Testosterona 250 mg (HORMUS). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 662034

**Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego - SETE**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000535/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo SEI nº 13010.0000000535/2022, RESOLVE ANULAR as Portarias nº 91/2022, 92/2022, 93/2022, 94/2022, 95/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022 e 102/2022, de 14/10/2022, publicado no dia 17/10/2022, que trata de diárias a ser destinadas a equipe técnica da Superintendência de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego
Protocolo 661791

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 547/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora RAÍSSA LEÃO DE OMENA LIMA, matrícula nº 483-9, portador do CPF nº 053.881.534-52, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETÁRIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Protocolo 661929

PORTARIA/SEDETUR Nº 548/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS, matrícula nº 436-7, portadora do CPF nº 083.270.404-05, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Protocolo 661930

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021

Processo Administrativo: E:02900.0000001934/2022

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.736.604-20.

Conveniente: Município de Porto de Pedras / Endereço: R. Dr. Sebastião da Hora, 404 - Centro, Porto de Pedras - AL, CEP: 57945-000 / CNPJ: 08.629.446/0001-91 / Representante: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos / CPF: 731.093.474-15.

Objeto do convênio: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 2 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 22 de novembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Protocolo 661919

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 110/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003254/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica, destinados à Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: Urgente.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 661877

PORTARIA/POLC/AL Nº 1217/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº, 0000099-0 portador do CPF nº 091.608.524-45 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/POLC/AL Nº 1218/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) DIEGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE, matrícula nº, 0000091-4 portador do CPF nº 061.808.944-69 do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL Nº 1219/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) KEN ICHI NAMBA, matrícula nº 0000044-2 portador do CPF nº 031.171.098-03 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST M, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 a 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL Nº 1220/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ROSELI MAYUMI IKEDA, matrícula nº, 0301128-3 portador do CPF nº 479.887.541-49 ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2022 a 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1221/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) GENIVAL LIMA MAGALHAES, matrícula nº, 0066035-3 portador do CPF nº 570.726.639-91 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1222/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR, matrícula nº, 0301063-5 portador do CPF nº 648.354.214-34 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1223/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA, matrícula nº, 0301069-4 portador do CPF nº 601.631.355-68 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1224/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA, matrícula nº, 0034714-0 portador do CPF nº 162.797.864-04 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1225/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA, matrícula nº 0301108-9 portador do CPF nº 022.810.444-08 do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST M, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL Nº 1226/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) SAULO BARROS DA ROCHA, matrícula nº, 9863548-4 portador do CPF nº 459.588.234-34 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1227/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SHIRLEY PEREIRA SOARES, matrícula nº, 0301098-8 portador do CPF nº 007.950.304-79 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1228/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ROBERTA DA SILVA, matrícula nº, 0000054-0 portador do CPF nº 065.921.894-10 ocupante do cargo de TEC-

NICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL Nº 1229/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor (a) RODOLPHO LIMA PEDROZA, matrícula nº 0066186-4 portador do CPF nº 098.664.934-15 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST M, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 5066/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000022076/2022, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos arquivos contidos nos Documentos SEI nºs 15627471 e 15627476, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 662040

PORTARIA/PCAL Nº 5068/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005071/2022, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 909/2022, datada de 13/09/2022, e publicada no D.O.E. do dia 15/09/2022, que designou autoridade policial para apuração de crime.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 662041

PORTARIA/PCAL Nº 5069/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005071/2022, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00023987/2022, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 662043

Portaria/PCAL Nº 4967/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº

E: 20105.0000014177/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3 e CPF nº 719.192.284-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000014177/2022;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 662052

PORTARIA PC/AL Nº 5054/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão Racional do seu acervo de armas, munições e coletes balísticos tentando minimizar proativamente os parcos recursos bélicos existentes nesta polícia judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de nosso acervo, evitando compras e/ou aquisições que possam colocar em risco a atividade policial, em especial a utilização de armas com sistema de ações diferentes e padrões assíncronos de uso;

CONSIDERANDO que cada acessório bélico possui uma especificidade própria e a sua aquisição deve levar em conta o seu uso e o conjunto de armas disponíveis nesta Instituição;

CONSIDERANDO que cada tipo de munição assim como colete balístico possuem requisitos técnicos que devem ser utilizados de acordo com o acervo bélico disponível;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das grades de cursos e metodologias próprias para oferta, no âmbito da Polícia Civil, de disciplinas ou cursos que envolvam manejo e emprego de armas de fogo, munições, explosivos e demais petrechos bélicos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação e fiscalização das grades de cursos para Armeiros no âmbito da Polícia Civil,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 10.826 de 2003, o Decreto Federal nº 5.123 de 2004, o Decreto Federal nº 3665 de 2000, além do Decreto Estadual nº 4.036 de 2008. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Modernização de Material Bélico(CAMB) com a finalidade de:

- I) Analisar, orientar e assessorar tecnicamente as atividades de aquisições de armas, munições, explosivos e demais petrechos bélicos;
- II) Chancelar a grade curricular de cursos que envolvam Manejo e/ou Emprego de Armas de Fogo (MEAF), Munições, Explosivos e demais petrechos bélicos, bem como seus acessórios;
- III) Fiscalizar os Cursos de Formações e Aperfeiçoamento de Armeiros no âmbito da Polícia Civil de Alagoas.
- IV) Avaliar o preço pecuniário de ressarcimento de perdas de armas, munições e explosivos nos casos solicitados pela Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária e/ou pelo Conselho Superior de Polícia Civil.

Art. 2º A Comissão supramencionada será composta pelos servidores a seguir elencados sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Alexandre Simões Galvão	Agente de Polícia	300.629-8
Jorge Fernando de Araújo	Agente de Polícia	000.098-1
Rodrigo Luis Malta Rocha	Agente de Polícia	000.412-0

Wellington da Silva Figueiredo	Assessor Técnico do Núcleo de Manutenção de Armas	000.400-6
Josué dos Santos Silva	Agente Administrativo	13.209-8

Parágrafo único. Os membros desta comissão poderão ser substituídos de forma “ad nutum” pelo Delegado Geral consultando-se sempre que necessário o (a) Gerente (a) da GEINFO.

Art. 3º A Comissão, por intermédio da Delegacia Geral, poderá solicitar assistência de qualquer técnico, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) ou de outro órgão que seja pertinente ao problema/ questionamento enfrentado, e cujas especialidades devam ser consultadas, bem como poderá convocar os titulares e/ ou integrantes das unidades administrativas desta Pasta, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas competências.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, o relatório da presente Comissão, que será em forma de parecer conclusivo, posicionando-se positiva ou negativamente acerca do pleito em questão, será submetido ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas. Parágrafo único. Em caso de discordância do parecer, o processo poderá ser submetido a apenas mais uma nova consultada comissão, que terá caráter conclusivo.

Art. 5º As atividades de que trata a presente Portaria serão desenvolvidas e concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da ciência nominal do presidente da comissão, o qual poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a depender da complexidade do caso.

Art. 6º Esta comissão terá competência avaliar o preço pecuniário de ressarcimento de perdas de armas, munições e explosivos, nos casos solicitados pela Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária e/ou pelo Conselho Superior de Polícia Civil. Parágrafo único. O laudo avaliativo de valoração pecuniária desta comissão será conclusivo e independe de cotação do mesmo produto em fábrica, levando-se objetivamente em consideração sempre a data de aquisição, usabilidade e depreciação do bem.

Art. 7º Ficam revogadas disposições em contrário

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, Maceió/AL, 18 de novembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 369/2022

DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), Coronel QOC Mat. 11264.0 - JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea “e”; o art. 5º, inciso IV do Decreto n. 33.376/1989, combinado com o art. 52 da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei n. 8.666 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 2º TEN QOA. Mat. 67361-7 - CARLOS ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF n. 023.801.894-63, para a Gestão de Aquisição de Uniformes e EPI's para os conveniados do Convênio do CBMAL/SERIS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

JACQUES WOLBECK GODOY DE AMORIM – CEL QOC
Comandante Geral do CBMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROSAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETOCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISAgência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.368/2022
Processo n.º 04105.0000000082/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N.º 005/2022

PROPOSTA VENCEDORA:

Item : 04;

EMPRESA
PABLO LUIS MARTINS CNPJ: 09.138.326/0001-54
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 11.266,50 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 11.266,50 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Item: 11;

EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.325.460/0001-09
ITEM 11: Valor unitário: R\$13,29 (treze reais e vinte e nove centavos); Valor global: R\$4.277.120,70 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais e setenta centavos);
Valor total: R\$ 4.277.120,70 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais e setenta centavos);

Item(ns) : 07, 08 e 10;

EMPRESA
PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI CNPJ: 34.016.593/0001-04
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 39,64 (trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 77.496,20 (setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos); ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R\$ 2.013,20 (dois mil e treze reais e vinte centavos); ITEM 10: Valor unitário: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 31.379,40 (trinta e um mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 110.888,80 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Item: 06;

EMPRESA
MILLENIO LICITACOES LTDA CNPJ: 41.467.016/0001-96
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 7.200,71 (sete mil e duzentos reais e setenta e um centavos);
Valor total: R\$ R\$ 7.200,71 (sete mil e duzentos reais e setenta e um centavos);

Item: 05;

EMPRESA
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CNPJ: 41.944.789/0001-16
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 13,00 (treze reais); Valor global: R\$ 54.223,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais);
Valor total: R\$ 54.223,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais);

Item: 01;

EMPRESA
MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 44.820.086/0001-74
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais); Valor global: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais);
Valor total: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais);

*Republicado por incorreção (CNPJ empresa PENEDO).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.483.619,71 (Quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Maceió, 22 de setembro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 661775

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.354/2022
Processo nº 2000.14230/2022 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - INSUMOS HOSPITALARES PARA HEMODIÁLISE, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 14, 15, 17 e 18:

EMPRESA
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.474.646/0001-12.
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 11.583,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 225.292,50 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 8,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 75.097,50 (setenta e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 346.722,00 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais).

Item 01:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Itens 11, 12, 19 e 20:

EMPRESA
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.333.090/0011-56.
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 132.678,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais);
Valor total: R\$ 206.544,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Itens 21, 22 e 23:

EMPRESA
ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.786.607/0001-16.
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 33,54 (trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 124.366,32 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 33,54 (trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 41.455,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 48.746,88 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 214.568,64 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item 10:

EMPRESA
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 27.066.602/0001-06.
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 120,23 (cento e vinte reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 79.952,95 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Valor total: R\$ 79.952,95 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Itens 02 e 04:

EMPRESA
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 167,64 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 28.163,52 (vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 279,21 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 77.899,59 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos);
Valor total: R\$ 106.063,11 (cento e seis mil, sessenta e três reais e onze centavos).

Item 03:

EMPRESA
COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 58.950.775/0001-08.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 169,74 (cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 170.588,70 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 170.588,70 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Item 09:

EMPRESA
BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 93.248.979/0001-00.
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 405.142,10 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos).
Valor total: R\$ 405.142,10 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos).

*Republicado por incorreção

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.555.981,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Maceió, 17 de novembro de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 661936

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 329/2022 - DOE

Processo: 4105-054/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.452/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (02) - PLS 015/2021;
Data de realização: 25 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-519/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.500/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar (utensílios domésticos) - PLS 065/2022;
Data de realização: 04 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-441/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.515/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais - PLS 043/2022;
Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-514/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.489/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos 03 - PLS 062/2022;
Data de realização: 04 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7896/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.407/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 21 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília

Maceió, 22 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 662046

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.528/2022
Processo nº 4105-807/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - PLS N° 095/2022

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) : 02, 03, 04 e 13;

EMPRESA
LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 00.150.371/0001-50
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 1.818,72 (um mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos); ITEM 03: Valor unitário: R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 1.598,40 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); ITEM 04: Valor unitário: R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 1.238,40 (um mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); ITEM 13: Valor unitário: R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$1.877,50 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 6.533,02 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e dois centavos).

Item(ns) : 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15;

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Valor global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 05: Valor unitário: R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 4.137,00 (quatro mil e cento e trinta e sete reais); ITEM 06: Valor unitário: R\$ 10,81 (dez reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 1.297,20 (um mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos); ITEM 07: Valor unitário: R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); ITEM 09: Valor unitário: R\$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.982,00 (um mil e novecentos e oitenta e dois reais); ITEM 10: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 11: Valor unitário: R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 14: Valor unitário: R\$ 29,03 (vinte e nove reais e três centavos); Valor global: R\$ 435,45 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); ITEM 15: Valor unitário: R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos); Valor global: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais);

Valor total: R\$ 12.192,15 (doze mil e cento e noventa e dois reais e quinze centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.725,17 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Maceió, 22 de novembro de 2022

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 661871

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.363/2021
Processo nº 4105-317/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS) - PLS 071/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 03, 06, 13 e 14:

EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 17,0000 (dezesseis reais); Valor global: R\$ 62.424,0000 (sessenta e dois reais e quatrocentos e vinte e quatro centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 190.086,88 (cento e noventa mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 46.483,12 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 303.994,0000 (trezentos e três mil e novecentos e noventa e quatro reais)

Itens 04, 07 e 08:

EMPRESA
ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.016.562/0001-09
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 14,3800 (quatorze reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 8.628,0000 (oito mil e seiscentos e vinte e oito reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 117.543,80 (cento e dezessete mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 39.164,40 (trinta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 165.336,2000 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Itens 09, 10, 11 e 12, 15 e 16

EMPRESA
R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.341.388/0001-73
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 719.006,70 (setecentos e dezenove mil e seis reais e setenta centavos)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 33.860,13 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais e treze centavos)

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 313.545,1600 (trezentos e treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 34.368,9000 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 1.141.180,8900 (um milhão e cento e quarenta e um mil e cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.610.511,0900 (um milhão e seiscentos e dez mil e quinhentos e onze reais e nove centavos)

*publicado em virtude da volta da fase para os itens 03, 04, 05, 15 e 16

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió, 21 de novembro de 2022

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 661874

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.426/2021
Processo nº 14056.0000000107/2021- EMATER/AL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI 33.430.640/0001-90
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 85.405,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais). Valor global: R\$ 683.240,00 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 683.240,00 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Maceió, 22 de novembro de 2022.

Eginaldo Manoel da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 661981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-496/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE PLIC (DOC. SEI Nº 15341210) e no Despacho PGE COOPLIC (DOC. SEI Nº 15346185), aprovado pelo Despacho PGE GPG (DOC. SEI Nº 15349845), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.089/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PLS Nº 105/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 04, 08 e 18; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.707.920/0001-66, para os itens: 05, 06 e 07; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.191.620/0001-00, para o item: 09; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, para os itens: 10, 11, 14, 15, 16 e 17; BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 43.728.100/0001-41, para os itens: 19 e 21; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40, para o item: 20.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Replicação por incorreção

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 661773

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS E EXTENSORES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 149 /2022- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS E EXTENSORES)

PROCESSO: E:04105.0000001215/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	TOTAL
01	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único	Unidade	75.800	75.800
02	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação:p/ caneta, tipo uso:monopolar, tipo:ponta faca, material ponteira:aço inoxidável, haste:haste reta, comprimento haste:cerca de 7,5 cm, esterilidade:esterilizável	Unidade	30	30
03	Equipo especial, aplicação:p/ diálise peritoneal, número vias:torneira 3 vias, derivação em y, material:pvc cristal, tipo ponteira:rígida perfurante,c/ tampa, tipo pinça:regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector:conector escalonado e luer c/ tampa, características adicionais:duas buretas graduadas, pediátrico, esterilidade:estéril, descartável	Unidade	10	10
04	Equipo infusão sanguínea, aplicação:p/ hemotransfusão, material:isento de pvc, tipo ponta:ponta perfurante c/tampa, câmara:câmara flexível, tipo filtro:filtro interno 170m e filtro de ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín. 100 ml, tipo pinça:regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector:luer c/tampa, característica adicional:fotosensível, esterilidade:estéril, descartável	Unidade	2.405	2.405

05	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:isento de pvc, tipo câmara:ponta perfurante, câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:luer rotativo c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável complemento da descrição: - com no mínimo 2,2m; -cor: cristal; - macrogotas; - contendo válvula que dispense o uso de agulha para injetar as soluções em conformidade com nr 32	Unidade	69.310	69.310
06	Equipo, tipo de equipo:medidor de pressão venosa central, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:ponta perfurante c/ câmara c/ tampa, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor:c/ derivação em y, tipo conector:conector luer fêmea e lock macho c/ tampa., característica adicional:c/ escala graduada 40cm, esterilidade:estéril,descartável	Unidade	86	86
07	Extensor infusão vascular, tipo:p/ bomba infusora, vias:1 via, material:polímero, comprimento:cerca 120 cm, calibre:cerca 6 french, tipo conexão:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, componente adicional:c/ clamp, características adicionais:fotosensível, tipo uso:estéril, uso único complemento da descrição: isento de pvc tamanho: 1mm de diâmetro interno	Unidade	18.000	18.000
08	Extensor infusão vascular, vias:2 vias, material:polímero, comprimento:cerca 20 cm, calibre:cerca 6 french, tipo conexão:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, componente adicional:c/ clamp, características adicionais:fotosensível, tipo uso:estéril, uso único complemento da descrição: isento de pvc	Unidade	24.000	24.000
09	Extensor infusão vascular, vias:4 vias, material:polímero, comprimento:cerca 15 cm, calibre:cerca 12 french, tipo conexão:luer lock / slip / valvulado, pressão máxima:até cerca de 100 psi, componente adicional:c/ clamp, tipo uso:estéril, uso único	Unidade	1.800	1.800
10	Extensor infusão vascular, vias:2 vias, material:polímero, comprimento:cerca 20 cm, calibre:cerca 6 french, tipo conexão:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, componente adicional:c/ clamp, características adicionais:fotosensível, tipo uso:estéril, uso único	Unidade	11.000	11.000

11	Extensor infusão vascular, vias:2 vias, material:polímero, comprimento:cerca 20 cm, calibre:cerca 12 french, tipo conexão:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, componente adicional:c/ clamp, tipo uso:estéril, uso único complemento da descrição: isento de pvc	Unidade	45.000	45.000
----	--	---------	--------	--------

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat. 159-7

Protocolo 661788

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 227/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-1159/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 05) - PLS Nº 145/2022. Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 23 de novembro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 661878

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMO QUE O CBMAL ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

OBS.: 2- AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DOS ITENS SE ENCONTRAM NO PLS (DOC. SEI Nº 15628146).

PLS Nº 067/2021- AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO

PROCESSO: E: 4105-268/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	IMA	TOTAL
01	Pequena embarcação com propulsão	UND	27	4	31
02	Carreta transporte embarcação	UND	27	4	31
03	Bote inflável	UND	21	4	25
04	Carreta transporte embarcação.	UND	21	4	25
05	Motor popa, tipo: partida manual	UND	25	4	29

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat. 159-7

Protocolo 661921

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-695/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE COOPLIC (DOC. SEI Nº 12226266) e pelo DESPACHO PGE/GAB. Nº 1842/2022 (DOC. SEI Nº 12248559), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.251/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS 081/2018, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF: 31.070.140/0001-60, para os itens: 01, 02, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 661999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-711/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 13085843), DESPACHO PGE COOPLIC (DOC. SEI Nº 13109513) e DESPACHO PGE/GAB Nº 13126780/2022 (DOC. SEI Nº 13126780), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.343/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PLS Nº 110-2020, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: TIE TAPETES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 10.261.012/0001-23 para os itens: 06, 07, 08 e 09; DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 17.602.864/0001-86, para os itens: 12 e 13; PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 38.425.816/0001-30, para os itens: 03, 04, e 05; INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENT, inscrita no CNPJ/MF: 42.291.390/0001-46, para os itens: 14 e 15; e VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 70.066.840/0001-32, para os itens: 01 e 02. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-449/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC (DOC. SEI Nº 14036384), aprovado pelo Despacho PGE GPG (DOC. SEI Nº 14046800), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.311/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (REAGENTES E DIVERSOS) - PLS Nº 045/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: SILSUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 57.359.168/0001-05, para os itens: 01, 05, 07, 08, 09 e 10; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.352.354/0001-02, para os itens: 02, 03, 04, 06, 13 e 14; VISION MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.039.218/0001-55, para o item: 11. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1000/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE PLIC (DOC. SEI Nº 13432231) e no Despacho PGE COOPPLIC (DOC. SEI Nº 13455906), aprovado pelo Despacho PGE GPG (DOC. SEI Nº 13493544), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.423/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO HOSPITALAR 02 - PLS Nº 149/2020, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.682.052/0001-07, para o item: 05; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.743.543/0001-39, para o item: 02; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.059.062/0001-79, para o item: 05; MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.820.086/0001-74, para os itens: 11 e 12; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.737.279/0001-87, para os itens 13 e 14.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-215/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no, DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 14476315), DESPACHO PGE COOPPLIC (DOC. SEI Nº 14478213) e aprovado pelo DESPACHO PGE/GPG (DOC. SEI Nº 14516359), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.425/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS Nº 049/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 94.389.400/0001-84, para o item: 09.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-639/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 11962465), DESPACHO PGE-COOPPLIC-CD (DOC. SEI Nº 11981349) e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. Nº 1521/2022 (DOC. SEI Nº 11992526), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.295/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EXTINTORES - PLS Nº 095/2020, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.548.780/0001-89, para os itens: 04, 09 e 10; e J L EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.378.171/0001-94, para os itens: 01, 02, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1128/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 12913410), e aprovado pelo DESPACHO PGE GAB (DOC. SEI Nº 12937927), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.093/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) - PLS 148/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 00.889.590/0001-55, para os itens: 02, 03, 04, 07, 08, 14 e 15 e a empresa L. CARLOS LINS DE LIMA inscrita no CNPJ/MF: 03.719.446/0001-69, para os itens: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 16.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-169/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE /PLIC (DOC. SEI Nº 1538217), DESPACHO COOPPLIC PGE (DOC. SEI Nº 1547987) e DESPACHO PGE/GAB Nº 2812/2019 (DOC. SEI Nº 1555156), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 11.271/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02) - PLS Nº 119/2019, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 03.719.446/0001- 69, para os itens: 01 e 03, 04, 05, 06; M & R REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: inscrita no CNPJ 31.912.682/0001-32 para o item: 07; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001- 55, para os itens: 08, 09 e 10.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-401/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 14374903), e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPPLIC (DOC. SEI Nº 14452815), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.291/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR), PLS Nº 035/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresas: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.008.915/0001-09, para os itens: 01 e 02 e COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: : 32.353.943/0001-94, para o item: 03.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1112/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/ PLIC (DOC. SEI Nº 12841469), DESPACHO PGE COOPPLIC (DOC. SEI Nº 12852670) e aprovado pelo DESPACHO PGE/ GPG (DOC. SEI Nº 12910831), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.129/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 06) PLS 144/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 05.400.006/0001-70, para o item: 09; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80, para o item: 25; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 34.707.920/0001-66, para o item: 18; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT, inscrita no CNPJ/MF: 36.099.392/0001-35, para os itens: 05 e 26; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 36.191.620/0001-00, para o item: 20; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51, para os itens: 15, 16, 21, 22, 27 e 28; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 49.324.221/0008-80, para os itens: 23 e 24; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 49.324.221-0020-77, para os itens: 13 e 14; UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita no CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75, para o item: 17; e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ/MF: 67.729.178/0006-53, para o item: 09. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-697/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLICBENS (DOC. SEI Nº 15514370) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPPLIC (DOC. SEI Nº 15532209), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo DECRETO Nº 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.423/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PLS Nº 86/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, para os itens: 02 e 03. PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços, para formalização da Atas de Registro de Preços. Gabinete da Presidência, em Maceió, 22 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 662020

No dia 22 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 30004-3785/2022 - Aquisição de mobiliário- SEPREV;
Proc. Nº 26000-3232/2022 - Aquisição de mobiliário- SECULT;
Proc. Nº 1700-9272/2022 - Aquisição de mobiliário- SEPLAG;
Proc. Nº 34000-26768/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº 34000-21837/2022 - Aquisição de itens para suporte na área odontológica - SERIS;
Proc. Nº 2000-17281/2022 - Aquisição de equipamentos médicos assistenciais para abastecer as unidades de saúde sob gestão desta sesau - SESAUI;
Proc. Nº 2000-35285/2022 - Aquisição de materiais de expediente - SESAUI;
Proc. Nº 1101-867/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem - GABCIVIL;
Proc. Nº 2000-1263/2022 - Aquisição de medicamentos judicializados - SESAUI;

Proc. Nº 2100-3673/2022 - Solicitação de substituição do veículo virtus/qwi 9714 - SSP;
Proc. Nº 2000-926/2022 - Aquisição de medicamentos - INJETÁVEIS - SESAUI;
Proc. Nº 2000-12367/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAUI;

Proc. Nº 2000-1975/2022 - Aquisição de correlatos - cateteres - SESAUI;
Proc. Nº 2000-14219/2021 - Aquisição de medicamentos - xaropes, soluções e loções - SESAUI;
Proc. Nº 2000-17010/2021 - Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAUI;
Proc. Nº 2000-22795/2020 - Aquisição de foco cirúrgico de solo móvel - SESAUI;
Proc. Nº 2000-30775/2022 - Contratação de serviço de produção de refeições para a unidade hospitalar hospital de emergência dr. daniel houly - hedh - SESAUI;
Proc. Nº 2000-35739/2022 - Aquisição de materiais de expediente - SESAUI;

Proc. Nº 1800-31890/2022 - Aquisição de acervo nacional de livros para bibliotecas escolares nas unidades de ensino das redes municipais e estadual de alagoas - SEDUC;

Proc. Nº 36000-1373/2022 - Aquisição de mobiliário - SELAJ
Proc. Nº 2600-3232/2022 - Aquisição de mobiliário - SECULT;
Proc. Nº 1700-9272/2022 - Aquisição de mobiliário - SEPLAG;
Proc. Nº 30004-3785/2022 - Aquisição de mobiliário - SEPREV;
Proc. Nº 4105-089/2022 - Aquisição de material de expediente (02) - AMGESP;
Proc. Nº 1206-42207/2022 - Aquisição de mobiliário - PMAL;
Proc. Nº 4105-992/2022 - Aquisição de medicamentos (colírios e sol. oftálmicas 2) - AMGESP;

Proc. Nº 4105-046/2020 - Aquisição de medicamentos ceaf (dietas enterais) - AMGESP;

Proc. Nº 4104-3343/2022 - Fatura brk uneal do mês do novembro de 2022 - UNEAL;

Proc. Nº 4105-001/2021 - Aquisição de correlatos (01) - AMGESP;

Proc. Nº 5101-15449/2022 - Contratação de plataforma de inteligência artificial para prestação e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário - DETRAN;

Proc. Nº 600030-2606/2022 - Aquisição de mobiliário - FAPEAL;

Proc. Nº 1800-33309/2022 - Contratação de plataforma de inteligência artificial para prestação e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário - SEDUC;

Proc. Nº 2102-2618/2022 - Mudança de titularidade e inclusão da matrícula nº 10156445 do imóvel localizado na av. miguel correia de amorim, nº 1239, bairro: baixão, arapiraca/al, cep: 57.305-495 - POLCAL;

Proc. Nº 2102-2329/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de gases especiais - DELEGOU-SE PARA POLCAL;

Proc. Nº 2000-506/2022 - Aquisição de caixas térmicas para transporte de sangue e amostras biológicas - SESAUI;

Proc. Nº 41010-27671/2022 - Aquisição de mobiliário - UNCISAL;

Proc. Nº 2000-33484/2022 - Aquisição de material de limpeza - SESAUI;

Proc. Nº 4105-1046/2022 - Aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágea) 02 - AMGESP;

Proc. Nº 2000-3671/2022 - Aquisição de correlatos - equipos - SESAUI;

Proc. Nº 20106-996/2022 - Aquisição de material para manutenção elétrica, hidráulica e refrigeração dos bens da secretaria, além de ferramentas para execução do serviço nos bens citados - SEMUDH;

Proc. Nº 5101-16036/2021 - Aquisição de materiais de consumo para fiscalização de trânsito - DETRAN;

Proc. Nº 20106-592/2022 - Aquisição de cadeiras esportivas - SEMUDH;

proc. nº 4105-953/2022 - Aquisição de material de limpeza (04) - AMGESP;

Proc. Nº 1500-30252/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, tidos como de execução indireta, relacionados com os serviços de motorista, cozinha, recepção, contínuo e portaria, com fornecimento de mão de obra necessário para a sua execução - SEFAZ;

Proc. Nº 2100-2249/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico (gasolina de aviação-avgas e querosene de aviação-qav) em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) - SSP;

Proc. Nº 20105-9022/2021 - Aquisição de sacola e lacre de local de crime - PCAL;

Proc. Nº 20105-6271/2021 - Aquisição de equipamentos de som e vídeo - PCAL;

Proc. Nº 2000-11237/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e ferramentas - SESAUI;

Proc. Nº 2000-10570/2022 - Aquisição de correlatos laboratoriais - SESAUI;

Proc. Nº 13010-602/2022 - Aquisição de mobiliário - SETE;

Proc. Nº 1700-9359/2022 - Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção predial (preventiva e corretiva) - SEPLAG;

Proc. Nº 4105-434/2020 - Aquisição de equipamentos de informática 02 - AMGESP.

Maceió, 22 de novembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 662044

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de novembro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000003079/2022 Josefa Magalhães Galvão e Silva	
E:01700.0000007671/2022	Fabia Gazzaneo Teixeira Cavalcante
E:01700.0000007668/2022	Cristiana de Lima Gazzaneo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos
do Estado de Alagoas (ARSAL)**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1154/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003196/2022.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: JOSÉ EDILSON PEREIRA DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 47.565.340/0001-23.

OBJETO: Alteração da parte contratada. O contrato de permissão celebrado pela pessoa física, em virtude do certame licitatório Concorrência Pública ARSAL Nº 001/2013, passa a ter como CONTRATADA a pessoa jurídica JOSÉ EDILSON PEREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 47.565.340/0001-23. A linha operada pela CONTRATADA no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas é TEOTONIO VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1154/2014 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 662019

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022**

A CASAL, no uso de suas atribuições, conforme artigo 20, inciso único, alínea "m" e art. 97, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, resolve REVOGAR a Licitação CASAL Nº 05/2022, cujo objeto é a aquisição de máscaras descartáveis, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente Corporativo - CASAL

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Presidente da CASAL

Protocolo 661789

**CEPAL - Companhia de Edição,
Impressão e Publicação de Alagoas****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO TIPO CARTÃO PARA CAPA DURA

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.al.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 23 de Novembro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

**DER/AL - Departamento de
Estradas de Rodagem de Alagoas****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL
SÚMULA****CHAMAMENTO LEILÃO Nº 01/2022**

Processo Administrativo nº E:05501.0000005046-2022

Objeto: Alienação de veículos automotores apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pelo DER-AL, e não procurados por seus proprietários nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentados pela Resolução nº 623 do CONTRAN.

Dias: 07 e 09/12/ 2022 - Veículos apreendidos e em depósito na Cidade de Maceió-Alagoas.

Dia: 12/12/2022 - Veículos apreendidos e em depósito na Cidade de Arapiraca-Alagoas.

Abertura/Leilão: Dias 07, 09 e 12/12/2022 - às 9:00 horas, no Auditório do DER/AL.

O Edital estará a disposição dos interessados no site WWW.der.al.gov.br ou através do site WWW.leiloesfreire.com.br a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Replicado por incorreção.

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)****PORTARIA/DETRAN Nº1845/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000015076/2022, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 1808/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ WALDIKS DOS SANTOS.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO E:05101.0000014294/2022" LEIA-SE: "PROCESSO E:05101.0000015076/2022"

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL
18 de Novembro de 2022.

Adriualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 661765

PORTARIA/DETRAN Nº1846/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000015621/2022, RESOLVE: Anular a Portaria nº 1787/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: RICARDO SOARES DOS SANTOS, ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula 19850-1, CPF 039.039.854-30.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
18 de Novembro de 2022.

Adriualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 661766

PORTARIA/DETRAN Nº1847/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000015621/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO, Matrícula: 21434-5, CPF nº 000.965.514-02, Nº de diárias: 2,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais), Valor total: R\$ 200,00 (Duzentos reais), Período: 25 a 27.11. Destino: Piranhas, Objetivo: Realizar operação Lei seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661767

PORTARIA/DETRAN Nº1848/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000012877/2022, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 1817/2021, que resolveu conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FÁTIMA BUARQUE MELO.

ONDE SE LÊ: “DESTINO: ARAPIRACA/AL” LEIA-SE: “DESTINO: UNIÃO, NOVO LINO, SÃO MIGUEL, UNIÃO DOS PALMARES”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Novembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 661768

PORTARIA/DETRAN Nº1833/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015903/2022, RESOLVE: conceder diárias em favor de: Ubirajara Pereira dos Santos, Cargo: Serviços Gerais, Matrícula: 538-0, CPF nº 348.337.494-9, Nº de diárias: 2 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Período: 16 e 29 a 30.11, Destino: Maceió- Penedo-Arapiraca -Maceió, Objetivo da viagem: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661803

PORTARIA/DETRAN Nº1832/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015903/2022, RESOLVE: conceder diárias em favor de: KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES, Cargo: ASSESSOR TECNICO, Matrícula: 103, CPF nº 087.558.804-28, Nº de diárias 0,5 Meia diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (Trinta reais), Período: 16.11.2022, Destino: Maceió-Penedo-Maceió, Objetivo da viagem: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 6.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661804

PORTARIA/DETRAN Nº1841/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADUALDO DE LIMA CATAO, Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE, Matrícula: 141, CPF nº 008.182.054-23, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS),

Valor total: R\$ 1050,00(UM MIL E CINQUENTA REAIS), Período: 19 a 21.12, Destino: Maceió/SP /Maceió, Objetivo: Visita técnica ao DETRAN de São Paulo. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661805

PORTARIA/DETRAN Nº1835/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016240/2022, RESOLVE: conceder diárias em favor de: Fábio José Ieal, Matrícula: 21.280-6, CPF nº 450.212.874-00, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais), Período: 18.11.2022, Destino: Maceió- MATRIZ DO CAMARAGIBE -Maceió. Objetivo da viagem: Vistoria de credenciamento de estampadora de placas em conformidade à Portaria Detran/AL nº 138/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661806

PORTARIA/DETRAN Nº1840/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECRETO 66.863, 09 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. Da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000016298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG, CPF: 678.930.904-72, RG: 000000000795801 SSP AL, Matrícula: 501450, Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: de 19 a 21.12, DESTINO: Maceió - São Paulo - Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao DETRAN de São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661807

PORTARIA/DETRAN Nº1836/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016240/2022, RESOLVE: conceder diárias em favor de: WILLAMS VITOR ROCHA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 20.974-0, CPF nº 758.489.964-15, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais), Período: 18.11.2022, Destino: Maceió - Matriz Do Camaragibe - Maceió. Objetivo da viagem: Vistoria de credenciamento de estampadora de placas em conformidade à Portaria DETRAN/AL nº 138/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661808

PORTARIA/DETRAN Nº1834/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016249/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADRUALDO DE LIMA CATAO, Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE, Matrícula: 141, CPF nº 008.182.054-23, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), Valor total: R\$ 1050,00(UM MIL E CINQUENTA REAIS), Período: 30/11/2022 a 02/12/2022, Destino: Maceió/ Brasília /Maceió, Objetivo: Visita técnica ao DETRAN/DF, no período de 30/11/2022 a 02/12/2022.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL
21 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 661819

**DITEAL - Diretoria de Teatros
do Estado de Alagoas****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 187/2022**

Processo administrativo nº E: 5602000000486/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Lorena Bispo de Oliveira Firmino

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Sala de Música do Complexo Cultural Teatro Deodoro no dia 18 de novembro de 2022, para realização do show de lançamento "Cheio de Vazio (LoreB).

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Maceió, 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

**EMATER - Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável**

PORTARIA/EMATER Nº 103/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJAVANNYA CARVALHO SILVA, matrícula nº 95-7, portadora do CPF nº 039.154.904-90, ocupante do cargo de Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, lotada na unidade do Gabinete da Presidência, do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação]

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**INMEQ - Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 021/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e serviços de segurança eletrônica, mediante as

condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.001327/2022-49, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82) 3218-9100

Maceió, 22 de novembro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 32/2022.
Processo nº 41010.0000028282/2022**

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25.

Objeto: Alteração do Contrato Uncisal nº 32/2022.

Data de Assinatura: 22 / 11 /2022.

Valor contratual: passa a ser de R\$ 1.128.090,47 (Um milhão, cento e vinte e oito mil e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO - COJUR Nº 15589124/2022, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 661973

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Contratação de um Buffet (coquetel) para 150 pessoas (proc. E:41010.0000028285/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 23 de novembro de 2022.

Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de agendas/cadernos (Proc. E:41010.0000028348/2022).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 23 de novembro de 2022.

Setor de Cotação - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 224/2022

Processo nº E:41010.0000004401/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 22/11/2022.

Valor global: R\$ 1.830,00 (Mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 15298757/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 225/2022

Processo nº E:41010.0000004401/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 37.738,50 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.
Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 15298757/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 226/2022

Processo nº E:41010.0000004401/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 79.910,00 (Setenta e nove mil, novecentos e dez reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.
Base legal: Parecer PGE/PLIC nº 15298757/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 198/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.233/0001-25.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 57.643,10 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais, dez centavos)
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 199/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: MEGAMED COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.624/0001-60
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 200/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 33.353,68 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos)
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 201/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.061/0001-03.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 128.995,16 (Cento e vinte e oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais, Dezesseis Centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 202/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CO DE SOUZA (ALAGOAS MEDICAL) inscrita no CNPJ sob o nº 30.788.967/0001-40.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 18.992,50 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais, Sessenta e Oito Centavos)
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 203/2022

Processo nº 41010-5357/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: IG DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.390.847/0001-13.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos.
Data de Assinatura: 22/11/2022.
Valor global: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil, Setecentos Reais)
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 10.305.0205.4470; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 543; 603; 118 Fonte: 120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 14835007/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA/UNCISAL Nº 5449/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta neste Processo E:41010.0000026728/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para o recebimento de materiais diversos: limpeza e higiene; descartáveis, copa e cozinha, bem como expediente, tendo como atribuição a conferência dos materiais adquiridos, atesto das Notas Fiscais e Notas de Empenhos:

Generva Maria Soares da Silva, Matrícula de nº 2741-3, CPF nº 061.613.114-37.

Publique-se e cumpra-se

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor, em 22 de novembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências da Reitoria, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus I, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus II, em Santana do Ipanema; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus IV, em São Miguel dos Campos; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus V, em União dos Palmares; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019

Processo Administrativo nº. 4104-0000002671/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Polo Agroalimentar, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017

Processo Administrativo nº. 4104-0000002344/2022

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº. 19.403.209/0001-24.

Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus III, em Palmeira dos Índios; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2022.

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 09 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017
Processo Administrativo nº. 4104-0000002344/2022
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº.
19.403.209/0001-24.
Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza, nas dependências do Campus VI, em Maceió; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2022.
Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 09 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017
Processo Administrativo nº. 4104-0000002344/2022
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNPJ nº.
19.403.209/0001-24.
Objeto: Alteração do contrato de serviços de Limpeza (Aux. de Jardinagem), nas dependências do Campus I e Reitoria, em Arapiraca; Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório, contatos a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/09/2022.
Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 09 de setembro de 2022

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 052/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-00000003255/2022 Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o email: compras@uneal.edu.br Maceió, 21 de novembro de 2022.

Extrato do contrato nº. 013/2022– UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000000218/2020
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: ELIAN DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 088.497.364-60
Objeto: Prestação de serviços educacionais, como Professor (a) do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.
O valor do contrato: R\$ 30,00 (trinta) reais, por hora aula trabalhada.
Data de assinatura do Contrato: 16/11/2022.
Vigência: 12 (doze) meses
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Portaria N.º 453, de 16/07/2019.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2022

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do contrato nº. 014/2022– UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-0000000218/2020
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: ELIAN DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 088.497.364-60
Objeto: Prestação de serviços educacionais, como Professor (a) do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP.
O valor do contrato: R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais, por hora aula trabalhada.
Data de assinatura do Contrato: 14/11/2022.
Vigência: 12 (doze) meses
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Portaria N.º 453, de 16/07/2019.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2022

Odilon Máximo de Morais
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 4104-0000000269/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2022
Tipo: Menor preço por lote/Item
Objeto: aquisição de bens de informática (Microcomputadores – Tipo Desktop).
PROPOSTA EMPRESA VENCEDORA:
Item 01:
Empresa ERRELE LTDA: CNPJ: 45.783.227/0001-99.
Endereço: Rua Marechal Deodoro - sala 901 – nº 300, Encruzilhada, Recife - PE.
Item 01 (Cota Exclusiva) - Aquisição de 16 (dezesesseis) Computadores.
Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais)
Item 02:
Empresa Daten Tecnologia Ltda: CNPJ: 04.602.789/0001-01.
Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca. Distrito Industrial de Ilhéus – Iguape – Ilhéus.
Item 02 (Ampla concorrência) - Aquisição de 38 (trinta e oito) Computadores.
Valor Global: R\$ 175.498,82 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

Arapiraca – AL, 21 de novembro de 2022.

Marcelo José de Oliveira
Pregoeiro CPL/ UNEAL

Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar

JORGE COOPER
poesia completa
3ª Edição

AVENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquirir este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
23 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1951

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 85.625, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4903.00000001589/2022, RESOLVE conceder exoneração a MARIELY MOREIRA DA SILVA, CPF n.º 066.011.404-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 85.626, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:4903.00000001589/2022, RESOLVE nomear ANA KARINE NASCIMENTO PIMENTEL, CPF n.º 045.630.544-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariely Moreira da Silva

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 85.628, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 85.627, datado de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 22/11/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 85.358, de 21 de outubro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ WANDERLEY NETO
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 417/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001941/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda, Cargo: Gerente SUPDAQ;

RG: 1439767 SSP/AL;

Matrícula: 348-4;

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 12 a 16/12/2022

DESTINO: Maceió/ Batalha/Maceió.

OBJETIVO: Coordenar curso de Inseminação Artificial em Bovinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 662045

PORTARIA/SEAGRI N° 416/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001940/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda, Cargo: Gerente;

RG: 1439767 SSP/AL;

Matrícula: 348-4;

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 14 a 18/11/2022

DESTINO: Maceió/ Batalha/Maceió.

OBJETIVO: Coordenar curso de Inseminação Artificial em Bovinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

ALINE MELO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 662048

PORTARIA/SEAGRI N° 415/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001947/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Anne Liracy Canuto Beserra, Cargo: Secretária de Gestão;

RG: 2.110.119 SSP/AL;

Matrícula: 357-3;

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: Entre os dias 24 a 26/11/2022.
DESTINO: Maceió/ Pão de Açúcar/Maceió.
OBJETIVO: Participação da Expo CAFISA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ALINE MELO SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 662049

PORTARIA/SEAGRI Nº 414/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001947/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Aline Melo Silva,
Cargo: Secretária de Estado;
RG: 1534480 SSP/AL;
Matrícula: 319-0;
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: Entre os dias 24 a 26/11/2022.
DESTINO: Maceió/ Pão de Açúcar/Maceió.
OBJETIVO: Participação da Expo CAFISA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ALINE MELO SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 662051

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA/SECTI Nº 68/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000389/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Sabrina de Sá Dâmaso
Cargo: Gerente Administrativa
CPF: 013.368.224-97
RG: 99001217347 SSP AL
Matrícula: 337-9
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 29/11/2022 até 04/12/2022
DESTINO: Maceió - Penedo-Penedo Maceió
OBJETIVO: Participar da Trakto Show Penedo 2022 que acontecerá na cidade de Penedo, interior de Alagoas, dos dias 29 de novembro até 04 de dezembro de 2022. O evento tem como objetivo a garantia da difusão da cultura do empreendedorismo inovador em Alagoas e terá a SECTI como um dos seus principais patrocinadores. Esta pasta levará ao evento, além de stant para apresentação das atividades e projetos realizados, uma série de cursos que serão ministrados no laboratório do OxeTech Lab na cidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através de:
UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI
PT: 19.573.0009.3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias
Maceió, 22 de novembro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 661793

PORTARIA/SECTI Nº 69/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000389/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 055.165.124-50
RG: 99001208925 SSP AL
Matrícula: 308-5
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 29/11/2022 até 04/12/2022
DESTINO: Maceió - Penedo-Penedo Maceió
OBJETIVO: Participar da Trakto Show Penedo 2022 que acontecerá na cidade de Penedo, interior de Alagoas, dos dias 29 de novembro até 04 de dezembro de 2022. O evento tem como objetivo a garantia da difusão da cultura do empreendedorismo inovador em Alagoas e terá a SECTI como um dos seus principais patrocinadores. Esta pasta levará ao evento, além de stant para apresentação das atividades e projetos realizados, uma série de cursos que serão ministrados no laboratório do OxeTech Lab na cidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através de:
UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI
PT: 19.573.0009.3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias
Maceió, 22 de novembro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 661794

PORTARIA/SECTI Nº 70/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000389/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Valéria Alexandre de Melo
Cargo: Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
CPF: 083.607.884-56
RG: 08360788456 SSP/AL
Matrícula: 262-3
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 29/11/2022 até 04/12/2022
DESTINO: Maceió - Penedo-Penedo Maceió
OBJETIVO: Participar da Trakto Show Penedo 2022 que acontecerá na cidade de Penedo, interior de Alagoas, dos dias 29 de novembro até 04 de dezembro de 2022. O evento tem como objetivo a garantia da difusão da cultura do empreendedorismo inovador em Alagoas e terá a SECTI como um dos seus principais patrocinadores. Esta pasta levará ao evento, além de stant para apresentação das atividades e projetos realizados, uma série de cursos que serão ministrados no laboratório do OxeTech Lab na cidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através de:
UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI
PT: 19.573.0009.3217 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias
Maceió, 22 de novembro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 661795

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1758/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007186/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 806.649.204-97

RG: 1475018 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 000273-9
Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 15/12/2022 até 27/12/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661728

PORTARIA/SSP N° 1758/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007186/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 806.649.204-97

RG: 1475018 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 000273-9

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/12/2022 até 27/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661759

PORTARIA/SSP N° 1773/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007034/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 (SSP-AL)

Matrícula: 0012108-8

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 23/10/2022

DESTINO: Maceió-AL/ Itapevi-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: Viagem para realização de giros, voo de manutenção e recebimento da aeronave Falcão 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/11/2022, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661760

PORTARIA/SSP N° 1785/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007194/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 051.638.374-43

RG: 001999001001974 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0002061-3

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/12/2022 até 29/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661761

PORTARIA/SSP N° 1786/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000007276/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000093-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/11/2022 até 16/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço de Manutenção dos Condicionadores de AR e entrega de Mobiliário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661762

PORTARIA/SSP N° 1787/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007188/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/11/2022 até 23/11/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/ARAPIRACA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea as operações policiais na cidade de arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661763

PORTARIA/SSP N° 1788/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301367-7

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2022 até 31/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL -UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661777

PORTARIA/SSP N° 1789/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nível 0

CPF: 060.921.544-20

RG: 2000002006892 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 157-0

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2022 até 31/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL -UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661778

PORTARIA/SSP N° 1790/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 1747232 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301.524-6

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2022 até 31/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL -UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661779

PORTARIA/SSP N° 1792/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n° 349.042.714-91, matrícula n° 153-8, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 661781

PORTARIA/SSP N° 1793/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAPHAEL RICCI JÚNIOR, portador do CPF n° 605.098.134-53, matrícula n° 63-9, ocupante do cargo de Corregedor Geral, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 662028

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS N° 1172/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000029047/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, Matrícula n° 338796, portador do CPF n° 312.338.564-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1173/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000029047/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO QUERINO DA SILVA, Matrícula n° 513369, portador do CPF n° 539.628.774-87, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SAÚDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de GERANCIA DE SAUDE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1174/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000029047/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, Matrícula n° 338796, portador do CPF n° 312.338.564-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade de GABINETE DO SECRETÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1175/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 34000.0000026879/2022.

RESOLVE retificar a Portaria n° 1041 de 08/11/2022, que resolveu O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022

ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE LIMA, matrícula n° 474118, portador do CPF n° 022.958.384-95, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

ONDE SE LÊ:

“servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE LIMA e portador do CPF n° 022.958.384-95”

LEIA-SE:

“servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA e portador do CPF n° 941.135.304-59”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1176/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora THAIS SALVADOR DE LIMA GAMA, matrícula 1205641, portador do CPF 008.235.944-08, ocupante do cargo de SUP. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/11/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1177/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LARISSA VITAL MININ DE LINS, matrícula 510815, portador do CPF 052.242.904-14, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/12/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 16.229/2022

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000031776/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Flávio Lins Barbosa da Mota

Cargo: Professor

CPF: 390.308.144-20

RG: 2.271.568 SDS/PE

Matrícula: 17.427-0

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 17/11/2022 até 28/11/2022
DESTINO: Arapiraca - Taquarana -São Sebastião -Lagoa da Canoa -Traipu - Coité do Nóia -Feira Grande
OBJETIVO: Visitas técnicas a serem realizadas nas Secretarias Municipais de Educação, no âmbito da 5ª GERE, com o objetivo de acompanhar a avaliação de fluência de saída; as multiplicações dos resultados da Avaliação Formativa e o levantamento do credenciamento das unidades de ensino municipais.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Republicada por incorreção

PORTARIA/SEDUC N° 15.609/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [E:01800.0000029426/2022](#), e considerando VACÂNCIA, RESOLVE:

Designar o servidor ADRIANO NOBRE PITANGA PORTO, Matrícula nº 574-6, portador do CPF nº 995.133.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 16 de Novembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 19517/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28261/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 51353, portador do CPF 663.252.424-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na SVO/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar 16/11/2022 até 25/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661881

PORTARIA/SEPLAG N° 19518/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28267/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, matrícula nº 502037, portador do CPF 019.392.094-80,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na HEHA/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 08 dias, a contar 18/11/2022 até 25/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661883

PORTARIA/SEPLAG N° 19519/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.38653/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864194, portadora do CPF nº 724.398.824-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) HGE -SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 05 dias, a contar de 10/11/2022 até 14/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661884

PORTARIA/SEPLAG N° 19540/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33036/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA, matrícula nº 29694, portadora do CPF 042.792.134-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no EE DR. RODRIGUEZ DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 10/11/2022 até 24/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661885

PORTARIA/SEPLAG N° 19541/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32840/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARA CAROLINA DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 12739, portadora do CPF nº 054.985.714-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 13/11/2022 até 12/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661887

PORTARIA/SEPLAG N° 19542/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 1800.32988/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 823959, portadora do CPF nº 312.632.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2022 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661889

PORTARIA/SEPLAG N° 19543/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.38560/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA, matrícula n° 864234, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/11/2022 a 08/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661890

PORTARIA/SEPLAG N° 19544/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n°1800.32902/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO, matrícula n° 825339, portadora do CPF n° 144.569.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2022 13/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661891

PORTARIA/SEPLAG N° 19545/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.34551/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula n° 863635, portador do CPF n° 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2022 a 18/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661892

PORTARIA/SEPLAG N° 19546/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.28164/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA DE PAULA SILVA, matrícula n° 3558, portador do CPF 527.415.084-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 05 dias, a contar 09/11/2022 até 13/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661893

PORTARIA/SEPLAG N° 19547/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.28168/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 3880, portador do CPF 084.863.704-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade

Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar 11/11/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661894

PORTARIA/SEPLAG N° 19548/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n°1800.32930/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CÍCERA BRITO DE MENDONÇA, matrícula n° 17243, portadora do CPF n° 823.892.844-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/11/2022 10/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661895

PORTARIA/SEPLAG N° 19549/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n°1800.32924/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 24230, portadora do CPF n° 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/11/2022 08/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661896

PORTARIA/SEPLAG N° 19550/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n°1800.32924/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 87161, portadora do CPF n° 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/11/2022 08/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661897

PORTARIA/SEPLAG N° 19552/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.38896/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE, matrícula n° 2447, portadora do CPF 111.982.054-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 15/11/2022 até 19/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661898

PORTARIA/SEPLAG N° 19553/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.28178/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, matrícula n° 500936, portadora do CPF n° 724.652.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 19/11/2022 até 18/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661899

PORTARIA/SEPLAG N° 19554/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.28157/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVIA KÁTIA SPENCER PEIXOTO, matrícula n° 42778, portadora do CPF n° 603.833.994-91, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado na ETSAL-UNCISAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 16/11/2022 até 14/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661900

PORTARIA/SEPLAG N° 19563/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2000.38806/2022,
RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora EMANUELLA BEZERRA SILVA, matrícula n° 9864197, portadora do CPF n° 009.800.984-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 17/10/2022 até 14/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661901

PORTARIA/SEPLAG N° 19564/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.38966/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO, matrícula n° 2214, portadora do CPF n° 010.064.484-89, ocupante do cargo ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ SESAU, por 90 dias, a contar de 15/11/2022 até 12/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661902

PORTARIA/SEPLAG N° 19569/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.28856/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora GIZÉLIA CARDOSO BANDEIRA, matrícula n° 30349, portadora do CPF n° 543.755.414-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 180 dias, a contar de 15/11/2022 até 13/05/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661903

PORTARIA/SEPLAG N° 19555/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31354/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSEFA MARIA DA COSTA, matrícula n° 9866191, portadora do CPF n° 649.876.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY 2ª Gere, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/10/2022 até 17/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661904

PORTARIA/SEPLAG N° 19556/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31316/2022,
RESOLVE: READAPTAR o servidor MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, matrícula n° 9864474, portadora do CPF n° 020.857.074-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2022 a 18/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661905

PORTARIA/SEPLAG N° 19558/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.32947/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 824147, portadora do CPF n° 469.179.184-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JULIO AUTO 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 11/11/2022 até 25/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661906

PORTARIA/SEPLAG N° 19557/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33109/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora PHEDRA MELINA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula n° 22612, portadora do CPF n° 693.652.374-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/11/2022 até 20/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661907

PORTARIA/SEPLAG N° 19559/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.32559/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor BENILDO DIAS DE LIMA, matrícula n° 82716, portadora do CPF n° 257.986.777-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE EDUCACAO BASICA

PROFESSOR JOSE QUINTELLA CAVALCANTI 5ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/11/2022 até 07/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661908

PORTARIA/SEPLAG N° 19560/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.32905/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863904, portadora do CPF n° 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2022 a 19/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661909

PORTARIA/SEPLAG N° 19561/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.33033/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NICLECIA GOMES BARROSO, matrícula n° 80758, portadora do CPF n° 382.655.244-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO BARBOSA DE AGUIAR 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/11/2022 até 10/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661910

PORTARIA/SEPLAG N° 19562/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.32094/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula n° 824046, portadora do CPF n° 651.222.754-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLI 10ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/11/2022 até 02/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661911

PORTARIA/SEPLAG N° 19565/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33092/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora VALERIA COSTA GOMES, matrícula n° 84301, portadora do CPF n° 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/11/2022 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661912

PORTARIA/SEPLAG N° 19566/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33007/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, matrícula n° 81144, portadora do CPF n° 301.736.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2022 a 19/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661913

PORTARIA/SEPLAG N° 19567/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33096/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52193, portadora do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2022 a 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661914

PORTARIA/SEPLAG N° 19568/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33096/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 826965, portadora do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2022 a 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661915

PORTARIA/SEPLAG N° 19570/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33102/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula n° 9865838, portadora do CPF n° 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2022 a 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661916

PORTARIA/SEPLAG N° 19571/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33113/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CARLA VANESSA DA SILVA GOMES

LIBERATO, matrícula nº 9867035, portadora do CPF nº 047.124.144-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/11/2022 a 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661917

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.497/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000008177/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TELMA TENORIO BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 1393, portador(a) do CPF nº 208.685.024-72, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661971

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.329/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.634/2022 e no Processo Administrativo E:02000.0000023708/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 65337, portador(a) do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661972

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.487/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000007232/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 20035, portador do CPF nº 472.358.704-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661975

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.565/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030323/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0022245-3, portadora do CPF nº 888.941.264-04, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 661978

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.584/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000009444/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Cargo: Secretário Especial de Planejamento e Orçamento

CPF:051.620.816-04

RG: 12419070

Matrícula: 3326-0

Nº DE DIÁRIA: 2,5 (duas e meia)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2022 a 23/11/2022

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participou da Eleição Presidencial do CONSAD - Biênio 2023/2024 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 662035

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.573/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0000008117/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna

CPF:041.258.574-07

RG: 737477745

Matrícula: 3538-6

Nº DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 10/10/2022 a 11/10/2022.

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Participou de uma visita técnica a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL 22 de Novembro de 2022.

GABRIEL ALBINO PONICANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 662038

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 408/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1042/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Cinthia Suely Nascimento Pessoa

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 077.314.334-39

RG: 3168422-0 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 210,00 (duzentos reais)
PERÍODO: 17/11/2022 a 19/11/2022
DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Na etapa do evento que compreende a atividade em União dos Palmares, denominada de “Malungos e Erês abraçando Palmares” compreende uma ampla programação dedicada aos malungos em que artistas, ativistas, educadores, religiosos, dentre outras figuras enriquecerão as atividades no Parque Memorial Quilombo dos Palmares e os Erês, que são uma referência às crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas da região que poderão acompanhar, vivenciar e aprender sobre a história e a cultura do povo negro de Alagoas e de todo o Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 18 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 661784

PORTARIA/SEMUDH Nº 407/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1042/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL nível SUP

CPF: 228.448.994-04

RG: 200000467895 SSP AL

Matrícula: 235

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: 17/11/2022 a 19/11/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Na etapa do evento que compreende a atividade em União dos Palmares, denominada de “Malungos e Erês abraçando Palmares” compreende uma ampla programação dedicada aos malungos em que artistas, ativistas, educadores, religiosos, dentre outras figuras enriquecerão as atividades no Parque Memorial Quilombo dos Palmares e os Erês, que são uma referência às crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas da região que poderão acompanhar, vivenciar e aprender sobre a história e a cultura do povo negro de Alagoas e de todo o Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 18 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 661785

PORTARIA/SEMUDH Nº 409/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1066/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 11/12/2022 a 14/12/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Estarão presentes na cidade de Brasília/DF, visando tratar dos convênios de Direitos Humanos em execução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 661786

PORTARIA/SEMUDH Nº 410/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-1.066/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO: 11/12/2022 a 14/12/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Estarão presentes na cidade de Brasília/DF, visando tratar dos convênios de Direitos Humanos em execução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 661787

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9606/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA, matrícula nº 6.325, portadora do CPF nº 319.444.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661809

PORTARIA/SESAU Nº 9607/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA, matrícula nº 6.325, portadora do CPF nº 319.444.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661810

PORTARIA/SESAU N° 9608/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO, matrícula n° 9.863.595, portador do CPF n° 008.510.284-97, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2022 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661811

PORTARIA/SESAU N° 9609/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula n° 21.724, portadora do CPF n° 024.877.244-98, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661812

PORTARIA/SESAU N° 9610/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 34.312, portadora do CPF n° 073.871.304-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661813

PORTARIA/SESAU N° 9611/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA, matrícula n° 44.154, portador do CPF n° 053.075.724-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661814

PORTARIA/SESAU N° 9612/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA, matrícula n° 44.154, portador do CPF n° 053.075.724-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661815

PORTARIA/SESAU N° 9613/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA, matrícula n° 44.154, portador do CPF n° 053.075.724-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661816

PORTARIA/SESAU N° 9614/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 13.288, portador do CPF n° 505.191.074-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661817

PORTARIA/SESAU N° 9615/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora GILVANIA DA SILVA LEITE, matrícula n° 21.855, portadora do CPF n° 860.047.604-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661818

PORTARIA/SESAU N° 9616/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula n° 863.614, portador do CPF n° 124.745.924-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661820

PORTARIA/SESAU N° 9617/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JEAN CARLOS LINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.863.881, portador do CPF n° 034.550.154-33, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661821

PORTARIA/SESAU N° 9618/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.863.604, portador do CPF n° 309.736.514-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661822

PORTARIA/SESAU N° 9619/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE RONALDO JANUARIO, matrícula n° 17.530, portador do CPF n° 034.260.294-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661823

PORTARIA/SESAU N° 9620/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE RONALDO JANUARIO, matrícula n° 17.530, portador do CPF n° 034.260.294-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661824

PORTARIA/SESAU N° 9621/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, matrícula n° 9.864.117, portadora do CPF n° 035.631.714-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2022 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661825

PORTARIA/SESAU N° 9622/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor NELSON MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula n° 764, portador do CPF n° 345.077.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661827

PORTARIA/SESAU N° 9623/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor NELSON MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula n° 764, portador do CPF n° 345.077.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661828

PORTARIA/SESAU N° 9624/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor NELSON MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula n° 764, portador do CPF n° 345.077.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661829

PORTARIA/SESAU N° 9625/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, matrícula n° 25.763, portadora do CPF n° 019.787.874-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661830

PORTARIA/SESAU N° 9626/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora WILMA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.395, portadora do CPF n° 870.606.634-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661831

PORTARIA/SESAU N° 9627/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA, matrícula n° 500.074, portador do CPF n° 729.458.504-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661832

PORTARIA/SESAU N° 9628/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora AMABEL MARIA ACIOLI GOMES, matrícula n° 51.966, portadora do CPF n° 443.081.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE REGULACAO CONTROLE E A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661833

PORTARIA/SESAU N° 9629/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n° 9.864.033, portadora do CPF n° 787.526.124-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661834

PORTARIA/SESAU N° 9630/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 39.932, portador do CPF n° 346.311.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661835

PORTARIA/SESAU N° 9631/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE JAILSON TENORIO CAVALCANTE, matrícula n° 7.473, portador do CPF n° 208.893.304-25, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661836

PORTARIA/SESAU N° 9632/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE JAILSON TENORIO CAVALCANTE, matrícula n° 7.473, portador do CPF n° 208.893.304-25, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661837

PORTARIA/SESAU N° 9633/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADRYANO DOS ANJOS ALMEIDA, matrícula n° 864.326, portador do CPF n° 534.316.344-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661838

PORTARIA/SESAU N° 9634/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 864.562, portadora do CPF n° 019.305.424-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661839

PORTARIA/SESAU N° 9635/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA ROZA DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 341, portadora do CPF n° 222.797.174-68, ocupante do cargo de OP EQUIP MEDICOS E ASSEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661840

PORTARIA/SESAU N° 9636/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9.864.280, portadora do CPF n° 021.068.584-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661841

PORTARIA/SESAU N° 9637/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CAROLINA ROSA DE CARVALHO ANTUNES, matrícula n° 50.512, portadora do CPF n° 177.459.694-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2022 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661842

PORTARIA/SESAU N° 9638/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CHRISTINE MARIA MENEZES MALTA, matrícula n° 501.412, portadora do CPF n° 662.819.624-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661843

PORTARIA/SESAU N° 9639/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula n° 29.619, portadora do CPF n° 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661844

PORTARIA/SESAU N° 9640/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora ELIANE VIEIRA DA ROCHA, matrícula n° 865.434, portadora do CPF n° 553.980.304-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661845

PORTARIA/SESAU N° 9641/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELIANE VIEIRA DA ROCHA, matrícula n° 865.434, portadora do CPF n° 553.980.304-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661846

PORTARIA/SESAU N° 9642/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor GENIVAL VIEIRA DE FREITAS, matrícula n° 865.453, portador do CPF n° 955.018.784-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661847

PORTARIA/SESAU N° 9643/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula n° 52.029, portadora do CPF n° 932.160.254-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2022 até 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661848

PORTARIA/SESAU N° 9644/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KRISTINE SOARES CAVALCANTE ROCHA, matrícula n° 864.362, portadora do CPF n° 955.096.584-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661849

PORTARIA/SESAU N° 9645/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, matrícula n° 4.499, portadora do CPF n° 678.271.364-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661850

PORTARIA/SESAU N° 9646/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS, matrícula n° 35.462, portadora do CPF n° 382.367.294-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2022 até 07/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661851

PORTARIA/SESAU N° 9647/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA CICERA SILVA VALENCA, matrícula n° 864.804, portadora do CPF n° 415.423.804-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661853

PORTARIA/SESAU N° 9648/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA CELIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 42.193, portadora do CPF n° 460.612.404-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661854

PORTARIA/SESAU N° 9649/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA GORETTE SANTOS DE LIMA, matrícula n° 864.550, portadora do CPF n° 348.678.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661857

PORTARIA/SESAU N° 9650/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula n° 864.930, portadora do CPF n° 505.298.034-53, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2022 até 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661858

PORTARIA/SESAU N° 9651/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 19.007, portadora do CPF n° 495.446.594-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661859

PORTARIA/SESAU N° 9652/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA, matrícula n° 864.525, portador do CPF n° 331.668.034-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661860

PORTARIA/SESAU N° 9653/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO, matrícula n° 864.503, portadora do CPF n° 022.092.834-77, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661861

PORTARIA/SESAU N° 9654/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora NILCLEA CARDINALLE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 16.940, portadora do CPF n° 034.947.144-44, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661862

PORTARIA/SESAU N° 9655/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor NILSON NOLASCO RIBEIRO, matrícula n° 14.028, portador do CPF n° 208.100.324-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661863

PORTARIA/SESAU N° 9656/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RENATA GOMES FERNANDES, matrícula n° 864.991, portadora do CPF n° 008.664.774-11, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661864

PORTARIA/SESAU N° 9657/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RONALDO CAVALCANTE SILVA, matrícula n° 983, portador do CPF n° 140.449.004-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661865

PORTARIA/SESAU N° 9658/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula n° 864.380, portadora do CPF n° 399.090.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661866

PORTARIA/SESAU N° 9659/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SOFIA VERONICA DORIA DE MENDONCA, matrícula n° 864.848, portadora do CPF n° 026.338.794-11, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661867

PORTARIA/SESAU N° 9660/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula n° 864.505, portadora do CPF n° 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661868

PORTARIA/SESAU N° 9661/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula n° 1.603, portadora do CPF n° 062.619.404-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE MONIT E AVALIACAO SIT S da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661870

PORTARIA/SESAU N° 9662/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VERONICA DE LIMA GUEDES, matrícula n° 864.295, portadora do CPF n° 786.605.564-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661872

PORTARIA/SESAU N° 9663/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000039407/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 8250/2022, 13/10/2022, que resolveu conceder 15 (quinze dias) de férias a servidora LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ, CPF n° 525.047.944-87, matrícula n° 11.869, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 no intervalo de 06/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661873

PORTARIA/SESAU N° 9664/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000039418/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 6966/2022, 06/09/2022, que resolveu conceder 10 (dez dias) de férias a servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, CPF n° 411.642.294-00, matrícula n° 9.863.887, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 no intervalo de 05/07/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 661875

Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL

PORTARIA/PCAL N° 674/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) IB SIMÕES DA SILVA, matrícula N° 71.438-0, portador do CPF N° 647.068.774-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DA 88° DE PIAÇABUÇU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 661800

PORTARIA PCAL N° 492 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.907-0, portador do CPF n° 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DA 112° DP DE JACUÍPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 22 de novembro de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 1514/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, matrícula n.º 050.485-8, portadora do CPF n.º 52125599449, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 661924

PORTARIA/PCAL N° 1515/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000021267/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1488/2022, de 17/11/2022, que resolveu conceder férias ao Agente de Polícia DENIVALDO CAVALCANTE VALENÇA, Matrícula n.º 065.936-3, CPF n.º 44890192468, referente ao exercício 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 661925

PORTARIA/PCAL N° 1516/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DENIVALDO CAVALCANTE VALENÇA, matrícula n.º 065.936-3, portador do CPF n.º 44890192468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 661926

PORTARIA/PCAL N° 1517/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2010500000 20788/2022, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS, matrícula n° 300.480-5, portador do CPF n° 38371073453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/11/2022, cujo lapso remanescente de 27 (vinte e sete) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 661927

PORTARIA PC/AL N° 5059/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000021610/2022; RESOLVE:

- Conceder férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula n° 300.803-7, portador do CPF n° 025.950.494-70, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 16/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661931

PORTARIA PC/AL N° 5060/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000021959/2022; RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 301.715-0, portador do CPF n° 479.224.354-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661932

PORTARIA PC/AL N° 5061/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000021940/2022; RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora QUESIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 000.463-4, portadora do CPF n° 053.314.404-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT- OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA, pelo período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661933

PORTARIA PC/AL N° 5062/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000021940/2022; RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora QUESIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 000.463-4, portadora do CPF n° 053.314.404-36, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade OPLIT- OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA, pelo período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661934

PORTARIA PC/AL N° 5063/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000021922/2022; RESOLVE:

- Conceder férias de 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THALES SILVA ARAÚJO, matrícula n° 000.052-3, portador do CPF n° 058.589.117-65, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 17/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661939

PORTARIA PC/AL N° 5064/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000021922/2022; RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THALES SILVA ARAÚJO, matrícula n° 000.052-3, portador do CPF n° 058.589.117-65, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661941

PORTARIA PC/AL N° 5067/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000021610/2022; RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, matrícula n° 000.056-6, portador do CPF n° 039.181.244-01, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL

ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para responder cumulativamente pelo expediente da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, durante as férias da respectiva Titular, no período de 19/12/2022 a 16/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 661984

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 5168/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VALTERLUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula n° 501945-1, portador(a) do CPF n° 724.378.554-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661739

PORTARIA/UNCISAL N° 5169/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula n° 501043-8, portador(a) do CPF n° 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661740

PORTARIA/UNCISAL N° 5170/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula n° 501043-8, portador(a) do CPF n° 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661741

PORTARIA/UNCISAL N° 5171/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) WESLEY SANTOS DA SILVA, matrícula n° 3374-0, portador(a) do CPF n°

014.013.114-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661742

PORTARIA/UNCISAL N° 5172/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CARLA EMANUELLA PEREIRA RODRIGUES DE LIRA, matrícula n° 4093-2, portador(a) do CPF n° 058.829.964-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661743

PORTARIA/UNCISAL N° 5173/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LUANA SANTOS MAGALHAES, matrícula n° 3075-9, portador(a) do CPF n° 095.275.014-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661744

PORTARIA/UNCISAL N° 5174/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3599-8, portador(a) do CPF n° 023.061.004-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661745

PORTARIA/UNCISAL N° 5175/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 3696-0, portador(a) do CPF n° 534.329.674-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661746

PORTARIA/UNCISAL N° 5176/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 2652-2, portador(a) do CPF n° 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661747

PORTARIA/UNCISAL N° 5177/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, matrícula n° 500624-4, portador(a) do CPF n° 494.365.624-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661748

PORTARIA/UNCISAL N° 5178/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE CICERO GOMES DA SILVA, matrícula n° 1428-1, portador(a) do CPF n° 210.541.344-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661749

PORTARIA/UNCISAL N° 5179/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, matrícula n° 3339-1, portador(a) do CPF n° 012.786.344-36, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661750

PORTARIA/UNCISAL N° 5180/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) FABIANA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 2783-9, portador(a) do CPF n° 095.043.734-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 22/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661751

PORTARIA/UNCISAL N° 5181/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) GILDETE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 2526-7, portador(a) do CPF n° 136.077.074-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2022 até 29/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661752

PORTARIA/UNCISAL N° 5182/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KEYSSE SUELEN FIDELIS DE MESQUITA, matrícula n° 4086-0, portador(a) do CPF n° 050.072.364-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661753

PORTARIA/UNCISAL N° 5183/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LAIS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 2644-1, portador(a) do CPF n° 077.101.904-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661754

PORTARIA/UNCISAL N° 5184/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA DEBORA DA SILVA, matrícula n° 501018-7, portador(a) do CPF n° 605.388.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2022 até 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661755

PORTARIA/UNCISAL N° 5185/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MICHELE BARROS, matrícula n° 840-0, portador(a) do CPF n° 066.298.234-78, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2022 até 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661756

PORTARIA/UNCISAL N° 5186/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 724-2, portador(a) do CPF n° 061.018.294-30, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661757

PORTARIA/UNCISAL N° 5187/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 13976-9, portador(a) do CPF n° 241.072.804-97, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 661758

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 220/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000001045/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 07/11/2022 até 11/11/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Monteirópolis/Olho d'Água das Flores/
São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS CANAL DO SERTÃO
TRECHO 05, PERÍODO 07 A 11/11/2022, MUNICIPIOS DE JOSÉ DA TAPERA
E MUNICIPIOS CONFRONTANTES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.128.0008.4406 – Capacitação de Técnicos e Comunidades Assistidas, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 221/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000001086/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG: 463.139 SSP AL

Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: 12/12/2022 até 16/12/2022

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió/Al

OBJETIVO: Atendimento ao Processo enviado por esta PRESI/ITERAL n° E:04406.0000000812/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 222/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000001111/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Assessora Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas

CPF: 606.696.834-34

RG: 97001003494 SSP AL

Matricula:054-0

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 28/11/2022 até 30/11/2022

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Anadia/ Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de eventos alusivos a Semana da Consciência Negra em Alagoas, nos municípios de União dos Palmares e Anadia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.128. 0008. 4406- Capacitação de Técnicos e Comunidades Assistidas, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL N° 223/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000997/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 10/10/2022 até 14/10/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Monteirópolis/Maceió/Al
OBJETIVO: Dar continuidade aos trabalhos do Canal do Sertão - Relatório do trecho V - nos municípios de São José da Tapera e Monteirópolis, no período de 10 a 14 de outubro de 2022.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4217 – Apoio as Famílias na Organização e Mediação de Conflitos, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 224/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000881/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 185.466.504-97
RG:2638940 SSP AL
Matricula:168-6
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 29/08/2022 até 02/09/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al
OBJETIVO: Trabalhos no trecho V. do canal, São José da Tapera
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4217 – Apoio as Famílias na Organização e Mediação de Conflitos, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 225/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000001087/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo
Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG: 463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 19/12/2022 até 23/12/2022
DESTINO: Maceió/Senador Rui Palmeira/Maceió/Al
OBJETIVO: Atendimento ao Processo enviado por esta PRESI/ITERAL nº E:04406.0000000314/2022
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 226/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000001082/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo
Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG: 463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:3,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)
PERÍODO: 16/11/2022 até 18/11/2022
DESTINO: Maceió/Limoeiro de Anadia/Maceió/Al
OBJETIVO: Atendimento ao Processo enviado por esta PRESI/ITERAL nº E:04406.0000000252/2021
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.128. 0008. 4406 – Capacitação de Técnicos e Comunidades Assistidas, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 227/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000001088/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo
Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG: 463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 26/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/Al
OBJETIVO: Atendimento ao processo PRESI/ITERAL nº E:04406.0000000273/2022
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 722/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IRONALDO ALVARES MONTEIRO, matrícula nº 64744, portador do CPF nº 114.399.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 28/12/2022 até 26/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
23 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1951

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
Edital de convocação nº 23, de 23 de novembro de 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão agendar o comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, nas datas e horários disponíveis no link (<https://concurso.delmirogouveia.al.gov.br/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste. Orienta-se que o agendamento seja feito com antecedência tendo em vista, que, possui limite no quantitativo de atendimento aos candidatos por data e horário.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

Rosângela Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSC.	NOME	RG	CARGO
1028062	AMANDA ISABEL DAMASCENO MELO DUARTE	36965537 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1077568	FRANCISCO JUVINO DE SOUZA	2034839 SSP-AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1014446	ALAN RAFAEL DA SILVA	7695083 SDS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1077295	GIOVANNA ALLANY PEREIRA CAVALCANTI DE LIMA	9574607 SDS	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
991273	JONAS CAETANO DOS SANTOS	43791557 IIMPS	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
956370	JOSILANE PEREIRA MELO DA SILVA	36239020 SEDS	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1094138	SORAIA FERREIRA DA SILVA	37331612 SSP	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1032370	LUCAS BRITO SANTANA DA SILVA	34540164 SESP	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1032492	ENIVALDO RODRIGUES LISBOA JUNIOR	35508094 SSP/AL	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1057110	CAMILA BORBA RODRIGUES	6288650 SDS PE	ARQUITETO (A)
972644	DANIELA TENORIO DA SILVA	8202332 SDS PE	BIÓLOGO (A)

1031373	KEFREN HUDS GO-DOY AMORIM FERREIRA SILVA	38008602 SEDS/AL	CONTADOR (A)
1101565	RODRIGO VANDERLEI VIEIRA	36345954 SSP	CONTADOR (A)
1101560	JONATHAS BARBOSA MEDEIROS	36769369 SEDS/AL	FISCAL AMBIENTAL
983136	FLORIANO ALCANTARA DAMASCENO	36595349 SEDS	TÉCNICO (A) AGRÍCOLA
1100999	MARLOS VITOR VIEIRA	12300774 SSP MG	TURISMÓLOGO (A)
958097	EDMILSON TAVARES DA SILVA	894944 SSP AL	FISIOTERAPEUTA
1115755	NATALIA FEITOZA DA SILVA ROCHA QUEIROZ	2008489 SSP AL	FISIOTERAPEUTA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE COTAS RACIAIS			
INSC.	NOME	RG	CARGO
1098125	MARÍLIA SANTOS DA SILVA	39467503 SEDS-AL	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1092803	JOSIELDA DE CRISTO SILVA	38012600 SSP/AL	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1013266	ALDO ALVES DA SILVA	2003001153158 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE PCD			
INSC.	NOME	RG	CARGO
1101770	ALVACI LAURENTINO DE FARIAS	546763340 SSP	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
989369	HELITON JOSÉ FEITOSA SANTOS	99001131779 SSP-AL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01 Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;

02 RG – idade mínima de 18 anos;

03 CPF;

04 Comprovante de residência;

05 Certidão de nascimento ou casamento;

06 Título de eleitor;

07 Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;

08 Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;

09 Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;

10 PIS/PASEP, se houver;

11 Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

12 Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)

13 Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;

14 No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

15 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

16 Termo de adesão - Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG

17 Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

18 Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

MODELO 5 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

Assinatura do declarante

Assinatura do declarante

Assinatura do servidor

Assinatura do servidor

[illegible]

Assinatura

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10030011/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.015/2022 – 2ª CHAMADA
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária tipo led, componentes e ferragens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 09 de dezembro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 22 de novembro 2022.
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Marechal Deodoro/AL, 22 de novembro de 2022.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº23/2022- Data/Hora 06/12/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Pregão Eletrônico - SRP - nº24/2022- Data/Hora 08/12/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UBS. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Passo de Camaragibe, 21 de novembro de 2022.
Rafaela Garcia Albernaz
Pregoeira

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O Município de Passo de Camaragibe, através de seu Prefeito Municipal vem, no uso de suas atribuições legais, aplicar ADVERTÊNCIA à empresa ELEVERTON ELEVADORES EIRELI, CNPJ/MF nº 30.276.013/0001-59, com sede na Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º46 A – Centro – Maceió/AL, representada por seu procurador Edwaldo Elias da Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 98001174283- SSP/AL e CPF/MF sob o nº 641.374.574-68, para no prazo de 05 (cinco) dias retomar os serviços ou apresentar esclarecimentos ou justificativas, no âmbito dos termos do Contrato PMPC/AL oriundo do Processo Administrativo que ocasionou a Dispensaº 07/2022, considerando o abandono do serviço e da entrega do item adquirido, leia-se: Contratação de empresa para aquisição de plataforma semi cabinada, uma vez que estamos sem condições de ampliar o nosso atendimento aos mais necessitados, estando a mesma paralisada sem motivo ou comunicação expressa ao Município. Fica desde já assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, restando franqueadas vistas dos autos na Sede Administrativa do Município, situada na Rua Alba Belo, s/n - Centro – Passo de Camaragibe/AL. Passo de Camaragibe/AL, 21 de novembro de 2022.
ELLISSON DOS SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 06/2022

Processo administrativo: 0725-0017/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, no Prédio da Secretaria de Tributos, 1º andar Pilar/AL, no dia 08 de dezembro de 2022, as 09:00 horas. (Horário LOCAL). Pilar/AL, 21 de novembro de 2022. João Victor dos Santos Silva- Equipe de Apoio/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 55/2022.

Objeto: IRP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOBRE DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PARA MELHORIAS E REPAROS DE UNIDADES HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA. Data: 06/12/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com. Pilar/AL, 21 de novembro de 2022. Estefania Alves de O. Neta-Pregoeira/CPL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

O Município de São José da Tapera, inscrito sob CNPJ nº. 12.261.228/0001-14 localizado na TV Elísio da Silva Maia, SN, bairro Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, Autorização Ambiental referente a Urbanização da Lagoa Caiçara, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Processo nº 1024007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de limpeza, higiene pessoal e descartáveis - Data/Horário: 07 de dezembro de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Valéria da Conceição da Silva
Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

VISTA BELA RESIDENCE LTDA
CNPJ 45.945.058/0001-46

Atividade no ramo de Incorporação de empreendimentos imobiliários, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Licença ambiental prévia e de instalação para o empreendimento a ser construído, situado na R Rua Adelina de Carvalho Melo, S/N, Lote Part Sit St Rita III, Barra Nova, Marechal Deodoro – AL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Processo nº: 07250001/2022

Ata de Registro de Preços nº 08/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.748.599/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do mapeamento urbano básico (mub) com geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, modelo digital superfície (mds) e modelo digital de terreno (mdt), através do voo tripulado para os municípios integrantes do consórcio conforme especificações conforme termo de referência (tr).

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e José Batista dos Reis pelo Fornecedor Beneficiário.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 16ª REGIÃO /AL
EDITAL DE LICITAÇÃO

Pelo presente Edital fica a Assistente Social Juliana Marques Alves Costa, inscrita no CRESS/AL Nº 5.094, devidamente citada para apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir no Processo CRESS/AL Nº 02391/2021, que tramita no Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, nos termos previstos no art. 19, da Resolução CFESS nº 660/2013. Os atos processuais serão realizados de forma presencial.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022

Enelise Hávila Ferreira da Silva
Danielle Krsthine Alcécio V. Vieira
Comissão de Instrução/Portaria CRESS/AL Nº 023/2022
Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS 16ª Região/AL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO – CRESS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO – CRESS/AL através da Comissão Permanente de Licitação/CRESS 16ª Região torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, às 14 h (quatorze horas) do dia 07 (sete) de dezembro de 2022, em sua Sede situada na Rua Sete de

Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação, Copeiragem e realização de Serviços Externos para o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, II, da Lei nº 14.133/2021. O Edital contendo as especificações completas estará à disposição dos/as interessados/as no site institucional e no Portal da Transparência do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cress16.org.br e/ou poderá ser obtido na Sede deste Conselho, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, a partir da presente data, nos horários de atendimento ao público de segunda-feira a quinta-feira de 13h (treze horas) às 17h (dezoito horas) e sexta-feira das 09h (nove horas) às 13h (treze horas).

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022

José Augusto de Melo Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CRESS 16ª Região/AL

Marcíangela Gonçalves Lima
Presidente CRESS/16ª Região/AL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 16ª REGIÃO /AL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica a Assistente Social Alessandra Ewelly da Silva Barros, inscrita no CRESS/AL Nº 5.097, devidamente citada para apresentar defesa escrita, rol de testemunhas (máximo de duas) e quaisquer outras provas em direito admitidas, no PD CRESS/AL Nº 017/2021, que tramita neste Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – Alagoas, com endereço na Rua Sete de Setembro, 184, Centro, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, nos termos previstos no art. 7º, da Resolução CFESS nº 657/2013. Os atos processuais serão realizados de forma presencial.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva
Conselheira 2ª Secretária/CRESS 16ª Região/AL

DISTIBUIDORA DE VEICULOS CONFIANÇA LIMITADA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 451, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-015, inscrita no CNPJ:12.396.339/0001-38, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.

EURICO DE BARROS E SILVA NETO TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob o n. 27.721.390/0001-45, com endereço na Avenida Caxangá, nº. 205, SALA 0107 Emp. Caxangá Trade Center, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.720-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Licença para Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, nº 3731, Cond. Jatiuca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração da sede social da Mendo Sampaio S/A – Em Recuperação Judicial;
Eleição da Diretoria Executiva;

Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o Parágrafo único do Art. 25 de seu Estatuto Social;

Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 18 de novembro de 2022.

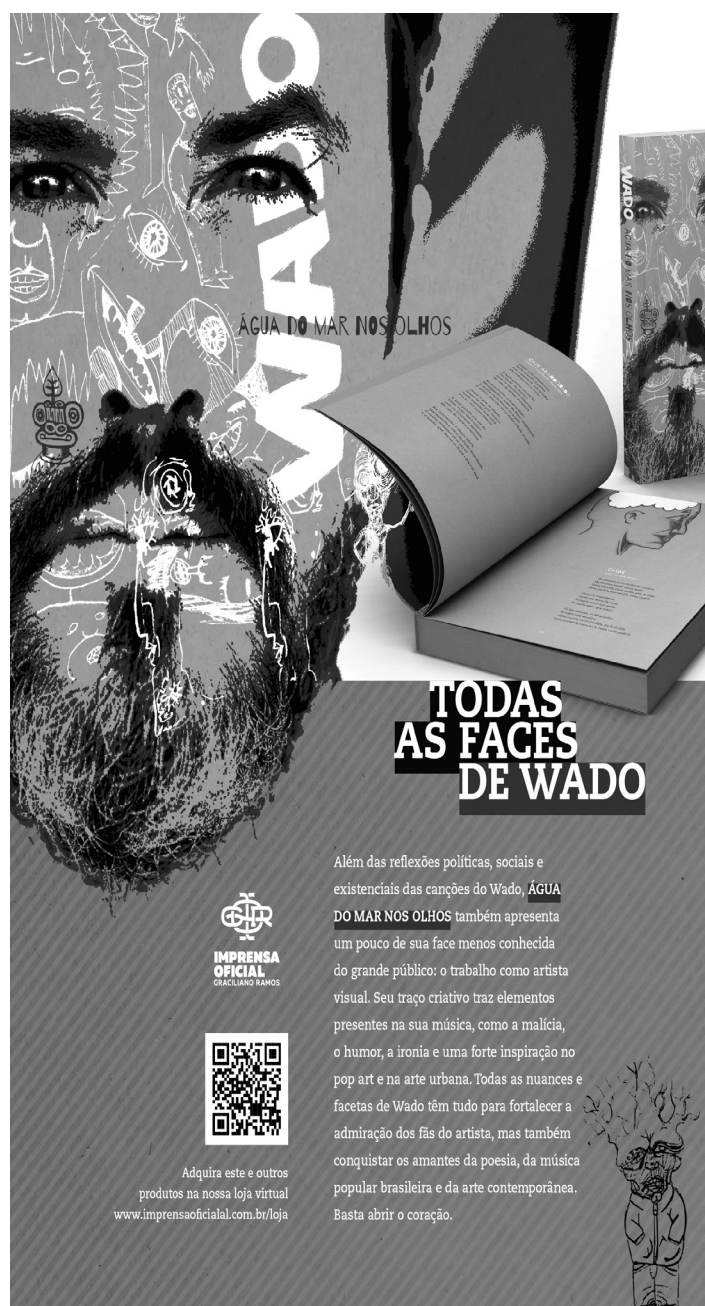
Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

N A DA SILVA FILHO GAS inscrito sob CNPJ nº 35.204.995/0001-97, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.19031127562.EXP.LOR para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP e Água mineral denominado IZA GÁS localizado no Loteamento Valdermar Cavalcante, Nº59, Q “D”, São Miguel dos Campos/AL.

POSTO QUARTO DE MILHA LTDA, firma estabelecida na Av. Durval de Góes Monteiro, S/N, KM 10, Santa Lúcia, Maceió-AL. CEP: 57.080-000, inscrita no CNPJ: 04.077.577/0003-14, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículo automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Renovação da Licença de Operação nº 125/2017, conforme legislação ambiental vigente

TENORIO E IDALINO LTDA- MASSAGUERINHA ARAPIRACA, firma estabelecida na Av. Deputada Ceci Cunha, nº 848, Itapoa, Arapiraca/AL, CEP: 57.314-105, inscrita no CNPJ: 42.327.489/0001-50, com ramo de atividade restaurantes e similares, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Adelmo Pereira Barros Júnior, inscrito no CPF: 021.186.034-44, situado no Povoado Bem Te Vi, S/N, Zona Rural/ Lagoa do Caldeirão – Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57600-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a atividade agropecuária - criação de animais confinados de grande porte (bovinos).



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

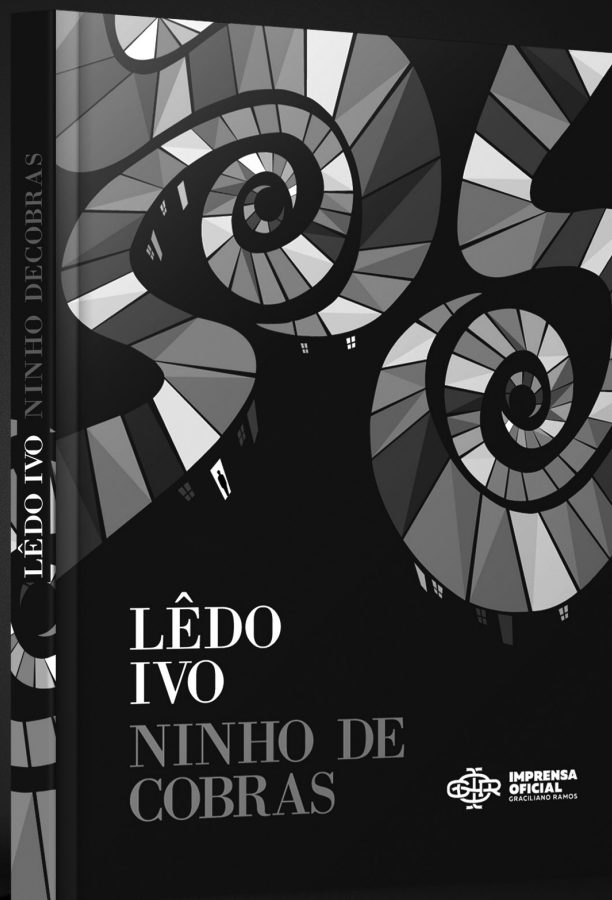
Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR